

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

**Proposta da Administração e Manual para
Participação dos(as) Acionistas**

30 de abril de 2025
Em plataforma digital e remota



Sumário

1. MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO.....	3
2. OBJETO DA PROPOSTA E ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA.....	4
3. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO.....	8
Em Assembleia Ordinária	
(1) Deliberação sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 (“Demonstrações Financeiras”).....	8
(2) Deliberação sobre a proposta de destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.....	9
(3) Fixação do número de membros que irão compor o Conselho de Administração da Companhia para o mandato unificado de 2 anos.....	9
(4) Deliberação acerca da independência dos candidatos para os cargos de membros do Conselho de Administração da Companhia.....	9
(5) Eleição dos membros do Conselho Administração da Companhia para o mandato unificado de 2 anos.....	9
(6) Instalação do Conselho Fiscal da Companhia.....	12
(7) Fixação do número de membros do Conselho Fiscal.....	12
(8) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal.....	12
(9) Fixação da remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal, para o exercício social de 2025.....	13
Em Assembleia Extraordinária	
(1) Deliberar sobre a redução do capital social da Companhia, até o montante dos prejuízos acumulados, sem o cancelamento de ações e sem a restituição de valores aos acionistas da Companhia, alterando consequentemente o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.....	19
(2) Deliberar sobre a alteração do <i>caput</i> o artigo 5º do Estatuto Social, devido ao cancelamento de 7.500.000 ações ordinárias de emissão da Companhia, aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de agosto de 2024.....	19
(3) Consolidação do Estatuto Social da Companhia.....	19
4. CONCLUSÃO.....	20

1. MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados e Prezadas Acionistas,

Convidamos V.Sas. para participarem da **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária** (“Assembleia”) da Cosan S.A. (“Companhia” ou “Cosan”), que será realizada no **dia 30 de abril de 2025 às 09h00** de modo exclusivamente digital.

O ano de 2024 iniciou com perspectivas positivas de redução de taxas de juros nos Estados Unidos e no Brasil, além de projeções de inflação sob controle e apreciação do real frente ao dólar. Entretanto, no decorrer do ano, houve deterioração das expectativas de inflação e da trajetória do endividamento do Brasil, que trouxe a necessidade de um novo ciclo de alta de juros, elevando as expectativas de taxas de juros futuras.

Apesar disso, tivemos resultados operacionais relevantes na maior parte das investidas do portfólio. A Rumo teve sólido desempenho no ano, com crescimento do volume transportado, aumento de *market share* na exportação pelo Porto de Santos e maior tarifa média anual. A Compass registrou maiores volumes de gás natural distribuídos em todos os segmentos e o *ramp up* do TRSP na Edge evidencia o sucesso da estratégia de expansão no mercado livre de gás. Na Moove, houve aumento da rentabilidade com melhoria do *mix* de produtos vendidos.

A Raízen, por outro lado, teve resultados operacionais e financeiros abaixo do esperado. Contudo, o conselho de administração da Raízen promoveu mudanças relevantes da alta liderança que estão definindo um novo foco de simplificação do portfólio, otimizando investimentos e redimensionando as operações, focando em negócios-chave para melhorar os resultados.

Na agenda ESG tivemos importantes conquistas: (i) 1ª vez na carteira do **Dow Jones Sustainability World Index**, um dos índices mais prestigiados internacionalmente, que reconhece nas empresas listadas o compromisso contínuo com as práticas ESG; (ii) **ISE B3** pelo 5º ano consecutivo, reafirmando nosso comprometimento com a sustentabilidade corporativa; (iii) **ICo2 B3**, mais um ano integrando o Índice Carbono Eficiente, que reúne empresas comprometidas com as melhores práticas na gestão de emissão de gases de efeito estufa (GEE).

A seguir, os principais assuntos da Assembleia.

Resultado do Exercício. No ano de 2024, a Cosan obteve receita operacional líquida consolidada de R\$ 44,0 bilhões e lucro bruto de R\$ 13,7 bilhões, 26% acima do lucro bruto de 2023.

No entanto, o resultado líquido de 2024 sofreu reflexos principalmente em razão: (i) do *impairment* do investimento na Vale, cuja participação foi alienada em janeiro de 2025; (ii) das provisões e baixas de prejuízos fiscais; e (iii) do *impairment* da Malha Sul na Rumo, decorrente dos eventos climáticos no Rio Grande do Sul.

Dessa forma, o resultado líquido de 2024 apresentou prejuízo de R\$ 9,4 bilhões, sendo que este valor, em sua maior parte, será absorvido pela reserva de lucros de exercícios anteriores, que possui saldo de R\$ 8,8 bilhões. Quanto ao valor remanescente de R\$ 650 milhões, a Companhia propõe que seja absorvido pelo capital social, sem alteração no número de ações emitidas.

Eleição do Conselho de Administração. O Comitê de Pessoas e Nomeação (“Comitê de Pessoas”) e o Conselho de Administração, em conjunto, se dedicaram à formação de uma chapa a partir do resultado da avaliação do Conselho de Administração, apresentado por consultoria externa especializada.

A chapa proposta considerou os desafios para o próximo mandato e conta com a manutenção de 9 membros, sendo 4 membros independentes. Dentre os nomes propostos, teremos 2 novos independentes: a Flávia Simon e o Luis Rapparini.

Flávia Simon é Diretora Sênior de Marketing no Google na Califórnia, possui expertise em Inteligência Artificial e Segurança da Informação.

Luis Rapparini atuou como Diretor Financeiro e Vice-Presidente de Compliance em grandes companhias no Brasil e no exterior, possui expertise em Governança, Auditoria, Sustentabilidade e Controles Internos.

O número de independentes proposto é de 44% o que reforça o compromisso contínuo da Companhia com as boas práticas de governança corporativa.

Remuneração Global 2025. Apresentamos neste documento as descrições detalhadas sobre a remuneração da Administração e membros do Conselho Fiscal para 2025. A avaliação do Comitê de Pessoas utilizada na estrutura da remuneração, assegura o reconhecimento por performance individual e de negócio, pesando a retenção dos executivos-chave da Companhia, alinhado aos interesses dos nossos acionistas e a competitividade com as práticas de mercado.

Revisitamos as metas que determinam o pagamento da remuneração variável de curto prazo para Diretoria, aumentando a participação dos aspectos financeiros. Essas metas contemplam maior foco em geração de caixa para a Companhia e aprimoramento de sua estrutura de capital, além de incluir um redutor no valor total a ser distribuído em caso de desempenho abaixo do esperado.

Atenciosamente,

Rubens Ometto Silveira de Mello

Presidente do Conselho de Administração

2. OBJETO DA PROPOSTA E ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A Cosan preparou este documento para auxiliar na análise das matérias a serem deliberadas na Assembleia e fornecer os esclarecimentos necessários para a participação dos acionistas.

Para facilitar o acesso dos acionistas na Assembleia, e garantir a isonomia na participação de todos(as), a Companhia informa que, realizará a Assembleia de modo exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM 81/22, cujas regras de participação encontram-se na presente Proposta.

Data e Local: 30 de abril de 2025 às 09h00 de modo exclusivamente digital e remoto.

Formas de participação:

- Participação remota.
- Boletim de Voto a Distância.

Dúvidas e Esclarecimentos: Entre em contato com a área de Relações com Investidores pelo e-mail Cosan.AGOE2025@cosan.com.

Matérias a serem deliberadas na Assembleia

Ordinária

1. Aprovação das contas dos administradores, do relatório da administração e das demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024;
2. Aprovação da proposta dos administradores para a destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024;
3. Fixação do número de membros que irão compor o Conselho de Administração da Companhia;
4. Deliberação acerca da independência dos candidatos para os cargos de membros do Conselho de Administração da Companhia;
5. Eleição dos membros do Conselho Administração da Companhia para o mandato unificado de 2 anos;
6. Instalação do Conselho Fiscal da Companhia;
7. Fixação do número de membros do Conselho Fiscal;
8. Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal;
9. Fixação da remuneração global anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2025; e

Extraordinária

1. Deliberar sobre a redução do capital social da Companhia, até o montante dos prejuízos acumulados, sem o cancelamento de ações e sem a restituição de valores aos acionistas da Companhia, alterando consequentemente o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia;
2. Deliberar sobre a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social, devido ao cancelamento de 7.500.000 ações ordinárias de emissão da Companhia, aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de agosto de 2024; e
3. Consolidar o Estatuto Social da Companhia.

Quórum de Instalação

A Assembleia Geral Ordinária é realizada em **primeira convocação** com pelo menos 1/4 das ações com direito a voto presentes, conforme o artigo 125 da Lei das S.A. Em **segunda convocação**, pode ocorrer com qualquer número de acionistas com ações votantes.

A Assembleia Geral Extraordinária para alterar o Estatuto Social, é necessária a presença de pelo menos 2/3 das ações com direito a voto. Caso estejam presentes acionistas titulares de 1/4 das ações, mas menos de 2/3, apenas a Assembleia Geral Ordinária ocorrerá. As questões da Assembleia Geral Extraordinária serão discutidas e decididas em uma nova convocação, conforme a lei exige.

Edital de Convocação

O Edital de Convocação será publicado nos dias 01, 02 e 03 de abril de 2025, nos jornais físico e digital da Folha de São Paulo, e será disponibilizado no site da Cosan, juntamente com este documento, no dia 31 de março de 2025.

Aprovação das matérias e conflito de interesses

Na Assembleia, a aprovação das matérias a serem apreciadas dependerá do voto afirmativo da maioria absoluta dos(as) Acionistas presentes, não se computando os votos em branco, nos termos do artigo 129 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), a menos que haja exceções legais.

Se algum(a) acionista estiver em uma situação de conflito de interesses em relação a algum dos tópicos em discussão ou sua independência estiver em questão, é importante que eles comuniquem isso e evitem participar na discussão e votação desse assunto. Da mesma forma, se algum(a) acionista presente souber que outro(a) acionista está em conflito de interesses, eles(as) devem se manifestar a respeito.

Orientações para participação remota na Assembleia via sistema eletrônico

Para participar remotamente da Assembleia, você usará a plataforma digital **Ten Meetings**, que estará disponível a partir das 08h30 do dia 30 de abril de 2025. Você poderá assistir ao vídeo da mesa e ouvir os áudios da sala de conferência onde a Assembleia acontecerá, além de manifestar-se via áudio.

Para participar remotamente por meio da plataforma digital, siga estas etapas:

- Acesse o link <https://assembleia.ten.com.br/824550387>
- Preencha seu Cadastro.
- Após a aprovação, o(a) acionista receberá um e-mail confirmando sua participação e poderá acessar a plataforma com e-mail e senha previamente cadastrados.
- Se você for procurador(a) ou representante legal, indique os(as) acionistas que representa e anexe os documentos necessários.
- O **cadastro** deve ser feito até dois dias antes da Assembleia, ou seja, **até 28 de abril de 2025**.
- Após o cadastro, você receberá instruções, login e senha por e-mail. Se não receber 24 horas antes da Assembleia, entre em contato com a área de Relações com Investidores da Cosan, pelo e-mail Cosan.AGOE2025@cosan.com.

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Ao fazer o cadastro, certifique-se de fornecer seus dados completos, incluindo nome, CPF ou CNPJ, telefone e endereço de e-mail, e apresentar os documentos necessários para participar da Assembleia, conforme abaixo:

Documentação a ser encaminhada juntamente com o Boletim de Voto ³	Pessoa Física	Pessoa Jurídica	Fundo de Investimento
CPF e Documento de Identidade com foto do(a) acionista ou de seu(sua) representante legal ¹	X	X	X
Contrato Social, ou Estatuto Social consolidado e atualizado	-	X	X
Documento que comprove os poderes de Representação	-	X	X
Regulamento consolidado e atualizado do fundo ²	-	-	X

¹ Documento de identidade aceitos: RG, RNE, CNH, Passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida.

² Para fundos de investimentos, documentos do gestor e/ou administrador, observada a política de voto.

³ A Companhia não exige cópias autenticadas, aceitando documentos por protocolo digital. A tradução juramentada não é necessária para documentos em português, inglês ou espanhol.

Acionistas habilitados(as) devem **comprometer-se a usar a plataforma apenas para participação remota, não compartilhando convites e não gravando ou reproduzindo a Assembleia.**

Para acessar a plataforma, você precisa de um computador com câmera e áudio, conexão à internet de 100Mbps e navegador compatível. Desconecte VPNs ou câmeras adicionais.

A participação é apenas em áudio, com câmeras desligadas. Manifestações de voto devem ser feitas na plataforma, e instruções serão fornecidas na Assembleia.

Se você enviou um boletim de voto a distância e deseja votar durante a Assembleia, as instruções anteriores serão desconsideradas.

Será de responsabilidade exclusiva do(a) acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da Plataforma Digital e com o acesso à teleconferência. A Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou manutenção de conexão e de utilização da Plataforma Digital que não estejam sob controle da Companhia.

Orientações para participação na Assembleia via Boletim de Voto a Distância

Os(As) acionistas podem votar à distância por meio dos boletins de voto ("BVD ou Boletim") disponibilizados pela Companhia, acessíveis em seu site (www.cosan.com.br), bem como nos sites da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 (http://www.b3.com.br/pt_br/).

Existem três opções para enviar o BVD:

a) Envio direto à Companhia:

Preencha o Boletim corretamente, assinando a última página, e envie uma cópia do Boletim, com todas as páginas rubricadas, juntamente com um documento de identificação válido para o e-mail Cosan.AGOE2025@cosan.com.

b) Envio por meio da plataforma "Ten Meetings":

Acesse o endereço eletrônico: <https://assembleia.ten.com.br/824550387/auth> e preencha os dados de cadastro para Assembleia da Companhia, anexando os documentos previstos acima, conforme aplicáveis. Após a conclusão do cadastro, e neste mesmo prazo, preencha digitalmente os campos do Boletim de Voto, com as opções de voto para a Assembleia, e, após, realize a confirmação dos votos.

c) Envio por meio dos prestadores de serviço:

Você pode escolher enviar instruções de voto por meio de agentes de custódia ou depositário central que oferecem serviços de coleta e transmissão dessas instruções, desde que cumpra os prazos definidos anteriormente. Os agentes de custódia ou intermediários verificarão suas instruções, mas não determinarão se você é elegível para votar; isso é responsabilidade da Companhia. Se suas ações estiverem no sistema de escrituração, você pode enviar instruções de voto por meio do site Itaú Assembleia Digital, exigindo cadastro e certificado digital.

Detalhes sobre isso estão no seguinte endereço eletrônico:
<https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleia-digital>.

Os acionistas poderão manifestar seu voto diretamente por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela B3, na Área do Investidor (disponível em <https://www.investidor.b3.com.br/>), na seção “Serviços”, clicando em “Assembleias em Aberto”.

Para informações adicionais sobre como enviar instruções de voto via Boletim, entre em contato com seus agentes de custódia e com a Itaú Corretora de Valores S.A. Eles fornecerão orientações sobre os procedimentos e documentos necessários, bem como os prazos aplicáveis.

Se você tiver ações em custódia e em escrituração ou em várias instituições custodiantes, suas instruções de voto devem ser enviadas apenas a uma instituição, com base na quantidade total de ações de sua titularidade.

O prazo para recebimento do Boletim enviado diretamente à Companhia (fisicamente ou digitalmente) ou por meio de prestadores de serviços (nos termos do artigo 27 da Resolução CVM 81) é até **26 de abril de 2025** (inclusive). O Boletim recebido após tal data será desconsiderado.

Caso haja necessidade de retificação ou reenvio dos boletins e/ou documentos que o(a) acompanham pelos(as) acionistas, o mesmo deve ser feito até 26 de abril de 2025, nos termos do Artigo 46, § único, da Resolução CVM nº 81/22.

As instruções de voto divergentes sobre a mesma decisão, emitidas pelo(a) mesmo(a) acionista (com base no número de CPF/MF ou CNPJ/MF), serão desconsideradas.

3. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração da Cosan apresenta sua Proposta acerca das matérias a serem submetidas à deliberação na Assembleia.

Esta Proposta, foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 28 de março de 2025.

Em matéria Ordinária

(1) Deliberação sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 (“Demonstrações Financeiras”).

A Administração propõe a aprovação integral das contas dos administradores, do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório anual dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro 2024.

O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, do relatório do Comitê de Auditoria e do parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 2024, foram aprovados pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 10 de março de 2025 e publicado em 11 de março de 2025 nos jornais físico e digital da Folha de São Paulo.

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Além dos demais documentos aplicáveis, de acordo com a Resolução CVM nº 81/22, os documentos abaixo encontram-se disponíveis para consulta na sede social da Companhia, no site da Cosan (<https://www.cosan.com.br/>), bem como nos sites da B3 (www.b3.com.br) e da CVM (<https://www.gov.br/cvm/>):

- Relatório da Administração;
- Demonstrações Financeiras;
- Comentário dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos do item 2 do Formulário de Referência e nos termos da Resolução CVM 81/22, que consta do **Anexo I** a esta Proposta;
- Relatório Anual Resumido do Comitê de Auditoria;
- Relatório dos Auditores Independentes;
- Parecer do Conselho Fiscal;
- Parecer do Comitê de Auditoria Estatutário;
- Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras; e
- Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores.

Um representante da Administração da Companhia estará presente na Assembleia para prestar quaisquer esclarecimentos que possam ser levantados pelos Srs. e Sras. Acionistas.

(2) Deliberação sobre a proposta de destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

A Administração da Companhia propõe a seguinte amortização para o prejuízo do exercício:

Prejuízo do Exercício	R\$ 9.423.794.618,82
Reserva Legal	-R\$ 58.801.619,29
Reserva Estatutária	-R\$ 8.715.187.549,55

O saldo remanescente de R\$ 649.805.449,98 ficará apropriado na conta de “Prejuízos Acumulados” até que seja aprovada a redução de capital da Companhia, proposta para deliberação em matéria extraordinária na Assembleia.

Conforme decisão do Colegiado de 27.09.2011 (Processo CVM nº RJ2010/14687), as companhias que tenham apurado prejuízo no exercício não são obrigadas a apresentar as informações indicadas no Anexo A da Resolução CVM nº 81/22. Diante do exposto, como a Cosan está inserida nesse cenário, a Companhia não apresenta nesta Proposta o referido Anexo A.

(3) Fixação o número de membros que irão compor o Conselho de Administração da Companhia para o mandato unificado de 2 anos

A Administração propõe, por recomendação do Comitê de Pessoas, que o Conselho de Administração seja composto por 9 membros, sendo 4 independentes, ou seja, número superior ao exigido pelo Regulamento do Novo Mercado da B3, que é de no mínimo 2 membros ou 20%, o que for maior. Essa recomendação, já praticada pela Companhia desde a última eleição do seu Conselho de Administração, reforça o compromisso contínuo da Companhia com as boas práticas de governança corporativa.

Nos termos do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração deverá ser composto por, no mínimo, 5 e, no máximo, 20 membros, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de dois anos, sendo permitida a reeleição. Portanto os acionistas devem, primeiramente, votar o número de membros que integrarão o Conselho de Administração e, em seguida, eleger os conselheiros.

A Administração propõe que o Conselho de Administração da Companhia, em caso de eleição pelo voto majoritário ou mediante a adoção do procedimento de voto múltiplo (artigo 141 da Lei das S.A., dos artigos 1º, III e 3º da Resolução CVM nº 70/22, e do artigo 4º da Resolução CVM nº 81/22), seja composto por 10 membros.

Sem prejuízo da proposta acima, caso ocorra o pedido de votação em separado por acionistas minoritários para a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do § 4º do artigo 141 da Lei das S.A., a Administração propõe que o número fixo de Conselheiros seja de 10 membros, de modo a permitir a eleição dos candidatos do Conselho de Administração indicados pela Administração e do nome indicado pelo procedimento de votação em separado.

(4) Deliberação acerca da independência dos candidatos para os cargos de membros do Conselho de Administração da Companhia

Nos termos do artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado e do Artigo 7º, do Anexo K, da Resolução CVM 80/22, a caracterização dos indicados e indicadas ao Conselho de Administração como membros independentes deve ser objeto de deliberação pela Assembleia Geral da Companhia.

Os candidatos e candidatas às vagas de conselheiros(as) independentes assinaram declarações atestando seu enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado, conforme consta no **Anexo II** desta Proposta, bem como tiveram seu enquadramento validado pelo Comitê de Pessoas.

Em conformidade com o artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado e do Artigo 7º, do Anexo K, da Resolução CVM 80/22, e sem prejuízo da declaração de independência dos candidatos a compor o Conselho de Administração, o Conselho de Administração da Companhia manifesta-se favoravelmente ao enquadramento dos candidatos listados acima nos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado e na Resolução CVM 80/22, bem como à aderência dos candidatos ora indicados a compor o Conselho de Administração, em linha com a Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração e Diretoria Estatutária da Companhia.

Considerando o exposto acima, a Administração da Companhia recomenda aos(às) acionistas que aprove(m), no âmbito da Assembleia Geral, o enquadramento dos Srs. e Sras. Vasco Augusto Pinto da Fonseca Dias Júnior, Luis Claudio Rapparini Soares, Silvia Brasil Coutinho e Flávia Cruz Simon como candidatos e candidatas a membros independentes do Conselho de Administração da Companhia.

(5) Eleição dos membros do Conselho Administração da Companhia para o mandato unificado de 2 anos

A Cultura do Grupo Cosan, que possui um controlador presente, é de ter membros não independentes que cuidem, propagem e reforcem continuamente a missão, visão e valores da Companhia. Com essa diretriz, a Administração da Companhia recomenda a eleição dos seguintes candidatos aos cargos de membros do Conselho de Administração da Companhia para exercerem mandato unificado de 2 anos, cuja chapa será composta por 9 membros, sendo 5 membros não independentes e 4 membros independentes, quais sejam:

Candidatos Recomendados pela Administração	Não-independentes
Rubens Ometto Silveira Mello	Fundador, <i>chairman</i> e integrante do Grupo de Controle da Companhia, é um dos empresários mais reconhecidos do país e a referência do grupo Cosan. Rubens acompanha as movimentações e decisões da Companhia dia a dia, faz interações com os demais conselheiros e membros da diretoria e tem papel institucional que impulsiona os setores em que a Companhia atua. Possui muita experiência em funções executivas e uma visão completa que direciona o desenvolvimento não apenas da Cosan, mas dos setores em que atuamos no Brasil. Na Companhia, acumula também o cargo de Presidente do Comitê de Pessoas e Nomeação.
Marcelo Eduardo Martins	Atual Vice-Presidente do Conselho de Administração, ingressou na Companhia em 2007 e atualmente é o Diretor Presidente da Cosan. Na sua trajetória dentro da Cosan, participou dos principais processos de M&A, incluindo a criação da Raízen e da Compass, a aquisição das ações da Esso e da Comgás, além da fusão Rumo ALL. Líder dedicado, com postura exemplar e visão estratégica, mantém relações próximas e de confiança com <i>stakeholders</i> e parceiros externos de negócios. É um executivo de reconhecimento notório no mercado e uma das referências do Grupo Cosan.

Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães	Ocupou em sua trajetória os principais cargos executivos na Cosan e suas controladas. Essa experiência garante uma visão ampla e necessária para contribuir com as principais decisões nos negócios da Companhia. Líder dinâmico de equipes, com forte gestão de pessoas e relações interpessoais, sempre agrega ao conselho e demonstra os aspectos estratégicos e operacionais que são intrínsecos a todas as decisões.
Burkhard Otto Cordes	Atua no mercado financeiro há mais de vinte anos e conta com vasta experiência profissional. É Diretor Vice-Presidente da Aguassanta, a empresa controladora da Companhia. Seu perfil é questionador e focado em resultados sólidos de longo prazo. Na Companhia, acumula também o cargo de membro do Comitê de Pessoas e Nomeação, e o Comitê de Sustentabilidade.
Pedro Isamu Mizutani	Com vasta experiência no setor sucroenergético e histórico de direção em empresas, conta com mais de 30 anos de experiência nas áreas administrativa, financeira e de processos produtivos. Foi executivo da Raízen, é especialista em sustentabilidade e energia. Traz para o conselho discussões do setor e tem grande conhecimento operacional.
Candidatos Recomendados pela Administração	Independentes
Vasco Augusto Pinto da Fonseca Dias Júnior	Executivo experiente no setor de energia, foi Diretor Presidente da Shell Brasil, Vice-Presidente da CSN – Companhia Siderúrgica Nacional e Diretor Presidente da Raízen até 2016, tendo ocupado diversos outros cargos executivos ao longo da sua trajetória. Além de conselheiro, acumula o cargo de membro do Comitê de Sustentabilidade da Companhia. O Sr. Vasco tem um viés operacional e contribui com muita praticidade e uma longa vivência como CEO, além de uma vasta experiência internacional. Na Companhia, acumula também o cargo de membro do Comitê de Sustentabilidade.
Silvia Brasil Coutinho	Com sólida formação e atuação no mercado financeiro há mais de 20 anos, a Sra. Silvia é uma executiva de grandes instituições financeiras na América Latina e nos Estados Unidos, sendo essa uma experiência fundamental na formação do Conselho da Companhia. Com esse perfil, tem sido de grande valia para os assuntos que envolvem gestão de riscos, endividamento e portfólio na Companhia. Na Companhia, acumula também o cargo de membro do Comitê de Pessoas e de Nomeação.
Luis Claudio Rapparini	Foi executivo por cerca de 32 anos, tendo atuado em diversas funções nas áreas Financeira e de Auditoria Interna de companhias nacionais e internacionais, em cinco países e quatro continentes diferentes. O Sr. Luis Rapparini agregará ao Conselho com sua vasta experiência com temas de auditoria e controles internos, posição essa que não está mais representada com a saída do Sr. José Alexandre Scheinkman, que deixa o Conselho após longos anos no cargo.
Flávia Cruz Simon	Com mais de 25 anos de experiência em grandes companhias de tecnologia, fez sua carreira em novas tecnologias e recentemente em inteligência artificial. Tendo construído grande parte de sua carreira na Califórnia, junto aos principais <i>players</i> de tecnologia, a Sra. Flávia poderá oferecer ao Conselho uma nova perspectiva para o futuro da utilização de sistemas e otimização de processos.

Com base nas avaliações do Comitê de Pessoas e no relatório para indicação de membros, a Administração recomenda a eleição da chapa acima considerando que os membros indicados reúnem as competências requeridas para os desafios estratégicos do negócio e gestão da Companhia.

Relatório do Comitê de Pessoas para indicação de membros ao Conselho de Administração

O Comitê de Pessoas conduziu um trabalho analítico em relação ao Conselho de Administração da Companhia para estabelecer parâmetros para a sua composição. O Comitê de Pessoas levou em consideração:

- Experiência prévia como conselheiro ou executivo;
- Visão estratégica e conhecimento das boas práticas de governança corporativa;
- Conhecimentos de finanças e contabilidade;
- Conhecimentos gerais a respeito do mercado nacional e internacional;

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



- Conhecimento em *compliance*, controles internos e gestão de riscos;
- Histórico da Companhia;
- Cultural organizacional;
- Diversidade;
- O resultado dos trabalhos de avaliação do Conselho de Administração em linha com as melhores práticas de governança do mercado; e
- Os principais projetos da Companhia para os próximos anos e as competências que serão necessárias para realização dos planos no médio e longo prazo.

O Comitê Pessoas analisou as competências e avaliou a complementariedade entre os membros, buscando compor um Conselho de Administração diverso, eficiente e funcional. Tal trabalho foi refletido no Relatório Final do Comitê de Pessoas disponível no *website* da Companhia.

Perfil dos Candidatos a Membros do Conselho de Administração

Os candidatos ao Conselho de Administração foram recomendados pelo Comitê de Pessoas, depois da recomendação de consultoria externa, que conduziu a avaliação do atual Conselho de Administração, e das impressões coletadas de acionistas relevantes ratificados pela Administração da Companhia. O Comitê entendeu que a composição proposta contribui para a formação de um Conselho de Administração experiente e altamente qualificado no que se refere à orientação geral dos negócios e tomada de decisão sobre questões estratégicas.

Os conselheiros indicados têm um mandato médio de 8,2 anos e possuem, em média, 38,67 anos de experiência em seus campos de atuação. Todos os membros indicados ao Conselho são executivos com algum tipo de experiência em cargos de *C-level*, em diferentes áreas. Os currículos dos candidatos podem ser encontrados no **Anexo III** à esta Proposta.

Nesse contexto, a Administração da Companhia apresenta a matriz de competências dos indicados a seguir:

Perfil dos Membros	Área de atuação do Grupo Cosan				Experiências e Habilidades							
	Óleo e Gás	Logística	Agronegócio	Biocombustíveis	Segurança da Informação e Cibersegurança	Economia e Finanças	ESG	Gestão de Pessoas	Governança e Compliance	Inovação e Estratégia	Relação com Investidores	Gestão de Riscos
Rubens O. S. Mello	•	•	••	••		•	•	••	•		•	•
Luis Henrique C. B. Guimarães	••	•	•	••	•	••	••	••	•	•	•	••
Marcelo Eduardo Martins	•	•	•	•		••	•	•	•	••	••	
Burkhard Otto Cordes		•	•	•				•				••
Pedro Isamu Mizutani	•		••	••		•	••	•			•	
Vasco A. P. F. Dias Júnior	••	•		••		•	•	•				
Silvia Brasil Coutinho			••	•	•	••	••	••	••	•	•	••
Luis Claudio Rappapini Soares	•			•		••		•	••		•	
Flavia Simon						•		•	•	••		

• Tem conhecimento/experiência

•• Considerado um especialista relevante na área

Nos termos do artigo 11 da Resolução CVM 81/22, as informações sobre os candidatos a membros do Conselho de Administração que são exigidas pelos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência previsto pela Resolução CVM 80/22 constam no **Anexo IV**.

Voto por chapa única e Voto Múltiplo

A votação dos candidatos acima propostos será feita por chapa única, a ser eleita pelo procedimento de voto majoritário, salvo se for validamente requerida a adoção de procedimento de voto múltiplo.

Acionistas representando no mínimo 5% do capital social poderão requerer, por escrito, a adoção do procedimento de voto múltiplo à Companhia, nos termos da Resolução CVM 70/2022.

Os(As) acionistas que pretendam requerer a adoção do procedimento de voto múltiplo deverão fazê-lo, por escrito, à Companhia, com antecedência mínima de 48 horas da data agendada para a realização da

Assembleia Geral, no e-mail Cosan.AGO2025@cosan.com aos cuidados da área de Relações com Investidores.

Adicionalmente, acionistas titulares, individualmente ou em bloco, observado o disposto no artigo 141 da Lei das S.A., de 10% ou mais de ações da Companhia, terão o direito de eleger, em votação em separado, 1 membro para o Conselho de Administração da Companhia.

Apenas poderão exercer o direito de eleger, em separado, membros do Conselho de Administração da Companhia os(as) acionistas que comprovarem a titularidade ininterrupta de participação acionária mínima exigida para o exercício de tal direito durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização das Assembleias. As ações utilizadas na eleição em separado não poderão ser utilizadas na eleição geral, independentemente do procedimento adotado.

(6) Instalação do Conselho Fiscal da Companhia

A Administração propõe que o Conselho Fiscal seja instalado para o exercício social de 2025.

O Conselho Fiscal não tem funcionamento permanente, nos termos do artigo 31, parágrafo 1º do Estatuto Social da Companhia, sendo instalado pela assembleia geral nos exercícios sociais nos quais os(as) acionistas aprovem tal instalação.

Conforme disposto no artigo 161, parágrafo 2º, da Lei das S.A., e na Resolução CVM nº 70/2022, o Conselho Fiscal será instalado pela assembleia geral a pedido de Acionistas que representem, no mínimo, 2% das ações com direito a voto.

A Administração propõe a instalação do Conselho Fiscal para o exercício social de 2025, tendo em vista o incremento de governança corporativa decorrente do desempenho da função de fiscalização da gestão da Administração pelo Conselho Fiscal.

(7) Fixação do número de membros do Conselho Fiscal

Propõe-se a fixação do número de 3 membros efetivos e respectivos suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia. A Administração entende que o número de membros é adequado, dado que atende ao mínimo exigido pela Lei das S.A. e pelo Estatuto Social, atribuindo assim menos custos à Companhia.

(8) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal

Instalado o Conselho Fiscal, a eleição de seus membros é obrigatória. Para tanto, nos termos da legislação aplicável, acionistas podem indicar um(a) ou mais candidatos e/ou candidatas para compor o Conselho Fiscal.

Em conformidade com a Resolução CVM nº 81/22, esta Proposta apresenta considerações sobre os(as) candidatos e candidatas indicados(as) pelo acionista controlador e as instruções para a indicação de candidatos e candidatas pelos(as) demais acionistas da Companhia.

Os membros abaixo indicados estão aderentes com os requisitos do Regimento do Conselho Fiscal e Estatuto Social da Companhia, bem como os requisitos da legislação em vigor.

Indicações pelo acionista controlador

O acionista controlador indica os seguintes candidatos para compor o Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a assembleia geral ordinária em que acionistas da Companhia deliberarem acerca das contas dos administradores e das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025:

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Conselheiros(as) Efetivos(as)	Conselheiros(as) Suplentes
João Ricardo Ducatti Mônica Pires da Silva	Guilherme José de Vasconcelos Cerqueira Moises Cunha Mouta

Indicações pelos acionistas minoritários

Acionistas minoritários, representando aproximadamente 2,75% do capital social da Companhia, indicaram os(as) seguintes candidatos(as) para concorrerem a eleição de um(a) membro(a) titular e seu(sua) respectivo(a) suplente, com mandato até a assembleia geral ordinária em que Acionistas da Companhia deliberarem acerca das contas dos administradores e das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025:

Conselheiros(as) Efetivos(as)	Conselheiros(as) Suplentes
Alexandre Yoiti Fujimoto	Guido Barbosa de Oliveira

Em cumprimento à Resolução CVM nº 81/2022, o **Anexo IV** contém as informações mínimas previstas nos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência, com relação aos candidatos e candidatas indicados pelo acionista controlador e acionistas minoritários.

A indicação de candidato ou candidata para o Conselho Fiscal poderá ser feito via notificação por escrito à Companhia, informando o nome completo e qualificação do candidato ou candidata. A Companhia recomenda que na notificação conste o nome completo, qualificação e currículo profissional completo do candidato ou candidata e demais informações requeridas no artigo 11 da Resolução CVM nº 81/2022, observadas as regras e condições de eleição previstas no artigo 162, em conjunto com o artigo 147 da Lei das S.A.

A despeito dos procedimentos de indicação prévia e divulgação, candidatos ou candidatas a membro do Conselho Fiscal poderão ser apresentados na própria Assembleia Geral pelo(a) acionista, por grupo de acionistas, pessoalmente ou por meio de procurador(a), que deverão apresentar os documentos e informações acima mencionados.

Tendo em vista o entendimento da CVM de que a eleição de suplente de membro do Conselho Fiscal é obrigatória para assegurar a efetividade do órgão, a Companhia recomenda que na indicação de candidato ou candidata também seja indicado um candidato ou candidata a exercer o cargo de respectivo suplente.

Quem votar nos candidatos e candidatas indicados por acionistas minoritários (voto em separado), deverá se abster de votar nos candidatos ou candidatas indicados pelo controlador, e vice-versa.

(9) Fixação da remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal, para o exercício social de 2025.

Iniciaremos este item informando, para fins comparativos, no subitem (I) a remuneração anual global dos administradores e do Conselho Fiscal proposta e realizada no exercício de 2024 e, posteriormente, no subitem (II) a proposta de remuneração anual global dos administradores e Conselho Fiscal para o exercício de 2025.

I. Exercício 2024

Para o **exercício social de 2024**, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de maio de 2024, foi aprovado o montante global de **até R\$ 111.005.984,09** para a remuneração dos administradores e membros do Conselho Fiscal. Do montante total aprovado, foram **efetivamente pagos R\$ 88.787.733,62**, caracterizando uma **redução no realizado de 20% do total aprovado**, conforme demonstrado abaixo:

Proposta da Administração e Manual

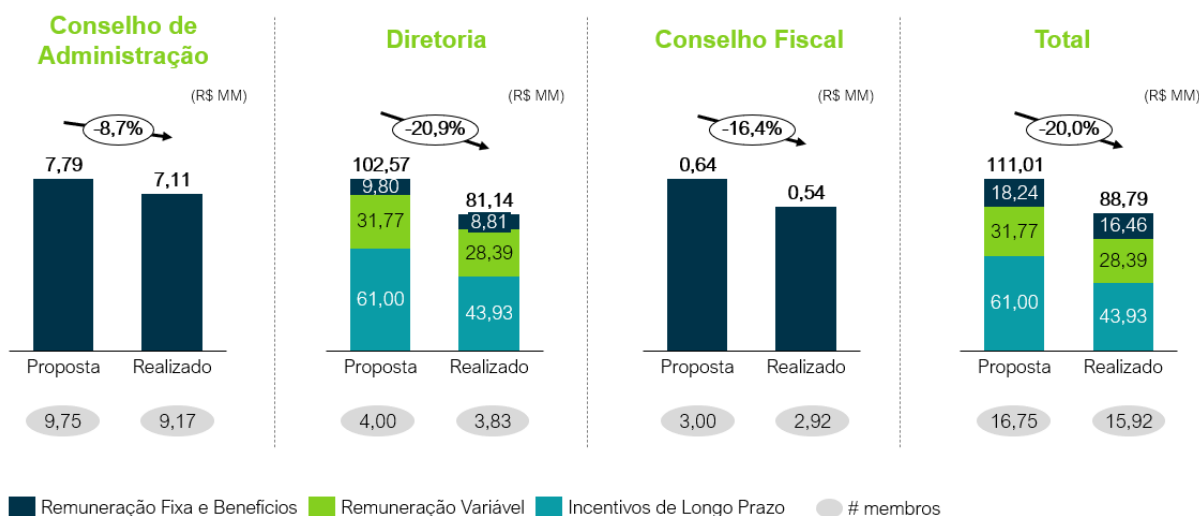
Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Remuneração Proposta e Realizado em 2024

	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária		Conselho Fiscal		TOTAL	
Ano 2024	Proposta	Realizado	Proposta	Realizado	Proposta	Realizado	Proposto	Realizado
Número de Membros	9,75	9,17	4,00	3,83	3,00	2,92	16,75	15,92
Remuneração Fixa (máxima)	R\$ 7.790.608,00	R\$ 7.109.208,33	R\$ 8.839.684,33	R\$ 7.959.302,48	R\$ 643.000,00	R\$ 537.738,60	R\$ 17.273.292,33	R\$ 15.606.249,41
Benefícios Diretos e Indiretos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 446.986,52	R\$ 320.663,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 446.986,52	R\$ 320.663,11
Benefícios Pós-Emprego	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 518.175,45	R\$ 533.711,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 518.175,45	R\$ 533.711,80
Remuneração variável (máxima)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.767.529,79	R\$ 28.392.394,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.767.529,79	R\$ 28.392.394,25
Remuneração baseada em ações	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 61.000.000,00	R\$ 43.934.715,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 61.000.000,00	R\$ 43.934.715,05
TOTAL	R\$ 7.790.608,00	R\$ 7.109.208,33	R\$ 102.572.376,09	R\$ 81.140.786,69	R\$ 643.000,00	R\$ 537.738,60	R\$ 111.005.984,09	R\$ 88.787.733,62

Remuneração Proposta vs. Realizado em 2024



Conforme demonstrado nos quadros anteriores, a remuneração global efetivamente realizada para o ano de 2024 foi 20% inferior à proposta, em virtude: (i) da redução de um diretor estatutário em outubro de 2024; (ii) dos resultados do *Scorecard* 2024 menores do que o esperado; (iii) da renúncia de um membro do Conselho de Administração no início do ano de 2024; e (iv) da concessão de outorga menor do que o previsto nos programas de incentivo de longo prazo. Além disso, importante observar que a remuneração global aprovada previamente, como nos anos anteriores, considera o atingimento de todas as metas aplicáveis às remunerações variáveis destinadas à Diretoria, sendo certo que na prática alguns desses valores poderiam não chegar à sua integralidade no momento efetivo da entrega da remuneração variável.

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



II. Exercício 2025

Valor global da remuneração dos administradores e do Conselho Fiscal

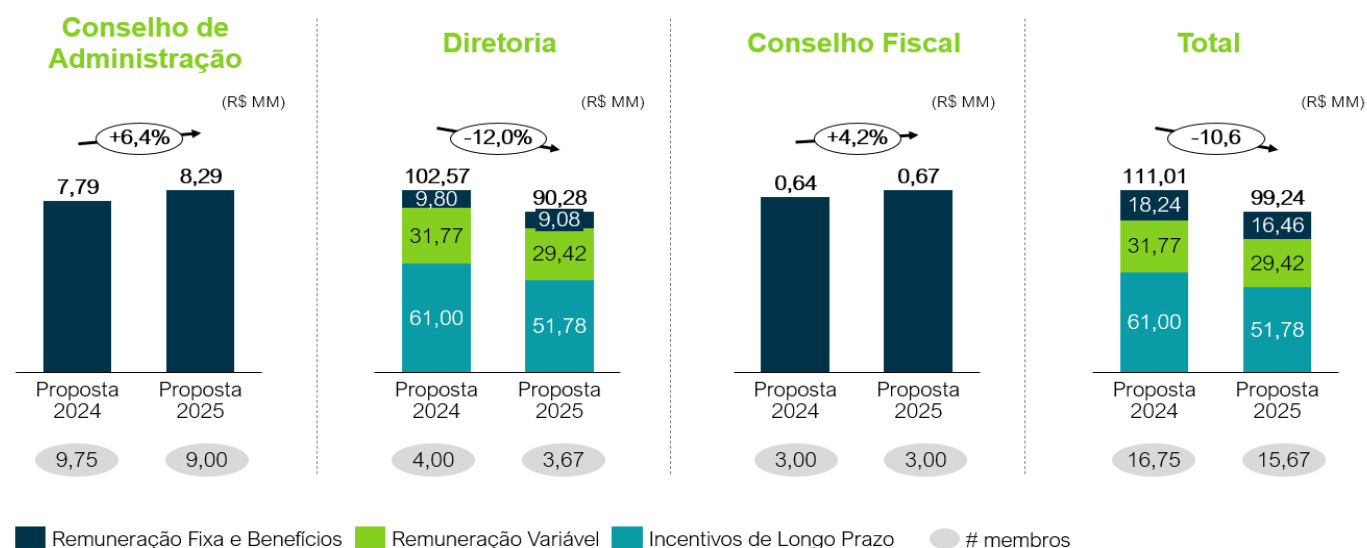
Para o exercício social de 2025, a Administração propõe à deliberação da Assembleia o montante global de até R\$ 99.240.903,88 (noventa e nove milhões, duzentos e quarenta mil, novecentos e três reais e oitenta e oito centavos) para a remuneração dos administradores e membros do Conselho Fiscal, cabendo ao Comitê de Pessoas, nos termos do artigo 30, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia, fixar e ratear as remunerações individuais dos administradores e membros do Conselho Fiscal, dentro dos limites ora propostos, se aprovados.

O valor da remuneração global proposta compreende a remuneração da Diretoria Estatutária da Companhia, de seu Conselho de Administração e do Conselho Fiscal a ser paga no período de janeiro a dezembro de 2025, nas seguintes proporções:

Remuneração Proposta – Anos 2024 e 2025

	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária		Conselho Fiscal		TOTAL	
	Proposta 2024	Proposta 2025	Proposta 2024	Proposta 2025	Proposta 2024	Proposta 2025	Proposta 2024	Proposta 2025
Número de Membros	9,75	9,00	4,00	3,67	3,00	3,00	16,75	15,67
Remuneração Fixa (máxima)	R\$ 7.790.608,00	R\$ 8.290.500,00	R\$ 8.839.684,33	R\$ 8.186.372,17	R\$ 643.000,00	R\$ 669.794,09	R\$ 17.273.292,33	R\$ 17.146.666,26
Benefícios Diretos e Indiretos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 446.986,52	R\$ 413.951,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 446.986,52	R\$ 413.951,21
Benefícios Pós-Emprego	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 518.175,45	R\$ 479.878,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 518.175,45	R\$ 479.878,80
Remuneração variável (máxima)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.767.529,79	R\$ 29.419.695,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.767.529,79	R\$ 29.419.695,56
Remuneração baseada em ações	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 61.000.000,00	R\$ 51.780.711,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 61.000.000,00	R\$ 51.780.711,05
TOTAL	R\$ 7.790.608,00	R\$ 8.290.500,00	R\$ 102.572.376,09	R\$ 90.280.608,79	R\$ 643.000,00	R\$ 669.794,09	R\$ 111.005.984,09	R\$ 99.240.902,88

Remuneração Proposta – Anos 2024 vs. 2025



Conforme demonstrado no quadro acima, a remuneração global proposta para o ano de 2025 é 10,60% inferior à proposta da remuneração global para o ano de 2024, em função: (i) da alteração da composição da Diretoria Estatutária; e (ii) da previsão de outorga nos programas de incentivo de longo prazo menor do que 2024. Há proposta de aumento apenas na remuneração do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, devido à revisão de honorários para alinhamento às práticas de mercado identificadas em pesquisa.

A seguir, detalhamos cada item que integra a proposta de remuneração da Administração e do Conselho Fiscal para o exercício de 2025:

Remuneração do Conselho de Administração

A remuneração do Conselho de Administração é composta apenas por remuneração fixa.

A remuneração fixa divide-se em 12 pagamentos mensais, cujos valores consideram a dedicação de tempo esperada do profissional, a complexidade das atividades, a experiência e a qualificação necessárias ao exercício da função.

A Administração da Companhia propõe um reajuste de 6,4% na remuneração do Conselho de Administração, decorrente da revisão no valor dos honorários, conforme pesquisa de mercado, e entende que este valor está alinhado às melhores práticas de mercado para companhias com negócios, riscos e complexidade similares aos da Cosan.

Informações adicionais sobre a remuneração do Conselho de Administração podem ser encontradas no item 8 do Formulário de Referência previsto pela Resolução CVM nº 80/22, constante do **Anexo V** ao presente.

Remuneração da Diretoria Estatutária

A remuneração da Diretoria Estatutária divide-se em:

- i) Remuneração fixa;
- ii) Remuneração variável de curto prazo; e
- iii) Remuneração variável de longo prazo.

Atualmente, a Diretoria Estatutária conta com 3 membros, sendo todos membros remunerados, conforme detalhado abaixo:

Tipo	Percentual	Prática da Companhia
Remuneração Fixa	10,05%	<u>Remuneração Fixa</u> A remuneração fixa é composta por 12 pagamentos mensais (nos casos em que o diretor estatutário é celetista, a remuneração fixa inclui 13º salário, abono de férias e encargos exigidos por lei), cujos valores são determinados considerando a dedicação de tempo esperada do profissional, a complexidade dos negócios, a experiência e a qualificação necessárias ao exercício da função. Para fins dessa tabela (percentual), foram considerados os benefícios e benefícios pós - emprego.

Remuneração Variável de Curto Prazo	32,59%	<u>Participação nos Lucros – Bônus</u> Determinada por múltiplos salariais que poderão ser alavancados pelo desempenho individual e pelo desempenho da Companhia e/ou de suas controladas e co-controlada. Os principais elementos de <i>performance</i> são: geração de caixa, retorno sobre capital investido, lucro líquido, EBITDA, resultados dos negócios e projetos estratégicos, com consideração especial para metas relacionadas a ESG, controles internos e segurança. Esses critérios podem ser multiplicados por um fator de 0% a 150%, dependendo do desempenho real. A fórmula de cálculo é a mesma para todos os colaboradores da Companhia, com variações apenas nos múltiplos de salário conforme o cargo ocupado.
Remuneração Variável de Longo Prazo – Programas de Outorga	57,36%	<u>Incentivo de Longo Prazo</u> Tem por objetivo o alinhamento de interesses dos administradores com a Companhia e seus acionistas no horizonte de longo prazo, bem como a retenção do pessoal-chave. Atualmente, a concessão de ações ocorre por meio de programas de outorga de ações restritas, no âmbito do Plano de Remuneração Baseado em Ações, aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 27 de abril de 2017. Os programas de outorga de ações restritas são aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia, e levam em consideração metas financeiras e ESG, projetos, elementos comportamentais e de atitude, bem como o compromisso com formação da sucessão e desenvolvimento de pessoas.

Programas de Outorga

Abaixo resumimos os termos dos principais programas de outorga de ações aprovados pelo Conselho de Administração para os beneficiários da Companhia, todos no âmbito do Plano de Remuneração baseado em Ações.

- **Programa Investe Cosan I:** Programa regular de outorga de ações restritas da Companhia, aprovado em 2021, que possui como principal objetivo fortalecer a relação de longo prazo com os profissionais e os recompensar pela alta performance que ofereceram na condução dos desafios estratégicos do grupo ao longo de 3 anos. O Programa Investe Cosan I, possui as seguintes características:
 - **Prazo de Duração:** 3 anos.
 - **Prazo de Carência:** 3 anos.
 - **Modelo:** O plano divide as outorgas em outorgas de ações de retenção e outorgas de ações de performance. A efetiva liquidação e recebimento das ações de performance estão sujeitas ao atingimento, parcial ou total, de determinadas métricas de performance.
 - **Métricas de Performance:** Geração de caixa, retorno sobre capital investido, lucro líquido, EBITDA, resultados dos negócios, ESG, controles internos e segurança.
 - **Proporção entre retenção e performance:** 50% destinado a retenção e 50% destinado a performance.

- Programa de Sócios 2023: Programa aprovado em 2023 para um grupo seletivo de executivos chave vinculados ao atingimento de objetivos estratégicos de longo prazo. A parcela prevista para performance foi outorgada em 2023 e terá *vesting* em 2026.
 - Prazo de Duração: 5 anos.
 - Prazo de Carência: 5 anos para a parcela destinada a retenção e 3 anos para a parcela destinada a performance.
 - Modelo: O plano divide as outorgas de ações em retenção e performance. O efetivo direito ao recebimento da totalidade das ações de retenção está sujeito ao cumprimento de diversas condições e será outorgado apenas após uma análise individual da performance dos elegíveis, que adicionalmente deverão se manter na qualidade de diretor, empregado, consultor ou conselheiro do Grupo Cosan. A efetiva liquidação e recebimento das ações de performance estão sujeitas ao atingimento, parcial ou total, de determinadas métricas de performance.
 - Métricas de Performance: ROIC, EBITDA, ESG e Plano de sucessão.
 - Proporção entre retenção e performance: (i) 49% destinado a retenção e 51% de performance para Diretor Presidente da Companhia; e (ii) 60% destinado para retenção e 40% para performance no caso dos demais beneficiários.
 - Lock-up: 1 ano a partir da data de entrega das ações.
 - Clawback: garantido à Companhia nas hipóteses de erro, fraude, adulteração de resultados, falta grave, prática de atos que afetem a reputação da Companhia, impliquem em quebra de sigilo de suas informações confidenciais e quebra de seu Código de Conduta.
 - Não concorrência: prevista por 1 ano contado da saída do beneficiário do programa.
 - Outras condições: enquanto permanecer vinculado à Companhia, o beneficiário deverá manter, em carteira própria, 25% das ações outorgadas no âmbito do programa.

Este programa busca garantir a continuidade dos projetos da Companhia e a transição da liderança, quando necessário, promovendo o alinhamento de interesses de longo prazo e práticas de mercado.

Assim, a Administração da Companhia propõe o modelo de remuneração fixa, variável de curto prazo e variável de longo prazo descritas acima para a Diretoria, por entender que o modelo está alinhado às melhores práticas de mercado para companhias com negócios, riscos e complexidade similares aos da Cosan, além dos demais pontos trazidos nessa seção.

Informações adicionais sobre a remuneração da Diretoria, bem como maiores detalhes sobre os Planos de Outorga podem ser encontrados no item 8 do Formulário de Referência previsto pela Resolução CVM nº 80/22, constante do **Anexo V** ao presente documento.

Remuneração do Conselho Fiscal

O art. 162, § 3º da Lei das S.A. determina que a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, além do reembolso obrigatório das despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho da função, será fixada pela assembleia geral que os eleger, e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% da remuneração atribuída, em média, a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros. A Administração considera que a remuneração média dos diretores da Companhia é competitiva, sendo um parâmetro adequado para remunerar os membros do Conselho Fiscal.

Portanto, a Administração propõe que a remuneração dos membros do Conselho Fiscal seja fixada em pelo menos 10% da remuneração atribuída, em média, a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

Informações adicionais sobre a remuneração do Conselho Fiscal podem ser encontradas no item 8 do Formulário de Referência previsto pela Resolução CVM nº 80/22, constante do **Anexo V** ao presente documento.

Em matéria Extraordinária

(1) Deliberar sobre a redução do capital social da Companhia, até o montante dos prejuízos acumulados, sem o cancelamento de ações e sem a restituição de valores aos acionistas da Companhia, alterando consequentemente o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.

A Administração da Companhia propõe a redução de capital até o montante dos prejuízos acumulados no valor de R\$ 649.805.449,98, passando dos atuais R\$ 8.832.543.550,97 para R\$ 8.182.738.100,99, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.

A redução do capital social ora proposta representa um ajuste contábil que visa adequar o capital social a real situação patrimonial da Companhia, não havendo qualquer restituição de valores aos acionistas, nem cancelamento de ações ou diluição de acionistas, ou seja, o capital social permanecerá dividido em 1.866.570.932 ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal.

O **Anexo VI** à presente Proposta apresenta as informações relacionadas a redução de capital social, conforme dispõe o artigo 17 da Resolução CVM nº 81/22.

(2) Deliberar sobre a alteração do caput o artigo 5º do Estatuto Social, devido ao cancelamento de 7.500.000 ações ordinárias de emissão da Companhia, aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de agosto de 2024.

Em decorrência da deliberação do Conselho de Administração realizada em 13 de agosto de 2024, que aprovou o cancelamento de 7.500.000 ações ordinárias de emissão da Companhia que se encontravam em tesouraria, a Administração propõe a alteração do caput artigo 5º do Estatuto Social para que conste o novo número de ações emitidas pela Companhia.

Se aprovada as propostas constantes dos itens (1) e (2) acima, o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia será alterado e passará a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 8.182.738.100,99 (oito bilhões, cento e oitenta e dois milhões, setecentos e trinta e oito mil, cem reais e noventa e nove centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 1.866.570.932 (um bilhão, oitocentos e sessenta e seis milhões, quinhentas e setenta mil, novecentas e trinta e duas) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.”

O **Anexo VII** à presente Proposta contém o quadro comparativo com a alteração do artigo 5º do estatuto social, acompanhado do relatório acerca de sua origem, justificativa e impactos.

(3) Consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Em decorrência das alterações acima contempladas, a Administração da Companhia propõe a consolidação do Estatuto Social.

O **Anexo VIII** à esta Proposta contempla uma cópia do Estatuto Social consolidado, refletindo em destaque, as alterações propostas, de acordo com o artigo 12, inciso I, da Resolução CVM nº 81/22.

4. CONCLUSÃO

Pelos motivos acima, a Administração da Companhia submete a presente Proposta à apreciação dos Srs. e Sras. Acionistas reunidos em Assembleia da Companhia, recomendando sua **integral aprovação**.

A equipe de Relações com Investidores da Companhia está à disposição para esclarecer eventuais dúvidas acerca desta proposta via e-mail Cosan.AGO2025@cosan.com.

São Paulo (SP), 31 de março de 2025.

Rubens Ometto Silveira de Mello
Presidente do Conselho de Administração

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



ANEXO I da Proposta da Administração e Manual para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Cosan S.A. 30 de abril de 2025

Comentário dos administradores sobre a situação financeira da Companhia,
Item 2 do Formulário de Referência

2.1. Os diretores devem comentar sobre:

Os comentários dos diretores incluídos neste item 2.1, exceto quando expressamente ressalvado, devem ser lidos em conjunto com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Cosan S.A. (“Demonstrações Financeiras”), as quais foram arquivadas na CVM e podem ser encontrados no [site da Cosan](#). Quando pertinente, os comentários deste capítulo dividem-se em “Controladora” e “Consolidado”.

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

Em 31 de dezembro de 2024, a Cosan apresentou receita operacional líquida consolidada de R\$ 44,0 bilhões e margem bruta de 31,4%. O lucro bruto consolidado alcançou R\$ 13,7 bilhões, um aumento de 25,6% em relação ao mesmo período de 2023. A dívida líquida da Companhia totalizou R\$ 44,8 bilhões, refletindo novas captações para investimentos alinhados à estratégia da Companhia. O prejuízo do ano foi de R\$ 9,4 bilhões, impactado principalmente pelo *impairment* do investimento na Vale e pela provisão relacionada à expectativa de realização do imposto de renda e da contribuição social diferida. A seguir, apresentamos informações consolidadas sobre a estrutura financeira e patrimonial da Cosan:

(em milhões de Reais)	31/12/2024
Patrimônio Líquido	39.398,4
Ativo Circulante	29.795,6
Dívida Líquida (Caixa Líquido) ¹	44.846,1

¹ A Dívida Líquida consiste no saldo de empréstimos, financiamentos e debêntures (“Dívida Bruta”), líquida de caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos sobre dívida (“Dívida Líquida”). A Dívida Líquida é uma medida não contábil. A Dívida Líquida não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB) e não possui significado padrão.

b. estrutura de capital

A estrutura de capital consolidada da Companhia em 31 de dezembro de 2024 era composta por 85,9% de capital de terceiros e 14,1% de capital dos controladores, conforme detalhado na tabela abaixo:

(em milhões de Reais, exceto porcentagens)	31/12/2024
Patrimônio líquido atribuído aos acionistas controladores (Capital Próprio)	10.903,8
Empréstimos e Financiamentos circulantes e não circulantes (Capital de Terceiros) – Dívida Bruta	66.455,4
Capital Total (Próprio + Terceiros)	77.359,2
Capital Próprio (%)	14,1%
Capital de Terceiros (%)	85,9%

Ao final do exercício de 2024, a Dívida Bruta consolidada da Companhia era de R\$ 66,5 bilhões, com R\$ 4,4 bilhões no passivo circulante e R\$ 62,1 bilhões no passivo não circulante. A Companhia demonstra capacidade de cumprir seus compromissos financeiros, utilizando diversas fontes de financiamento, incluindo o mercado de capitais e linhas de crédito bancárias.

A estrutura da dívida consolidada da Companhia em 2024 era composta por três principais fontes: (1) emissões de debêntures, (2) títulos de dívida no mercado internacional (*Unsecured Senior Notes*) e (3) empréstimos.

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Em 31 de dezembro de 2024, a Dívida Bruta consolidada da Companhia estava distribuída da seguinte

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



forma: 6,6% no passivo circulante e 93,4% no passivo não circulante. Essa distribuição reflete a estratégia da Companhia de alongar o perfil de vencimento de suas obrigações financeiras.

Considerando o perfil de endividamento, a disponibilidade de caixa e expectativa de geração de fluxo de caixa, a Companhia possui solidez para cumprir seus compromissos financeiros. A Administração avalia que a Companhia tem capacidade para contrair novos empréstimos, se necessário, para financiar investimentos e aquisições. A geração de caixa operacional foi de R\$ 13,1 bilhões em 2024 e R\$ 10,3 bilhões em 2023.

Informações detalhadas sobre as obrigações da Companhia estão descritas na nota explicativa 5.4 – Empréstimos, financiamentos e debêntures das Demonstrações Financeiras de 2024.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

A Companhia utiliza diversas fontes de financiamento, incluindo linhas de crédito não compromissadas com bancos comerciais de primeira linha no Brasil e no exterior. Em 2024, a Cosan e suas subsidiárias captaram R\$ 17,0 bilhões e amortizaram R\$ 12,2 bilhões, visando otimizar a estrutura de capital.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Em caso de necessidade de liquidez, a Companhia tem acesso a diversas fontes de financiamento, como o mercado de capitais, bancos e agências de fomento.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

(i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A seguir, apresentamos os dados consolidados de endividamento da Companhia:

31/12/2024	(Em milhões de R\$)	%
Dívida de curto prazo	4.403,1	6,6%
Dívida de longo prazo	62.052,3	93,4%
Endividamento bruto	66.455,4	
<i>Endividamento em moeda estrangeira</i>	<i>28.715,0</i>	<i>43,2%</i>

Os contratos de empréstimo e financiamento relevantes da Companhia estão apresentados abaixo, acompanhados do respectivo saldo devedor em aberto:

(Em milhões de R\$)	31/12/2024	31/12/2023
Cosan Corporativo	29.324,6	25.715,6
Debêntures	10.987,8	8.151,4
Loan 4131	—	5.835,8
Notas Comerciais	1.020,0	995,9
Perpetual Notes	3.135,2	2.451,2
Senior Notes Due 2027	2.475,7	2.016,3
Senior Notes Due 2029	4.638,6	3.622,9
Senior Notes Due 2030	3.384,1	2.642,0
Senior Notes Due 2031	3.683,2	—
Compass	14.449,0	10.017,2
BNDES	3.034,7	2.998,7
Debêntures	8.718,7	4.978,0
Loan 4131	2.695,6	2.040,5
Moove	3.558,6	2.207,0

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Capital de giro	2.619,3	2.175,1
Loan 4131	15,7	31,9
Nota de Crédito de Exportação	316,4	
Pré-Pagamento de Exportação	607,1	—
Rumo	19.123,2	18.964,8
ACF	299,7	—
BNDES	2.138,3	3.048,5
Debêntures	10.722,2	10.667,9
Senior Notes Due 2028	2.631,8	2.178,4
Senior Notes Due 2032	2.418,1	2.066,9
Cédula de Crédito Bancário	874,5	954,2
Export Credit Agency ("ECA")	38,5	48,8
Total	66.455,4	56.904,7

(ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia mantém relacionamentos comerciais, no curso normal das suas atividades, com algumas das principais instituições financeiras nacionais e internacionais, seguindo as práticas usuais do mercado financeiro. As operações mais relevantes encontram-se detalhadas no item 2.1.f acima.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas

As dívidas corporativas quirografárias (dívidas não garantidas) da Companhia não possuem grau de subordinação contratual entre si.

(iv) eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Anualmente, a Companhia e suas controladas estão sujeitas a cláusulas restritivas em contratos de empréstimos e financiamentos, baseadas em indicadores financeiros. Estas cláusulas, comuns em financiamentos desta natureza, incluem restrições a movimentações societárias que resultem em perda de controle, inadimplência, falência, insolvência e distribuição de dividendos acima de um limite predefinido. Adicionalmente, preveem o vencimento antecipado de contratos em caso de inadimplência em outros contratos da Cosan e suas investidas.

Os contratos mais relevantes com estas cláusulas são:

Identificação	Saldo devedor em aberto em 31/12/2024 (Em milhões de R\$)
Senior Notes due 2027	2.475,7
Senior Notes due 2029	4.638,6
Senior Notes due 2030	3.384,1
Senior Notes due 2031	3.683,2

g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

A maior parte das dívidas da Companhia e de suas controladas destina-se a propósitos específicos, como linhas de crédito do BNDES para financiamento de ativos não circulantes, emissões privadas nos mercados nacional e internacional para refinanciamento de dívidas e linhas de curto prazo para o financiamento do capital de giro. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2024, a Companhia dispunha de R\$ 1,5 bilhão em linhas de crédito não utilizadas.

h. alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

Receita operacional líquida consolidada

	Para o exercício findo em 31 de dezembro de		Variação	
	2024	2023	%	R\$
	(em milhões de R\$)			
Receita operacional líquida	43.950,7	39.468,5	11,4%	4.482,2

A Cosan registrou receita líquida consolidada de R\$ 44,0 bilhões em 2024, um aumento de 11% em relação ao ano anterior. As variações por segmento são detalhadas a seguir:

A receita líquida da Rumo totalizou R\$ 13,9 bilhões em 2024, um crescimento de 27% em relação ao ano anterior. Esse aumento é resultado do crescimento de 3% no volume transportado e da elevação de 24% na tarifa média de transporte.

Em 2024, a receita líquida da Compass foi de R\$ 18,4 bilhões, um aumento de 3% em relação a 2023. Esse acréscimo reflete a recuperação de volumes no segmento de distribuição, o reajuste de tarifas pela inflação e o início das operações da EDGE, com o Terminal de Regaseificação de São Paulo - TRSP e os novos contratos de clientes do mercado livre.

A receita líquida da Moove foi de R\$ 10,2 bilhões em 2024, um aumento de 2% em relação ao ano anterior. Esse crescimento é resultado da estratégia de gestão de portfólio e mix de produtos, que compensaram a redução nos volumes.

A receita líquida da Radar foi de R\$ 1,4 bilhão em 2024, comparado a R\$ 743 milhões em 2023. Essa variação deve-se às vendas estratégicas de 9 propriedades agrícolas durante o ano.

Custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados consolidados

	Para o exercício findo em 31 de dezembro de		Variação	
	2024	2023	%	R\$
	(em milhões de R\$)			
Custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados	(30.236,1)	(28.549,9)	5,9%	(1.686,2)

O custo dos produtos vendidos e serviços prestados pelas controladas da Cosan totalizou R\$ 30,2 bilhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, representando um aumento de 6% em relação ao ano anterior. Esse aumento se justifica pelos seguintes fatores:

Na Rumo, houve um aumento de R\$ 6,8 bilhões em 2023 para R\$ 7,5 bilhões em 2024, devido principalmente aos maiores volumes transportados, ao aumento do custo unitário de combustível e aos custos fixos para alavancar o crescimento das operações.

Na Compass, o custo cresceu 3%, atingindo R\$ 14,7 bilhões em 2024, impactado principalmente pelo custo do gás e transporte que totalizou R\$ 12,1 bilhões.

Na Radar, o custo dos produtos vendidos e serviços prestados aumentou de R\$ 153 milhões para R\$ 747 milhões em 2024, devido à baixa do valor contábil das vendas das fazendas.

Por fim, o resultado foi parcialmente compensado pela redução dos custos na Moove que atingiu R\$ 7,3 bilhões em 2024, uma redução de 1% em relação ao ano anterior, em função da execução da estratégia comercial e da eficiente gestão de suprimentos.

Lucro bruto consolidado

	Para o exercício findo em 31 de dezembro de		Variação	
	2024	2023	%	R\$
	(em milhões de R\$)			
Lucro bruto	13.714,7	10.918,6	25,6%	2.796,1

Em 2024, a Cosan alcançou um lucro bruto de R\$ 13,7 bilhões, representando um aumento de 26% em relação ao ano anterior. Esse resultado foi impulsionado principalmente pelos seguintes segmentos:

- (i) Rumo: destacou-se pelo aumento na receita operacional de transporte, sendo o principal fator para o crescimento do lucro bruto;
- (ii) Moove: contribuiu com o aumento do volume de vendas e margens saudáveis; e
- (iii) Radar: impulsionado pela receita proveniente da venda de propriedades agrícolas.

Despesas de vendas, gerais, administrativas e outras receitas (despesas) operacionais, líquidas - Resultado Operacional

	Para o exercício findo em 31 de dezembro de		Variação	
	2024	2023	%	R\$
	(em milhões de R\$)			
Controladora	(494,3)	(506,6)	(2,4)%	12,3
Consolidado	(6.026,7)	45,8	n.a.	(6.072,5)

Controladora

As despesas gerais, administrativas e outras receitas ou despesas resultaram em uma perda de R\$ 494 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, em comparação com uma perda de R\$ 506,6 milhões no mesmo período do ano anterior. Essa redução deveu-se, principalmente, à redução das despesas com pessoal, influenciada pela entrega de planos de pagamento baseado em ações e pela redução do efeito líquido de demandas judiciais, recobráveis e parcelamentos tributários.

Consolidado

As despesas com vendas, gerais, administrativas e outras receitas ou despesas totalizaram uma perda de R\$ 6,0 bilhões no exercício de 2024, explicado pelos seguintes fatores:

- (i) na Rumo Malha Sul pela provisão para baixa e por redução ao valor recuperável de R\$ 3,2 bilhões;
- (ii) reconhecimento de dividendos recebidos da Vale no valor de R\$ 1,3 bilhão em 2023; e
- (iii) na Moove pelo aumento nas despesas com depreciação e amortização decorrente da aceleração da amortização das mais valias das operações na América do Norte, além de despesa não recorrente de R\$ 156 milhões relacionadas ao processo de IPO.

Resultado de equivalência patrimonial

	Para o exercício findo em 31 de dezembro de		Variação	
	2024	2023	%	R\$
	(em milhões de R\$)			
Controladora	(3.102,8)	2.428,5	n.a.	(5.531,3)
Consolidado	(4.183,3)	2.046,3	n.a.	(6.229,6)

Controladora

O resultado de equivalência patrimonial em 31 de dezembro de 2024 foi negativo em R\$ 3,1 bilhões, em comparação com o resultado positivo de R\$ 2,4 bilhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Essa queda foi influenciada principalmente pelos resultados de equivalência

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



negativos das seguintes empresas: (i) Cosan Oito S.A., com um prejuízo de R\$ 3,6 bilhões, devido ao *impairment* da Vale; (ii) Cosan Nove, com um prejuízo de R\$ 714 milhões, afetada pela queda das margens de combustíveis e renováveis e pelo aumento da dívida líquida da Raízen, resultando no crescimento das despesas com juros e impactando negativamente o resultado da companhia; e (iii) Rumo S.A., com um prejuízo de R\$ 292 milhões, devido ao *impairment* reconhecido na Rumo Malha Sul..

Consolidado

O resultado de equivalência patrimonial em 31 de dezembro de 2024 foi negativo em R\$ 4,2 bilhões, em comparação com o resultado positivo de R\$ 2,0 bilhões em 2023. Essa variação decorre dos seguintes fatores:

- i) o impacto negativo do *impairment* do investimento na Vale, que gerou um prejuízo no resultado de equivalência patrimonial em R\$ 3,1 bilhões;
- ii) o efeito negativo nas operações de *trading*, o aumento das despesas financeiras e a redução de volume e margem na distribuição de combustíveis, parcialmente compensados pelo crescimento nas vendas de açúcar e etanol na Raízen; e
- iii) a contribuição positiva de R\$ 154,5 milhões da Compass e de R\$ 40,3 milhões da Rumo.

Resultado financeiro líquido

	Para o exercício findo em 31 de dezembro de		Variação	
	2024	2023	%	R\$
	(em milhões de R\$)			
Controladora	(5.296,6)	(1.491,4)	n.a.	(3.805,2)
Consolidado	(8.749,7)	(7.897,0)	10,8%	(852,7)

Controladora

No exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2024, as despesas financeiras líquidas da Companhia aumentaram significativamente, totalizando R\$ 5,3 bilhões, em comparação com R\$ 1,5 bilhão no exercício anterior, representando um incremento de R\$ 3,8 bilhões. Esse aumento foi impulsionado principalmente por quatro fatores: (i) a elevação dos custos de captação devido ao aumento das taxas de juros globais; (ii) a depreciação do real brasileiro frente ao dólar americano, que impactou nossas obrigações denominadas em moeda estrangeira; (iii) o aumento no saldo médio da Dívida Bruta decorrente de novas captações realizadas para financiar investimentos estratégicos; e (iv) desvalorização do preço das ações da Cosan S.A. referente aos contratos de derivativos de *Total Return Swap* (TRS).

Consolidado

Em 2024, o resultado financeiro consolidado da Cosan registrou uma despesa de R\$ 8,7 bilhões, ante uma despesa de R\$ 7,9 bilhões em 2023. Esse aumento deve-se, principalmente, aos seguintes fatores:

Cosan Corporativo:

O resultado financeiro registrou uma despesa de R\$ 5,2 bilhões, influenciada principalmente pelos fatores descritos acima na controladora.

Rumo:

O resultado financeiro alcançou uma despesa de R\$ 2,6 bilhões. A redução do custo da Dívida Líquida, decorrente da queda do CDI médio no ano, foi compensada pelo aumento do custo dos passivos de arrendamento, resultante das adições do 6º aditivo da Rumo Malha Paulista e do arrendamento de equipamentos para manutenção da via permanente.

Imposto de renda e contribuição social consolidado

O imposto de renda e a contribuição social no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 resultaram em uma despesa de R\$ 3,2 bilhões, em comparação com uma despesa de R\$ 274 milhões no ano anterior. Em dezembro de 2024, a alíquota efetiva de impostos atingiu 60,83%. Esse aumento foi impulsionado, principalmente, pelos seguintes fatores:

- i) provisão para não recuperabilidade de prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social sobre

o lucro líquido (CSLL), no valor de R\$ 2,5 bilhões; e
ii) baixa de prejuízos fiscais, totalizando R\$ 325 milhões.

Resultado do exercício

A Cosan encerrou o ano de 2024 com um prejuízo de R\$ 9,4 bilhões influenciado, principalmente, pelos seguintes fatores:

- i) *impairment* do investimento na Vale S.A., no valor de R\$ 4,6 bilhões, decorrente de uma perda prolongada e significativa, refletida na variação do preço das ações;
- ii) provisão de R\$ 2,5 bilhões referente a ativo fiscal diferido, devido à ausência de previsibilidade de geração futura de lucros tributáveis; e
- iii) *impairment* de ativos da controlada Rumo, no montante de R\$ 3,1 bilhões, resultante de eventos climáticos no Rio Grande do Sul.

Demonstrações dos fluxos de caixa consolidado

	Para o exercício findo em 31 de dezembro de		
	2024	2023	Variação
	(em milhões de R\$)		
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	13.081,3	10.276,4	2.804,9
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	(4.488,3)	(4.303,1)	(185,2)
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento	(6.605,9)	(4.516,6)	(2.089,3)
Acréscimo em caixa e equivalentes de caixa	1.987,1	1.456,7	530,4

Caixa líquido gerado nas atividades operacionais

O fluxo de caixa gerado nas atividades operacionais no período de 2024 foi de R\$ 13,1 bilhões, um aumento de R\$ 2,8 bilhões em relação ao ano anterior impulsionado principalmente pelos seguintes fatores: (i) Rumo com maiores volumes e margens nas receitas de transportes no período, (ii) na Compass recuperação de volumes no segmento de distribuição, reajustes de tarifas pela inflação e início das operações da Edge com o Terminal de Regaseificação de São Paulo – TRSP e maiores contratos com clientes livres; (iii) na Moove melhora de margem na gestão de portfólio e mix de produtos.

Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento

O fluxo de caixa gerado nas atividades investimento no período de 2024 foi de R\$ 4,5 bilhões, um aumento de R\$ 185 milhões em relação ao ano anterior impulsionado principalmente pelos seguintes fatores:

- (i) Venda de títulos e valores mobiliários no montante de R\$ 551 milhões em comparação a R\$ 508 milhões negativo no período anterior atribuível principalmente pela operação na Rumo no montante de R\$ 761 milhões e Cosan Corporativo no valor de R\$ 135 milhões;
- (ii) Aumento de R\$ 763 milhões em relação ao ano anterior na linha de recebimento de dividendos impactado principalmente por Vale, Compass, Rumo e Radar;
- (iii) Impacto de R\$ 1.6 bilhões em relação ao ano anterior em adições de imobilizado, intangível e ativos de contrato totalizando R\$ 7,8 bilhões no ano, o impacto ocorreu principalmente na Rumo, no valor de R\$ 5,5 bilhões, e na Compass, no valor de R\$ 2,1 bilhões; e
- (iv) Impacto de R\$ 2,1 bilhões em relação ao período anterior na linha de venda de investimentos, gerado principalmente pela Compass, que alienou integralmente sua participação de 51% na Norgás no montante de R\$ 911 milhões, e pela Cosan, com a venda de 0,78% participação da Vale no valor de R\$ 383 milhões.

Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento

O fluxo de caixa gerado nas atividades investimento no período de 2024 foi de R\$ 6,6 bilhões, um aumento de R\$ 2,1 bilhões em relação ao ano anterior impulsionado principalmente pelos seguintes fatores:

- (i) Aumento de R\$ 1,2 bilhão em relação ao período anterior na linha de pagamento de juros, financiamentos e debêntures, principalmente por R\$ 2,5 bilhões na Cosan Corporativo, destacando as liquidações e antecipações que ocorreram durante o período;
- (ii) Dividendos pagos no montante de R\$ 3,4 bilhões, um aumento de R\$ 865 milhões em relação ao período anterior, impactado principalmente pelo valor de R\$ 668 milhões pagos à acionistas preferencialistas da Cosan nove e Cosan Dez e R\$ 3,1 bilhões de dividendos pagos para acionistas da Compass; e
- (iii) Amortização do montante principal sobre arrendamentos de R\$ 694 milhões, um aumento de R\$ 204 milhões em relação ao período anterior, gerado principalmente pelos novos contratos e reajustes contratuais realizados pela subsidiária Rumo no valor de R\$ 513 milhões.

2.2. Os diretores devem comentar:

a. resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A receita líquida consolidada da Cosan atingiu R\$ 44,0 bilhões em 2024, superior em 11% quando comparado com 2023. A seguir, apresentamos a composição da receita líquida da Cosan por segmento reportado:

Compass: tem como atividades principais: (i) distribuição de gás natural canalizado em todo o Brasil para clientes dos segmentos industrial, residencial, comercial, automotivo e cogeração; (ii) comercialização de gás natural; (iii) desenvolvimento de projetos de infraestrutura em terminal de regaseificação e gasoduto de escoamento offshore; e (iv) desenvolvimento de projetos de geração térmica por meio do gás natural.

Moove: atua na produção, formulação e distribuição de lubrificantes de alta performance, óleos básicos e especialidades, com sede no Brasil e operação em 11 países da América do Sul, América do Norte e Europa. Distribui e vende produtos sob a marca Mobil e de diversas marcas próprias para diferentes mercados finais, incluindo segmento industrial, comercial e de veículos de passageiros e de carga.

Rumo: presta serviços de logística para transporte ferroviário, armazenamento e carregamento portuário de mercadorias, principalmente grãos e açúcar, locação de locomotivas, vagões e outros equipamentos ferroviários, além da operação de contêineres.

Radar: Referência em gestão de propriedades agrícolas, a Radar investe em um portfólio diversificado e com alto potencial de valorização, por meio de participação nas empresas Radar, Tellus e Janus, dentre outras.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

As despesas com vendas, gerais, administrativas e outras receitas ou despesas totalizaram uma perda de R\$ 6,0 bilhões no exercício de 2024, explicado pelos seguintes fatores:

- (i) na Rumo Malha Sul pela provisão para baixa e por redução ao valor recuperável de R\$ 3,2 bilhões;
- (ii) reconhecimento de dividendos recebidos da Vale no valor de R\$ 1,3 bilhão em 2023; e
- (iii) na Moove pelo aumento nas despesas com depreciação e amortização decorrente da aceleração da amortização das mais valias das operações na América do Norte, além de despesa não recorrente de R\$ 156 milhões relacionadas ao processo de IPO.

b. variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

Apresentamos a seguir as variações relevantes das receitas por segmento:

Rumo

A receita líquida da Rumo alcançou R\$ 13,9 bilhões em 2024, um crescimento de 27% em comparação com 2023. Esse incremento decorre de um aumento de 3% no volume transportado e de uma elevação de 24% na tarifa média de transporte.

Compass

Em 2024, a receita líquida da Compass totalizou R\$ 18,4 bilhões, com um aumento de 3% ante o ano anterior. Esse resultado reflete a recuperação de volumes no segmento de distribuição, o reajuste tarifário alinhado à inflação e o início das operações da EDGE, impulsionado pelo TRSP e por novos contratos com clientes do mercado livre.

Moove

A receita líquida da Moove atingiu R\$ 10,2 bilhões em 2024, um acréscimo de 2% em relação a 2023. Esse crescimento é atribuído à estratégia de gestão de portfólio e ao mix de produtos, que compensaram a redução nos volumes.

Radar

A receita líquida da Radar somou R\$ 1,4 bilhão em 2024, ante R\$ 743 milhões em 2023. Essa variação significativa resulta das vendas estratégicas de nove propriedades agrícolas ao longo do ano.

c. impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

A Cosan é impactada pelos efeitos da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros nos resultados de suas principais controladas e controlada em conjunto. Como a Companhia possui empréstimos, financiamentos e debêntures, um aumento ou diminuição do CDI, IPCA, entre outros, poderá impactar o montante dos juros a serem pagos das dívidas da Cosan.

Em relação à situação financeira e o resultado das operações das controladas e controlada em conjunto da Cosan, os mesmos podem ser impactados por fatores diversos, tais como inflação e desenvolvimento macroeconômico brasileiro. A inflação pode impactar direta ou indiretamente as operações da Cosan e suas investidas uma vez que os custos e despesas operacionais são normalmente corrigidos por índices que refletem as oscilações inflacionárias.

2.3. Os diretores devem comentar:

a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não houve novas normas emitidas que alteraram de maneira significativa as práticas contábeis adotadas pela Companhia. Para maiores informações vide nota explicativa 26 nas Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024.

b. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, não houve opiniões modificadas ou ênfases no relatório emitido pelo auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

2.4. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve introdução ou alienação de segmento operacional que gerou efeito relevante nas demonstrações financeiras da Companhia que não tenha sido citada nos itens abaixo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

- i. A partir de 30 de novembro de 2023 a Cosan passou a deter influência significativa na Vale, passando a tratar a companhia como um investimento em coligada por meio do registro de equivalência patrimonial, fechando o exercício com 4,65% de participação em 30 de dezembro de 2023.
Em 19 de abril de 2024, a Cosan efetuou uma alienação adicional de participação equivalente a 0,78%, fechando o exercício de 31 de dezembro de 2024 com uma participação de 3,91%.
Em 16 de janeiro de 2025, a Cosan alienou 173.073.795 ações ordinárias da Vale, correspondentes a 4,05% do capital social da coligada, por R\$ 9,05 milhões. A Companhia manteve 4.268.720 ações ordinárias correspondentes a 0,10% do capital social da coligada.
- ii. Em 16 de setembro de 2024, a controlada indireta Compass Dois Ltda. concluiu a aquisição de 51% de participação societária e controle da Compagas pelo montante de R\$ 962,1 milhões.
- iii. Em 06 de novembro de 2024, a controlada indireta Compass concluiu a alienação integral do seu percentual de participação de 51% na Norgás, no montante de R\$ 629,2 milhões.
- iv. Em 30 de abril de 2024, a CLI SUL S.A. finalizou o processo de incorporação da Elevações Portuárias S.A., após a obtenção das aprovações regulatórias. Em decorrência dessa reorganização societária, a Rumo (controlada da Cosan) recebeu da CLI SUL R\$ 168,9 milhões, referentes ao preço de aquisição adicional, conforme o contrato de compra e venda de ações firmado em 15 de julho de 2022. Esse valor corresponde a 20% do saldo devedor do financiamento de aquisição, acrescido de juros e encargos, deduzido do caixa incorporado.
Após a incorporação, os acionistas da CLI SUL passaram a ser a Corredor Logística e Infraestrutura S.A. e a Rumo, mantendo a divisão acionária em 80% para a CLI e 20% para a Rumo.
- v. Em 29 de maio de 2024, a controlada Rumo alienou 50% da sua participação no capital do Terminal XXXIX de Santos S.A. para um consórcio formado pela Bunge Alimentos S.A. e pela Zen-noh Grain Corporation, conforme divulgado em fato relevante da Rumo.
A alienação da participação no T-XXXIX representa um movimento de disciplina financeira e reciclagem de capital, fortalecendo o caixa da empresa para concentrar esforços em projetos que sustentem o programa de aumento de capacidade e fortaleçam a competitividade estrutural do modal ferroviário.
A efetivação da operação depende do cumprimento das condições vinculantes previstas no contrato, o que não havia ocorrido o que não ocorreu até a presente data (31 de março de 2025)..

c. eventos ou operações não usuais

Todos os eventos ou operações não usuais estão descritos e mencionados nos demais itens acima dessa seção, não havendo outros eventos ou operações que geraram efeitos relevantes nas Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

2.5. Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

a. informar o valor das medições não contábeis

Utilizamos como medida não contábil o *Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization* ("EBITDA"), sigla em inglês para denominar LAJIDA (Lucro Antes dos Juros, Impostos de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro, Depreciação e Amortização), de acordo com Resolução CVM nº 156, de 23 de junho de 2022 e a Dívida Líquida. O EBITDA compreende o resultado líquido do período, acrescido dos tributos sobre o lucro, das despesas financeiras líquidas das receitas financeiras e das depreciações e amortizações. A Dívida Líquida compreende os empréstimos, financiamentos e debêntures, deduzido de caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos.

EBITDA

O EBITDA é uma informação adicional às demonstrações financeiras, mas não são medidas contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP") nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* ("IFRS"), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* ("IASB"), não sendo medidas de lucro em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as IFRS, e não representando os fluxos de caixa dos períodos apresentados. O EBITDA não deve ser considerado como substituto para o lucro líquido, como indicador do desempenho operacional, como substituto do fluxo de caixa, nem como indicador de liquidez da nossa Companhia.

Seguem abaixo os valores do EBITDA relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023, com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia:

Consolidado (Em milhões de reais)	31/12/2024	31/12/2023
EBITDA	7.647,1	16.421,1

Dívida Líquida

A Dívida Líquida não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pela BR GAAP nem pelas Normas IFRS, emitidas pelo IASB.

Seguem abaixo os valores da Dívida Líquida relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023, com base nos números apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia:

Consolidado (Em milhões de reais)	31/12/2024	31/12/2023
Dívida Líquida ⁽ⁱ⁾	44.846,1	39.733,1

- (i) A Dívida Líquida consiste no saldo de empréstimos, financiamentos e debêntures, em subsidiárias, líquida de caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos. A Dívida Líquida é uma medida não contábil.

b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

Abaixo os valores do EBITDA relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023, bem como a conciliação entre tais valores e os valores das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia:

Consolidado (Em milhões de reais)	31/12/2024	31/12/2023
Resultado líquido do exercício	(8.161,8)	4.884,7
(+) Imposto de renda e contribuição social	3.190,5	274,4
(+) Resultado financeiro líquido	8.749,7	7.897,0
(+) Depreciação e amortização	3.868,6	3.364,9
EBITDA	7.647,1	16.421,1

Abaixo os valores da Dívida Líquida relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023, bem como a conciliação entre tais valores e os valores das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia:

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Consolidado (Em milhões de reais)	31/12/2024	31/12/2023
Empréstimos, financiamentos e debêntures circulantes	4.403,1	4.882,4
Empréstimos, financiamentos e debêntures não circulantes	62.052,3	52.022,3
Total Dívida Bruta	66.455,4	56.904,7
Caixa e equivalentes de caixa	(16.903,5)	(14.658,5)
Títulos e valores mobiliários	(3.386,3)	(3.504,0)
Total	46.165,6	38.742,3
Instrumentos financeiros derivativos	(1.319,5)	990,8
Dívida Líquida	44.846,1	39.733,1

c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

O EBITDA ou LAJIDA representa a geração operacional de caixa da Companhia, ou seja, indica a capacidade de gerar caixa a partir de seus ativos operacionais, consistindo no lucro líquido atribuível aos acionistas da Companhia, acrescido da participação dos acionistas não controladores, das despesas financeiras líquidas de receita financeira, do imposto de renda e da contribuição social, bem como das despesas com depreciação e amortização. O EBITDA não é uma medida de lucro em conformidade com os princípios contábeis adotados no Brasil e não representa os fluxos de caixa do ano, portanto, não é uma medida alternativa dos resultados ou fluxos de caixa. A Companhia utiliza o EBITDA como medida de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares, no entanto essa medida pode diferir da definição utilizada por outras companhias e não deve ser utilizada em substituição às informações das demonstrações financeiras auditadas.

O EBITDA é utilizado como ferramenta para medição de desempenho e parâmetro de comparação com outras empresas, pois tem a vantagem de não ser afetado por variáveis específicas de determinados países ou regiões, como taxas de juros, regras de depreciação e diferenças tributárias, uma vez que deixa de fora todos estes descontos. Dessa forma, a utilização desse indicador permite que a Companhia analise mais do que apenas seu resultado (lucro ou prejuízo), que muitas vezes é insuficiente para avaliar seu real desempenho por ser frequentemente influenciado por fatores além dos operacionais. No entanto, o EBITDA apresenta certas limitações, tal como não considerar o montante de reinvestimento necessário para a manutenção da capacidade produtiva (consumido pela depreciação), podendo dar uma falsa ideia sobre a efetiva liquidez da sociedade, assim requerendo que tal indicador seja utilizado em conjunto com outras medições contábeis para que possa ser melhor interpretado.

Embora a Dívida Líquida não se trate de uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas BR GAAP, nem pelas Normas IFRS, emitidas pelo IASB. Entendemos que a medição da Dívida Líquida é útil na avaliação do grau de endividamento em relação à nossa posição de caixa e se trata de uma medida muito utilizada para cálculo dos nossos *covenants* financeiros. Ressaltamos que outras empresas podem calcular a Dívida Líquida de maneira diferente ao calculado pela Cosan.

2.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

Em 10 de março de 2025, o Conselho de Administração da Cosan aprovou as Demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Abaixo eventos subsequentes divulgados:

COSAN CORPORATIVO

INCORPORAÇÃO DA COSAN OITO S.A.

Em 8 de janeiro de 2025, a Companhia finalizou o processo de incorporação da Cosan Oito, após a

obtenção das aprovações necessárias. Todos os ativos, direitos e obrigações dessa controlada foram integralmente transferidos para a Companhia.

ALIENAÇÃO DO INVESTIMENTO NA VALE

Em 16 de janeiro de 2025, a Cosan alienou 173.073.795 ações ordinárias da Vale, correspondentes a 4,05% do capital social, por R\$ 9,05 bilhões. A Companhia manteve 4.268.720 ações ordinárias, correspondentes a 0,10% do capital social.

RESGATE ANTECIPADO DE DEBÊNTURES

Em 22 de janeiro de 2025, a Companhia solicitou o resgate antecipado facultativo total da 1ª Série da 3ª Emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com vencimento original em 2028. O valor total do resgate foi de R\$ 750 milhões, acrescido da remuneração calculada *pro rata temporis* desde a data do último pagamento da remuneração até a data do efetivo pagamento, e do prêmio.

AQUISIÇÃO ANTECIPADA – BOND 2027

Em 29 de janeiro de 2025, a Companhia informou ao mercado que decidiu exercer a cláusula de aquisição antecipada dos *Bonds* com vencimento em janeiro de 2027. A data de exercício do resgate integral, no montante de US\$ 392 milhões, ocorreu em 14 de março de 2025, pelo valor de face dos títulos.

OFERTAS DE RECOMPRA BONDS 2029, 2030 E 2031

Em 30 de janeiro de 2025, a Companhia comunicou ao mercado o envio de notificações referentes às ofertas de recompra (*tender offers*) dos títulos emitidos pela Cosan Luxembourg: *Bonds 2029*, *Bonds 2030* e *Bonds 2031*.

O valor total previsto para a recompra era de até US\$ 900 milhões. Em 5 de março de 2025, o processo foi concluído, e o montante total ofertado pelos detentores dos títulos e aceito pela Companhia para recompra atingiu US\$ 779 milhões, conforme detalhado na tabela abaixo:

Títulos	Vencimento	Valor agregado do principal	Valor agregado aceito para recompra
		Em milhares de dólares norte-americanos (U.S.\$)	
5,500% <i>Senior notes</i>	20 de setembro de 2029	740.750	236.522
7,500% <i>Senior notes</i>	27 de junho de 2030	550.000	273.253
7,250% <i>Senior notes</i>	27 de junho 2031	600.000	268.736

RETIFICAÇÃO DE DIVIDENDOS COSAN NOVE

No dia 12 de fevereiro de 2025, os acionistas aprovaram a retificação da distribuição de dividendos aprovados pela Assembleia Geral Extraordinária datada de 27 de novembro de 2024, no valor de R\$ 40 milhões, para R\$ 371 milhões. Em 28 de fevereiro de 2025, a Cosan Nove realizou a liquidação financeira dos dividendos para o acionista detentor das ações preferenciais no montante de R\$ 331 milhões.

LIQUIDAÇÕES ANTECIPADAS

Em 12 e 13 de fevereiro de 2025, respectivamente, a Companhia liquidou antecipadamente o *Loan International Loan Agreement*, celebrado entre a Companhia e o Itaú Unibanco S.A. Miami Branch ("Itaú"), em 16 de fevereiro de 2024, e a consequente liberação da conta de *Time Deposit* contratada pela Cosan Lux, no montante de US\$600 milhões, dada em garantia pela Cosan Lux ao Itaú e também resgatou antecipadamente a Escritura da 7ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em

Ações, da Espécie Quirografia, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da Companhia, celebrada com a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários no montante de US\$300 milhões, equivalentes a R\$1,7 bilhão. Com a liquidação antecipada destas dívidas, também foram liquidadas as operações de *Total Return Swap* (TRS) e *Time Deposit*, e que tinham sido utilizadas para internalização de dívidas.

DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS DA VALE S.A.

Em 19 de fevereiro de 2025, o Conselho de Administração da Vale aprovou remuneração aos acionistas no valor bruto por ação de R\$ 2,141847479, deliberado como remuneração adicional, a serem pagos em 14 de março de 2025, considerando a base de acionistas do dia 07 de março de 2025.

COMPASS

EMIÇÃO DE DEBÊNTURES

Em 10 de janeiro de 2025, a controlada indireta Compagas captou, por meio da 5ª emissão de debêntures, o montante de R\$ 410 milhões, com incidência de juros correspondentes a variação acumulada das taxas médias diária do DI mais um *spread* de 0,50% a.a. e vencimento do principal e dos juros em 07 de janeiro de 2027, para pagamento em parcela única na data do vencimento.

Em 18 de fevereiro de 2025, a subsidiária TRSP concluiu a captação da 2ª emissão de debêntures simples e não conversíveis no montante de R\$ 800 milhões, com remuneração de IPCA + 7,4367% a.a., juros semestrais e principal com vencimentos entre 15 de janeiro de 2030 e 15 de janeiro de 2033. Os recursos obtidos com a emissão serão destinados para reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto de construção do terminal de regaseificação de gás natural liquefeito localizado na cidade de Santos.

MOOVE

CONTRATO DE COMPRA DA DIPI HOLDINGS S.A

Em 29 de setembro de 2024, a Moove, por meio da subsidiária no Brasil Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A., celebrou contrato de compra e venda para adquirir 100% das ações da DIPI Holdings S.A.

O preço acordado foi de R\$ 410 milhões, sendo R\$ 310 milhões à vista, que após ajustes de endividamento e capital de giro na data do fechamento resultaram em um desembolso de R\$ 233 milhões, e R\$ 100 milhões a serem pagos em duas parcelas até 2027, relacionados ao *earn-out* devido conforme desempenho da empresa adquirida.

O grupo é composto por três empresas operacionais: Pax Lubrificantes Ltda., Elvin Lubrificantes Industria e Comercio Ltda. e Lubripack Industria e Comercio Ltda., que fabricam e comercializam graxas e óleos lubrificantes para uso automotivo e industrial, além de uma unidade de moldagem por sopro de plástico.

Em 02 de janeiro de 2025, a transação foi concluída após todas as condições de compra serem integralmente cumpridas. O processo de *Purchase Price Allocation* (PPA) está em andamento para avaliação dos ativos adquiridos e passivos assumidos.

INCÊNDIO NA FÁBRICA DE LUBRIFICANTES

Em 8 de fevereiro de 2025, ocorreu um incêndio no Complexo Industrial (CIG) da Moove, localizado no Rio de Janeiro. O incidente afetou parte da área de produção e dos escritórios administrativos, que não estavam operacionais no momento do incêndio, representando 10% da área total do complexo.

Todos os protocolos de emergência e gerenciamento de riscos foram imediatamente acionados para controlar o incidente. As medidas de contenção, implementadas por meio do plano de contingência da empresa, funcionaram satisfatoriamente para minimizar danos à estrutura, à comunidade local e ao meio ambiente. Não houve vítimas ou feridos, e não foram identificados impactos ambientais ou sociais relevantes.

As operações a granel de lubrificantes e óleos básicos, o terminal de tanques, as operações marítimas e as operações de píer, que representam cerca de um terço da produção, não foram afetadas e continuam operando normalmente. A empresa já iniciou seu plano de continuidade para restabelecer as operações de mistura e enchimento.

- **Avaliação financeira**

- a) **Interrupção Operacional**

Com as medidas eficazes de contenção e segurança, o incêndio foi controlado, e apenas a fabricação de produtos acabados de lubrificantes foi afetada. Essa área permanece fechada para inspeções e avaliações. As demais operações do complexo industrial - operações a granel de lubrificantes e óleos básicos, terminal de tanques, operações marítimas e operações de píer - continuam em funcionamento, representando atualmente de 30% a 35% da produção total.

Como parte do plano de continuidade e resposta da empresa para uma crise dessa natureza, quatro medidas principais estão sendo implementadas:

- (i) Realocação da mistura e do enchimento para outras plantas produtivas da empresa;
 - (ii) Disponibilidade do produto e da cadeia de suprimentos por meio da aliança estratégica da Moove;
 - (iii) Produção por parceiros terceirizados aprovados pela empresa; e
 - (iv) Utilização do estoque de segurança distribuído na rede de centros de distribuição.

- b) **Cobertura de Seguros**

Em virtude da complexidade do segmento operacional da Moove, todas as operações globais possuem ampla cobertura de seguros, com apólices que abrangem riscos operacionais, danos por interrupção de negócios, responsabilidade civil e responsabilidade ambiental. A Companhia iniciou a avaliação e as inspeções junto às seguradoras. A soma dos limites de indenização das apólices mencionadas atinge aproximadamente R\$ 1,2 bilhão.

- c) **Baixa de Ativos**

Em decorrência do evento, a Moove registrará, em 2025, a baixa dos ativos afetados na fábrica de lubrificantes do CIG, que fazem parte da sua unidade geradora de caixa da América do Sul, impactando o balanço patrimonial e a demonstração do resultado. O valor da baixa/perda está em análise, com estimativa atual entre R\$ 190 milhões e R\$ 286 milhões para perdas de estoque e ativos fixos. As perdas por interrupção de negócios não são quantificáveis neste momento.

- d) **Teste de *impairment* e Continuidade Operacional**

A Companhia reavaliou as premissas de sua modelagem financeira de longo prazo, considerando o incidente e revisando cenários com múltiplas variáveis, incluindo testes de estresse. A principal premissa testada foi o volume de vendas em litros, com variação da Taxa de Crescimento Anual Composta ("CAGR" ou *Compound Annual Growth Rate*) de 2,4% para 1,6% em 5 anos. Após essa revisão e considerando as informações disponíveis, é altamente provável que não haja necessidade de reconhecer provisões para *impairment* até o momento (31.03.2025). A Companhia mantém suas operações em regime de continuidade.

RAÍZEN

DESCONTINUAÇÃO DA OPERAÇÃO RECORRENTE DA PLANTA PILOTO DE ETANOL DE SEGUNDA GERAÇÃO ("E2G") DA COSTA PINTO (PLANTA 1)

Em 17 de janeiro de 2025, a controlada em conjunto Raízen anunciou que, a partir da próxima safra, com início em 1º de abril de 2025, a planta piloto de E2G da Costa Pinto (Planta 1) localizada em Piracicaba no estado de São Paulo e inaugurada em 2015, terá sua operação recorrente descontinuada e passará a operar como uma unidade dedicada a testes e futuros desenvolvimentos do biocombustível.

Todos os compromissos comerciais que estavam vinculados à operação da Planta 1 serão performados

por meio da Planta de Bonfim (Planta 2), que já está operacional, e pelas plantas Univalem (Planta 3) e Barra (Planta 4), que estão em fase de comissionamento e iniciarão operação após obtenção das autorizações necessárias.

RUMO

REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA DA RUMO MALHA NORTE

Em 19 de fevereiro de 2025, a Rumo S.A. e Rumo Malha Norte S.A. comunicaram seus acionistas que seus respectivos Conselhos de Administração aprovaram uma potencial proposta de reorganização societária a ser oportunamente submetida à aprovação dos acionistas das companhias envolvidas em suas respectivas assembleias gerais. Os conselhos também aprovaram a constituição de comitês especiais independentes e a eleição dos membros para compor os referidos comitês, que atuarão na negociação da relação de troca envolvida na potencial reorganização societária. Se e quando aprovada, a reorganização societária irá otimizar a estrutura societária, por meio da incorporação de ações dos acionistas minoritários (0,26% do capital social) da Malha Norte pela Rumo, resultando na conversão da Malha Norte em subsidiária integral da Rumo. Os acionistas minoritários da Malha Norte que permanecerem acionistas até a data de aprovação da Reorganização Societária pelas respectivas assembleias gerais das companhias envolvidas, receberão ações ordinárias da Rumo, proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social da Rumo Malha Norte.

2.7. Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

Exercício Social	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024
a. Regras sobre retenção de lucros	O Estatuto Social da Companhia prevê que (i) 5% do lucro líquido do exercício será destinado para a constituição da reserva legal, até que ela atinja os limites fixados em lei; (ii) o valor necessário pode ser destinado, quando for o caso, para a constituição da reserva para contingências, nos termos do art. 195 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) a Companhia manterá reserva de lucro estatutária denominada “Reserva Especial”, que tem por finalidade reforçar o capital de giro, financiar a manutenção, expansão e o desenvolvimento das atividades que compõem o objeto social da Companhia e/ou de suas controladas, a qual será formada com até 75% do lucro líquido de cada exercício e cujo saldo, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas a reserva de lucros a realizar e a reserva para contingências, não poderá ultrapassar 100% do capital social subscrito da Companhia. Adicionalmente, a Companhia poderá reter parcela do lucro líquido na forma prevista em orçamento de capital, nos termos do art. 196 da Lei das Sociedades por Ações.
a.i. Valores das retenções de lucros	No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não apurou lucro, portanto não houve retenções.
a.ii Percentuais em relação aos lucros totais declarados	No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não apurou lucro, portanto não houve retenções.
b. Regras sobre distribuição de dividendos	O Estatuto Social da Companhia prevê que 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, será distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório. Adicionalmente, por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia pode pagar juros sobre capital próprio, os quais serão imputados ao dividendo obrigatório. Para o exercício de 2024 não houve lucro.
c. Periodicidade das distribuições de dividendos	Os dividendos são distribuídos de acordo com o deliberado em Assembleia Geral Ordinária da Companhia, sendo que o pagamento de dividendos é realizado anualmente. Conforme previsto no Estatuto Social da Cosan, a Companhia poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores e declarar, por deliberação do Conselho de Administração, dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício, observadas as limitações previstas em lei.
d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	O Estatuto Social prevê os casos de retenção de lucros mencionados no item “a” deste Item. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízos ou então retido, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, podendo não ser disponibilizado para pagamento de dividendos. A Companhia pode não pagar dividendos aos seus acionistas em qualquer exercício social se seus administradores manifestarem e sua Assembleia Geral de Acionistas assim aprovar que tal pagamento seja desaconselhável diante da situação financeira da Companhia. A Companhia assumiu algumas restrições ao pagamento de dividendos, sujeitas a certas exceções, na emissão de <i>notes</i> pela Cosan Luxembourg S.A. com vencimento em 2027, em que a Companhia é garantidora, em especial: (i) nenhum evento de inadimplemento tenha acontecido ou esteja em curso,

	(ii) a Companhia poderá incorrer em pelo menos USD 1,00 de dívida, de acordo com o teste da razão entre Dívida Líquida e EBITDA da <i>indenture</i>, e (iii) a quantia agregada de todos os pagamentos de dividendos feitos na data ou após a data de emissão das <i>notes</i> não poderá exceder: a. 50% do montante total do lucro líquido consolidado (ou, se o lucro líquido consolidado for um prejuízo, menos 100% do montante do prejuízo), acumulados em uma base cumulativa durante o período entre 1 de janeiro de 2016 e o último dia do período fiscal mais recente da Companhia para o qual foram preparadas demonstrações financeiras; considerando que os 50% do montante total do lucro líquido poderão ser aumentados em (x) 25% do montante total do lucro líquido consolidado caso a razão da Dívida Líquida e do EBITDA da Companhia não exceda 2,5, mas seja superior a 1,5, ou (y) 50% do montante total do lucro líquido consolidado caso a razão da Dívida Líquida e do EBITDA não seja superior a 1,5; acrescidos dos b. recursos líquidos recebidos pela Companhia após a data de emissão dos <i>bonds</i>: (i) da emissão e venda de certas ações ou outros valores mobiliários ou (ii) como contribuição ao seu patrimônio; acrescido do montante recebido, após a data de emissão dos <i>bonds</i> e anteriormente à data do pagamento de dividendo, de certos investimentos realizados após a data de emissão dos <i>bonds</i>, como resultado da venda em dinheiro, pagamento, resgate ou liquidação ou outro recebimento em dinheiro (não incluído na receita líquida consolidada), que não exceda o valor dos referidos investimentos realizados; acrescido do montante pelo qual a dívida da Companhia seja reduzida no balanço patrimonial da Companhia quando da conversão ou troca realizada após a data de emissão das <i>bonds</i> de qualquer dívida por ações da Companhia. Para o exercício de 2024 não tivemos lucro na Companhia.
e. Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	A Cosan possui Política de Destinação de Resultado da Companhia aprovada por seu Conselho de Administração em 29 de outubro de 2018. Tal documento respeita as características do negócio da Companhia conforme deliberado pela Diretoria, Conselho de Administração e Assembleia Geral. A referida política se encontra disponível no site Cosan, conforme endereço abaixo: https://www.cosan.com.br/sobre-a-cosan/governanca-corporativa/estatutos-politicas-e-codigos/

2.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

a) os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos;

A Companhia não possui carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais mantenha riscos e responsabilidades.

ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços;

A Companhia não possui contratos de futura compra e venda de produtos e serviços não evidenciados nas demonstrações financeiras.

iii. contratos de construção não terminada; e

A Companhia não possui contratos de construção não evidenciados nas demonstrações financeiras.

iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos.

A Companhia não possui contratos de recebimentos futuros de financiamentos.

b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Os Diretores da Companhia esclarecem que todos os itens relevantes estão evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia do último exercício social.

2.9. Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8:

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor;

Não Aplicável

b. natureza e o propósito da operação; e

Não Aplicável

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação.

Não Aplicável

2.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Os investimentos previstos para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 pela Companhia (consolidado) seguiram o planejamento financeiro aprovado pelo Conselho de Administração para este

ano, totalizando R\$ 14 bilhões em 2024 (+17% versus 2023). Abaixo mais detalhes dos principais investimentos do ano:

Companhia controlada em conjunto:

Na Raízen, os investimentos totalizaram R\$ 6,0 bilhões em 2024 (+5,3% frente a 2023), em função do ciclo de expansão do portfólio de renováveis, com o avanço da construção de plantas de etanol de segunda geração (E2G) e foco na melhoria da produtividade agrícola, além dos investimentos para a sustentação de novas operações em terminais e expansão da rede e renovação de contratos em Mobilidade.

Companhias controladas:

Na Rumo, os investimentos somaram R\$ 5,5 bilhões no ano de 2024 em linha com o *guidance* publicado, um aumento de 48,9% em comparação com o ano anterior. No acumulado anual, o *capex* recorrente somou R\$ 1,8 bilhão, com reforços principalmente em manutenção de via e rodante, conforme previsto. O *capex* de expansão, desconsiderando a Expansão da Rumo no MT, atingiu R\$ 2,0 bilhões, com foco em obras na Malha Paulista e aumento de capacidade. O avanço do Projeto de Extensão da Rumo no Mato Grosso foi um dos destaques de 2024, marcado pelo pico de mobilização a partir do 3T24 e pela intensificação das obras. O projeto encerrou o ano com um investimento total de R\$ 1,7 bilhão, registrando avanço na construção de via permanente e obras de artes especiais, mobilização do Terminal da BR070 e progresso na logística de materiais para superestrutura, incluindo trilho, lastro e dormentes.

Na Compass, os investimentos totalizaram R\$ 2,2 bilhões no ano, resultado dos investimentos destinados às operações de distribuição de gás natural, construção do TRSP e demais projetos da Edge.

Na Radar, os valores investidos de *capex* em 2024, que totalizaram R\$ 5,0 milhões, foram distribuídos em alguns projetos pequenos. Entre os de maiores valores estão (i) o Projeto de restauro ambiental do deal *USP* na Radar de R\$ 0,9 milhão; e (ii) o Projeto para conversão de área de eucalipto/mogno da Fazenda Araras/Celeiros na Tellus, representando R\$ 0,7 milhão. Além desses, os outros investimentos mais relevantes foram de restauros ambientais: na Janus do deal Monte Etna: R\$ 0,6 milhão; e na Radar do deal Cosan São Carlos Bioinvestments: R\$ 0,5 milhão.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

A principal fonte de capital para os investimentos da Companhia e seus negócios vem de seus fluxos de caixa, além de possíveis operações de captação de recursos junto a bancos privados e em ofertas públicas e/ou privadas de títulos e valores mobiliários.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Os seguintes desinvestimentos estão em andamento ou estão previstos, conforme detalhado abaixo.

- Em 19 de abril de 2024, foi realizada a liquidação antecipada de dívidas, derivativos e alienação permanente de 33,5 milhões de ações da Vale equivalentes a aproximadamente 0,78% do total de ações da referida companhia na estrutura do *Collar Financing*, o que resultou em ganho de R\$ 331 milhões.
- Em 30 de abril de 2024, a CLI SUL S.A. finalizou o processo de incorporação da Elevações Portuárias S.A., após a obtenção das aprovações regulatórias. Em decorrência dessa reorganização societária, a Rumo recebeu da CLI SUL R\$168.855, referentes ao preço de aquisição adicional, conforme o contrato de compra e venda de ações firmado em 15 de julho de 2022. Esse valor corresponde a 20% do saldo devedor do financiamento de aquisição, acrescido de juros e encargos, deduzido do caixa incorporado. Após a incorporação, os acionistas da CLI SUL passaram a ser a Corredor Logística e Infraestrutura S.A. e a Rumo, mantendo a divisão acionária em 80% para a CLI e 20% para a Rumo.
- Em 29 de maio de 2024, a controlada Rumo alienou 50% da sua participação no capital do Terminal XXXIX de Santos S.A. para um consórcio formado pela Bunge Alimentos S.A. e pela Zen-noh Grain Corporation, conforme divulgado em fato relevante. A alienação da participação no T-XXXIX representa um movimento de disciplina financeira e reciclagem de capital,

fortalecendo o caixa da empresa para concentrar esforços em projetos que sustentem o programa de aumento de capacidade e fortaleçam a competitividade estrutural do modal ferroviário. A efetivação da operação depende do cumprimento das condições vinculantes previstas no contrato, o que não ocorreu até a presente data (31 de março de 2025).

- Em 06 de novembro de 2024, a controlada indireta Compass concluiu a alienação integral do seu percentual de participação de 51% na Norgás S.A., no montante de R\$ 629 milhões.
- Em 16 de janeiro de 2025, a Companhia alienou 173.073.795 ações ordinárias da Vale, correspondentes a 4,05% do capital social, por R\$ 9,05 milhões. A Companhia manteve 4.268.720 ações ordinárias, correspondentes a 0,10% do capital social.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

- **Acordo para construção e Joint Venture para um novo terminal portuário em Santos**
Em 25 de março de 2024, a Rumo e a EMBRAPORT – Empresa Brasileira de Terminais Portuários S.A. (“EMBRAPORT”) assinaram um acordo vinculante para a implementação de um novo terminal portuário para movimentação de grãos e fertilizantes no porto de Santos. O investimento estimado para construção do Terminal é de R\$ 2.500.000 mil e será financiado com empréstimos, além de potenciais parcerias estratégicas.
Em 07 de agosto de 2024, conforme comunicado ao mercado, a Rumo firmou uma parceria estratégica para o desenvolvimento do novo terminal portuário.
A Rumo e a CHS Agronegócio – Indústria e Comércio Ltda. (“CHS”), controlada da CHS Inc., celebraram acordo vinculante para criação de uma *joint venture* que implementará o novo Terminal, localizado na área da EMBRAPORT, uma companhia parte da DP World Limited.
O Terminal terá capacidade para movimentar até 12,5 milhões de toneladas anuais, sendo 9 milhões de toneladas de grãos e 3,5 milhões de toneladas de fertilizantes. O início de construção está condicionado ao cumprimento de condições precedentes, como licenciamento ambiental e aprovações legais e regulatórias.
- **Aditivo do contrato de concessão da Rumo Malha Paulista**
Em 28 de maio de 2024, a controlada Rumo celebrou com a União, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), o 6º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da controlada indireta Rumo Malha Paulista S.A.
Para proceder à atualização do Caderno de Obrigações, a Rumo Malha Paulista deverá recompor o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em montante estimado em R\$1.170.000. Desse valor, R\$500.000 serão investidos na malha ferroviária, e o restante será pago em 4 parcelas anuais de R\$167.500. O valor de cada parcela será corrigido pela variação acumulada do IPCA entre junho de 2023 e dois meses anteriores à data do pagamento.
- **Aquisição de ações Compagas**
Em 16 de setembro de 2024, a controlada indireta Compass Dois, concluiu a aquisição de 51% da Compagas pelo montante de R\$962.125. Com essa aquisição, a Compass passou a deter uma participação indireta total de 63,5% na Compagas. Desse montante, R\$384.394 foram pagos até a data da conclusão da transação, enquanto R\$577.731 (R\$595.567 atualizado monetariamente pela Selic de 31 de dezembro de 2024) correspondem às parcelas remanescentes, que serão pagas até setembro de 2026 e estão registradas na rubrica de “Outros passivos financeiros”. O saldo devedor é atualizado pela taxa SELIC, totalizando R\$17.835 em 31 de dezembro de 2024.
A aquisição está alinhada à estratégia da Compass de focar em ativos irreplicáveis do setor de gás natural.
A Compagas, com sede em Curitiba, capital do Paraná, opera com exclusividade o serviço de distribuição de gás natural canalizado para esse estado, por meio de um contrato de concessão com vigência até julho de 2054.

c. novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável uma vez que a Companhia não possui pesquisas em andamento já divulgadas.

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável uma vez que a Companhia não efetuou despesas em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável uma vez que a Companhia não possui projetos em desenvolvimento já divulgados.

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável uma vez que a Companhia não efetuou gastos com o desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

2.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Não aplicável, uma vez que não existem outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados nos demais itens desta seção.

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



ANEXO II da Proposta da Administração e Manual para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Cosan S.A. 30 de abril de 2025

Declaração de Independência dos Candidatos a Membros do Conselho de Administração



São Paulo, 24 de março de 2025.

Ao Conselho de Administração da Cosan S.A. ("Companhia")

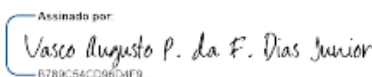
Ref.: Atendimento do critério de independência estabelecido no Regulamento de Listagem do "Novo Mercado"

Declaração de Independência

Para os objetivos dos artigos 16 §1, §2, e 17, I do Regulamento de Listagem do "Novo Mercado", eu, Vasco Augusto Pinto da Fonseca Dias Júnior, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, titular e portador da cédula de identidade RG nº 03604020 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 504.484.807-78, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.100, 16º andar, na qualidade de candidato a membro independente do Conselho de Administração da Companhia, afirmo e declaro que:

- (1) não sou acionista controlador direto ou indireto da Companhia;
- (2) meu direito de voto nas reuniões da Conselho de Administração não está vinculado a acordo de acionistas cujo objeto inclua matérias relacionadas à Companhia;
- (3) não sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral em primeiro ou segundo grau em relação ao acionista controlador ou a qualquer administrador da Companhia ou dos acionistas controladores;
- (4) não fui empregado ou diretor da Companhia ou de seus acionistas controladores ou das suas subsidiárias da Companhia, afiliadas ou "joint ventures" nos últimos 3 (três) anos;
- (5) não tenho relações comerciais com a Companhia, seus acionistas controladores, ou suas subsidiárias, afiliadas ou "joint ventures";
- (6) não tenho cargo em empresa ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com seus acionistas controladores que tenham poder de decisão em relação à condução das atividades da referida empresa ou entidade; e
- (7) não recebo qualquer remuneração da Companhia, seus acionistas controladores, suas subsidiárias, afiliadas ou "joint ventures", além daquela relativa à minha posição como Membro do Conselho de Administração da Companhia ou de outros Comitês da Companhia ou de seu acionista controlador.

Assinado por:


B789C5ACD96D4F9

Vasco Augusto Pinto da Fonseca Dias Júnior



São Paulo, 24 de março de 2025.

Ao Conselho de Administração da Cosan S.A. ("Companhia")

Ref.: Atendimento do critério de independência estabelecido no Regulamento de Listagem do "Novo Mercado"

Declaração de Independência

Para os objetivos dos artigos 16 §1, §2, e 17, I do Regulamento de Listagem do "Novo Mercado", eu, Luis Claudio Rapparini Soares, brasileiro, casado, engenheiro, titular e portador da cédula de identidade RG nº 86103855-0 CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 817.519.907-53, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua Joaquim Nabuco, 266, apto 602, Ipanema, na qualidade de candidato a membro independente do Conselho de Administração da Companhia, afirmo e declaro que:

- (1) não sou acionista controlador direto ou indireto da Companhia;
- (2) meu direito de voto nas reuniões da Conselho de Administração não está vinculado a acordo de acionistas cujo objeto inclua matérias relacionadas à Companhia;
- (3) não sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral em primeiro ou segundo grau em relação ao acionista controlador ou a qualquer administrador da Companhia ou dos acionistas controladores;
- (4) não fui empregado ou diretor da Companhia ou de seus acionistas controladores ou das suas subsidiárias da Companhia, afiliadas ou "joint ventures" nos últimos 3 (três) anos;
- (5) não tenho relações comerciais com a Companhia, seus acionistas controladores, ou suas subsidiárias, afiliadas ou "joint ventures";
- (6) não tenho cargo em empresa ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com seus acionistas controladores que tenham poder de decisão em relação à condução das atividades da referida empresa ou entidade; e
- (7) não recebo qualquer remuneração da Companhia, seus acionistas controladores, suas subsidiárias, afiliadas ou "joint ventures", além daquela relativa à minha posição como Membro do Conselho de Administração da Companhia ou de outros Comitês da Companhia ou de seu acionista controlador.

DocuSigned by:
Luis Claudio Rapparini Soares
8FCB36A030D3488

Luis Claudio Rapparini Soares

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



São Paulo, 24 de março de 2025.

Ao Conselho de Administração da Cosan S.A. ("Companhia")

Ref.: Atendimento do critério de independência estabelecido no Regulamento de Listagem do "Novo Mercado"

Declaração de Independência

Para os objetivos dos artigos 16 §1, §2, e 17, I do Regulamento de Listagem do "Novo Mercado", eu, **Sílvia Brasil Coutinho**, brasileira, casada, engenheira agrônoma, portadora da cédula de identidade RG nº 13.775.193 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 062.844.328-52, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, com endereço na Avenida Prof. Frederico Herman Jr., 199 - apto 172-A, Alto de Pinheiros, na qualidade de candidata a membro independente do Conselho de Administração da Companhia, afirmo e declaro que:

- (1) não sou acionista controlador direto ou indireto da Companhia;
- (2) meu direito de voto nas reuniões da Conselho de Administração não está vinculado a acordo de acionistas cujo objeto inclua matérias relacionadas à Companhia;
- (3) não sou cônjuge, companheira ou parente em linha reta ou colateral em primeiro ou segundo grau em relação ao acionista controlador ou a qualquer administrador da Companhia ou dos acionistas controladores;
- (4) não fui empregada ou diretora da Companhia ou de seus acionistas controladores ou das suas subsidiárias da Companhia, afiliadas ou "joint ventures" nos últimos 3 (três) anos;
- (5) não tenho relações comerciais com a Companhia, seus acionistas controladores, ou suas subsidiárias, afiliadas ou "joint ventures";
- (6) não tenho cargo em empresa ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com seus acionistas controladores que tenham poder de decisão em relação à condução das atividades da referida empresa ou entidade; e
- (7) não recebo qualquer remuneração da Companhia, seus acionistas controladores, suas subsidiárias, afiliadas ou "joint ventures", além daquela relativa à minha posição como Membro do Conselho de Administração da Companhia ou de outros Comitês da Companhia ou de seu acionista controlador.

DocuSigned by:

Sílvia Brasil Coutinho

FEFF0620057743F

Sílvia Brasil Coutinho



São Paulo, 25 de março de 2025.

Ao Conselho de Administração da Cosan S.A. ("Companhia")

Ref.: Atendimento do critério de independência estabelecido no Regulamento de Listagem do "Novo Mercado"

Declaração de Independência

Para os objetivos dos artigos 16 §1, §2, e 17, I do Regulamento de Listagem do "Novo Mercado", eu, Flávia Cruz Simon, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 32.432.618-X, inscrita no CPF/MF sob o nº 314.098.628-95, residente e domiciliada em 1089 Forest Ave, Palo Alto, California, 94301, Estados Unidos da América, na qualidade de candidata a membro independente do Conselho de Administração da Companhia, afirmo e declaro que:

- (1) não sou acionista controladora direta ou indireta da Companhia;
- (2) meu direito de voto nas reuniões da Conselho de Administração não está vinculado a acordo de acionistas cujo objeto inclua matérias relacionadas à Companhia;
- (3) não sou cônjuge, companheira ou parente em linha reta ou colateral em primeiro ou segundo grau em relação ao acionista controlador ou a qualquer administrador da Companhia ou dos acionistas controladores;
- (4) não fui empregada ou diretora da Companhia ou de seus acionistas controladores ou das suas subsidiárias da Companhia, afiliadas ou "joint ventures" nos últimos 3 (três) anos;
- (5) não tenho relações comerciais com a Companhia, seus acionistas controladores, ou suas subsidiárias, afiliadas ou "joint ventures";
- (6) não tenho cargo em empresa ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com seus acionistas controladores que tenham poder de decisão em relação à condução das atividades da referida empresa ou entidade; e
- (7) não recebo qualquer remuneração da Companhia, seus acionistas controladores, suas subsidiárias, afiliadas ou "joint ventures", além daquela relativa à minha posição como Membro do Conselho de Administração da Companhia ou de outros Comitês da Companhia ou de seu acionista controlador.

Signed by:

Flávia Cruz Simon

F3360D8F6134E7

Flávia Cruz Simon

**ANEXO III da Proposta da Administração e Manual para a Assembleia
Geral Ordinária e Extraordinária da Cosan S.A.
30 de abril de 2025**

Resumo dos Currículos dos Candidatos e Candidatas a
Membros do Conselho de Administração



Rubens Ometto Silveira Mello
Presidente do Conselho de Administração

75 anos
54 anos de experiência

Formação Acadêmica

- Engenharia de Produção pela Escola Politécnica USP ;
- Pós-graduado em Finanças pela UNIMEP; e
- MBA em Gestão Empresarial pela FGV com extensão pela Ohio University.

Trabalhos Sociais

- Membro do Conselho da Gerando Falcões; e
- Membro do Conselho Consultivo do Instituto de Cidadania Empresarial (ICE).

Experiência Profissional

- Assessor da Diretoria do Unibanco;
- Diretor Financeiro da Votorantim;
- Conselheiro da Única; e
- CEO da Cosan.

Cargos Atuais

- Presidente do Conselho de Administração da Cosan desde 2000;
- Presidente do Comitê de Pessoas e Nomeação da Cosan;
- CEO da Aguassanta Participações (Controladora da Cosan);
- Presidente do C.A. da Rumo S.A.;
- Presidente do C.A. da Compass Gás e Energia S.A.;
- Presidente do C.A. da Raízen S.A.; e
- Presidente do C.A. da Moove.

Fundador, chairman e integrante do Grupo de Controle da Companhia, é um dos empresários mais reconhecidos do país e a referência do grupo Cosan. Rubens acompanha as movimentações e decisões da Companhia dia a dia, faz interações com os demais conselheiros e membros da diretoria e tem papel institucional que impulsiona os setores em que a Companhia atua. Possui muita experiência em funções executivas e uma visão completa que direciona o desenvolvimento não apenas da Cosan, mas dos setores em que atuamos no Brasil. Na Companhia, acumula também o cargo de Presidente do Comitê de Pessoas e Nomeação.



Marcelo Eduardo Martins
Vice-Presidente do Conselho de Administração

58 anos
37 anos de experiência

Formação Acadêmica

- Formado em Administração pela FGV, com especialização em Finanças.

Experiência Profissional

- Líder do departamento de Renda Fixa Latinoamericana do Salomon Smith Barney, em Nova Iorque; e
- Diretor Financeiro e de Desenvolvimento de Negócios da Votorantim Cimentos.

Cargos Atuais

- Membro do Conselho de Administração da Cosan S.A. desde 2021 e antes de 2010 a 2019;
- Diretor Presidente da Cosan S.A.;
- Membro do C.A. do Grupo Eurofarma;
- Membro do C.A., do Comitê de Pessoas, Nomeação e Remuneração, Comitê Estratégico e de Sustentabilidade e Comitê Financeiro da Rumo S.A.;
- Membro do C.A. e do Comitê de Pessoas da Compass Gás e Energia S.A.; e
- Membro do C.A. da Raízen S.A.
- Membro do C.A. da Moove.

Atual Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Cosan, ingressou na Companhia em 2007 e é um dos principais executivos da Cosan, extremamente reconhecido. Na sua trajetória dentro da Cosan, participou dos principais processos de M&A, incluindo a criação da Raízen e da Compass, a aquisição das ações da Esso e Comgás, além da fusão Rumo ALL. Líder dedicado, com postura exemplar e visão estratégica, mantém relações próximas e de confiança com stakeholders e parceiros externos de negócios. Conhece todo o nosso histórico, entende o jeito Cosan como poucos e é representante atuante da diversidade.



Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães
Membro do Conselho de Administração

58 anos
38 anos de experiência

Formação Acadêmica

- Formado em Estatística pela Escola Nacional de Ciências Estatísticas IBGE; e
- MBA em Marketing pela Coppead - UFRJ.

Trabalhos Sociais

- Membro do Comitê de Governança Nacional da Comunitas.

Experiência Profissional

- Diversas funções na Shell no Brasil, Estados Unidos e Inglaterra;
- Diretor Presidente da Raízen S.A.;
- Diretor Presidente e de Relações com Investidores da Comgás; e
- Diretor Presidente da Cosan S.A..

Cargos Atuais

- Membro do Conselho de Administração da Cosan S.A. desde 2021;
- Membro do Conselho de Administração; Coordenador do Comitê de Alocação de Capital e Projeto e membro do Comitê de Pessoas e Remuneração da Vale S.A.;
- Presidente da Associação Brasileira das Companhias Abertas ABRASCA.

Luis Henrique ocupou em sua trajetória os principais cargos executivos da Cosan e suas controladas. Líder dinâmico de equipes, com forte gestão de pessoas e relações interpessoais, colabora com o conselho dividindo sua vasta experiência e pragmatismo em diversos aspectos estratégicos e operacionais que são intrínsecos a todas as decisões. Como Presidente da Abrasca, Luis também conhece profundamente o mercado de capitais e as discussões que são pauta para as principais companhias de capital aberto do país.



Burkhard Otto Cordes
Membro do Conselho de Administração

49 anos
27 anos de experiência

Formação Acadêmica

- Formado em Administração pela FAAP; e
- Pós-graduado (MBA) em Finanças pelo IBMEC- SP.

Trabalhos Sociais

- Conselheiro do Instituto Sol.

Experiência Profissional

- Trabalhou na área comercial com o foco em Middle Market e Corporate no Banco BBM S.A.

Cargos Atuais

- Membro do Conselho de Administração da Cosan S.A. desde 2005;
- Membro do Comitê de Pessoas e de Nomeação da Cosan S.A.;
- Diretor Vice-presidente das empresas do Grupo Aguassanta (Controladora da Cosan);
- Membro do C.A. e membro do Comitê de Pessoas na Compass Gás e Energia S.A.;
- Membro do C.A. e do Comitê Financeiro na Rumo S.A.; e
- Membro do Comitê de Sustentabilidade da Cosan.

Atua no mercado financeiro há mais de vinte anos e conta com vasta experiência profissional. É Diretor Vice-Presidente da Aguassanta, a empresa controladora da Companhia. Seu perfil é questionador e focado em resultados de longo prazo. Na Companhia, acumula também o cargo de membro do Comitê de Pessoas e de Nomeação e do Comitê de Sustentabilidade.

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Pedro Isamu Mizutani

Membro do Conselho de Administração

65 anos

42 anos de experiência

Formação Acadêmica

- Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo;
- Pós-graduação em Finanças pela UNIMEP Universidade Metodista de Piracicaba e em administração pela Kellogg School of Management;
- MBA em Gestão Empresarial pela FGV, com extensão pela Ohio University; e
- Mestrado pela Fundação Getúlio Vargas.

Experiência Profissional

- Supervisor de Planejamento, Gerente Financeiro e Superintendente Administrativo e Financeiro na Costa Pinto S.A.;
- Diretor Administrativo e Financeiro, e Diretor Superintendente do Grupo Cosan; e
- Diretor Vice-Presidente de Operações da Raízen S.A.

Cargos Atuais

- Membro do Conselho de Administração da Cosan S.A. desde 2021; e
- Membro do Conselho de Administração do CTC - Centro de Tecnologia Canavieira.

Com vasta experiência no setor sucroenergético e histórico de direção em empresas, conta com mais de 30 anos de experiência nas áreas administrativa, financeira e de processos produtivos. Foi executivo da Raízen, é especialista em sustentabilidade e energia. Traz para o conselho discussões do setor e tem grande conhecimento operacional.



Vasco Augusto Pinto da Fonseca Dias Júnior

Membro do Conselho de Administração - Independente

68 anos

46 anos de experiência

Formação Acadêmica

- Graduado e pós-graduado em Sistemas da Informação pela PUC-RJ; e
- Treinamento Executivo na Universidade de Michigan (EUA).

Experiência Profissional

- Diretor Presidente da Shell Brasil;
- Vice-Presidente de Operações e Vendas da Shell Brasil;
- Vice-Presidente Comercial da Shell Brasil;
- Vice-Presidente da CSN – Companhia Siderúrgica Nacional;
- Presidente do Conselho de Administração da GalvaSud; e
- Diretor Presidente da Raízen.

Cargos Atuais

- Membro do Conselho de Administração da Cosan S.A. desde 2021.
- Membro do Comitê de Sustentabilidade da Cosan S.A.

Executivo experiente no setor de energia, foi Diretor Presidente da Shell Brasil, Vice-Presidente da CSN – Companhia Siderúrgica Nacional e Diretor Presidente da Raízen até 2016, tendo ocupado diversos outros cargos executivos ao longo da sua trajetória. Além de conselheiro, acumula o cargo de membro do Comitê de Sustentabilidade da Companhia. O Sr. Vasco tem um viés operacional e contribui com muita praticidade e uma longa vivência como CEO, além de uma vasta experiência internacional. Na Companhia, acumula também o cargo de membro do Comitê de Sustentabilidade.



Luis Claudio Rapparini Soares

Membro do Conselho de Administração - Independente

59 anos

39 anos de experiência

Formação Acadêmica

- Graduado em Engenharia Civil pela PUC-Rio, pós-graduado em Tecnologia da Informação e mestrado em finanças pela mesma Universidade.

Experiência Profissional

- Vice-presidente de Finanças e Diretor de Relações com Investidores da Raizen S.A.;
- Vice Presidente Executivo e Chief Audit Executive da Royal Dutch Shell;
- Membro do Conselho de Administração, Presidente do Comitê de Auditoria e Riscos, e membro do Comitê de Finanças e Performance da CCR S.A.;
- CFO e Diretor de Relações com Investidores da Souza Cruz S.A.; e
- Presidente do Conselho Fiscal da Rumo S.A.

Cargos Atuais

- Membro do Conselho de Administração e do Comitê de Remuneração da Datatec LTD;
- Membro do Comitê de Auditoria e Riscos, Comitê de Remuneração e Comitê de Finanças da Logicalis LATAM;
- Presidente do Comitê de Auditoria da Compass Gás e Energia S.A.
- Membro do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria da OceanPact; e
- Presidente do Comitê de Auditoria da Amaggi S.A.

Atuou como executivo por 32 anos na área financeira e de auditoria interna. Foi CFO do Grupo British American Tobacco, da Souza Cruz S.A., do Grupo Raizen e Chief Internal Auditor da Royal Dutch Shell, atuando em 5 países e 4 continentes. Participou de diversos programas de desenvolvimento executivo pelas universidades de Wharton, Kellogg, Insead e IMD.

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Flávia Cruz Simon

Membro do Conselho de Administração - Independente

45 anos

25 anos de experiência

Formação Acadêmica

- Graduada em Administração pela USP;
- Mestrado *strictu sensu* pela PUC-SP; e
- Mestrado *strictu sensu* pela PUC-SP.

Experiência Profissional

- Membro do Conselho de Administração do TradersClub;
- Líder Global de Marketing da Fitbit;
- Ocupou diversos cargos de liderança no Google; e
- Gerente Sênior na Intel Corporation.

Cargos Atuais

- Diretora Sênior de Marketing no Google.

Com mais de 25 anos de experiência em grandes companhias de tecnologia, fez sua carreira em novas tecnologias e recentemente em inteligência artificial. Tendo construído grande parte de sua carreira na Califórnia, junto aos principais players de tecnologia, a Sra. Flávia poderá oferecer ao Conselho uma nova perspectiva para o futuro da utilização de sistemas e otimização de processos.



Silvia Brasil Coutinho

Membro do Conselho de Administração - Independente

63 anos

40 anos de experiência

Formação Acadêmica

- Engenheira agrônoma formada pela ESALQ-USP;
- Pós-graduação em Economia pela ESALQ-USP; e
- MBA na Universidade de Columbia – Nova York.

Experiência Profissional

- Trabalhou por 15 anos no Banco Citibank, em diversas áreas e países;
- Trabalhou por 10 anos no HSBC, em diversas áreas e países; e
- Foi presidente do Banco UBS para o Brasil e América Latina por 11 anos, bem como responsável pela área de *Wealth Management* para a América Latina.

Cargos Atuais

- Membro do Conselho de Administração da Edenred na França;
- Membro do Conselho de Administração e do Comitê de pessoas da Cosan; e
- Membro do Conselho do WRI Brasil.

Com sólida formação e atuação no mercado financeiro há 40 anos, a Sra. Silvia foi executiva de grandes instituições financeiras globais, na América Latina e nos Estados Unidos. Foi CEO do Grupo UBS no Brasil e para América Latina por 11 anos e responsável por várias aquisições e parcerias no Brasil. Suas áreas de atuação no mercado financeiro abrangem papéis *seniors* em crédito, tecnologia, operações, *corporate, retail e investment banking*, além de *asset management* e *wealth management*. Chegou a ter sob gestão direta estruturas complexas em mais de 13 países (incluindo Asia), 30 mil funcionários e várias áreas de negócio, além de gestão de ativos acima de USD 200 bilhões. Com esse perfil, tem contribuído nas discussões que envolvem gestão de riscos e portfólio na Companhia, além das questões que envolvem endividamento e otimização dos recursos financeiros da Companhia. Silvia foi também membro do Conselho da Swiss RE Americas por diversos anos.

**ANEXO IV da Proposta da Administração e Manual para a Assembleia
Geral Ordinária e Extraordinária da Cosan S.A.
30 de abril de 2025**

Itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



7.3. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

Nome	Data de nascimento	Órgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Percentual de participação nas reuniões
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data do primeiro mandato
Outros cargos e funções exercidas no emissor	-	Descrição de outro cargo / função	-	-	
Silvia Brasil Coutinho	01/12/1961	Pertence ao Conselho de Administração	30/04/2025	AGO 2027	100%
062.844.328-52	Engenheira	Conselho de Adm. Independente	30/04/2025	Sim	01/07/2023
Membro do Comitê de Pessoas e Nomeação.		Membro do Comitê de Pessoas e Nomeação.			
Pedro Isamu Mizutani	29/06/1959	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2025	AGO 2027	100%
023.236.298-08	Engenheiro	Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2025	Sim	22/01/2021
Rubens Ometto Silveira Mello	24/02/1950	Pertence ao Conselho de Administração	30/04/2025	AGO 2027	100%
412.321.788-53	Engenheiro	Presidente do Conselho de Administração	30/04/2025	Sim	07/11/2000
Presidente do Comitê de Pessoas e Nomeação.		Presidente do Comitê de Pessoas e Nomeação.			
Vasco Augusto Pinto de Fonseca Dias	25/12/1956	Pertence ao Conselho de Administração	30/04/2025	AGO 2027	100%
504.484.807-78	Engenheiro	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	30/04/2025	Sim	22/01/2021
Membro do Comitê de Sustentabilidade.		Membro do Comitê de Sustentabilidade.			

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Flávia Cruz Simon	25/02/1965	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2025	AGO 2027	0
314.098.628-95	Administradora	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	30/04/2025	Sim	30/04/2025
Luiz Claudio Rapparini Soares	08/06/1965	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2025	AGO 2027	0
817.519.907-53	Engenheiro	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	30/04/2025	Sim	30/04/2025
Burkhard Otto Cordes	06/05/1975	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2025	AGO 2027	100%
286.074.808-39	Administrador de Empresas	Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2025	Sim	30/08/2005
Membro do Comitê de Pessoas e Nomeação e Membro do Comitê de Sustentabilidade		Membro do Comitê de Pessoas e Nomeação e Membro do Comitê de Sustentabilidade			
Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães	10/08/1966	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2025	AGO 2027	96,77%
902.946.707-00	Estatístico	Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2025	Sim	22/01/2021
Marcelo Eduardo Martins	21/10/1966	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	30/04/2025	AGO 2027	100%
084.530.118-77	Administrador de Empresas	Conselheiro(Efetivo) e Diretor Presidente	30/04/2025	Sim	22/01/2021
Diretor Presidente					
Alexandre Yoiti Fujimoto	11/05/1974	Conselho Fiscal	30/04/2025	AGO 2026	0
247.606.248-05	Contador	(Efetivo) p/Minor.Ordinaristas	30/04/2025	Não	30/04/2025
Mônica Pires da Silva	14/07/1964	Conselho Fiscal	30/04/2025	AGO 2026	0
806.150.317.49	Contadora	C.F.(Efetivo)Eleito p/controlador	30/04/2025	Sim	30/04/2025
João Ricardo Ducatti	25.02.1953	Conselho Fiscal	30/04/2025	AGO 2026	100%

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



513.139.448-15	Contador	C.F. (efetivo)Eleito p/controlador	30/04/2025	Sim	30/04/2024
Guilherme José de Vasconcelos Cerqueira 919.801.277-00	22/03/1964 Engenheiro	Conselho Fiscal C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	30/04/2025 30/04/2025	AGO 2026 Sim	0 27/04/2023
Guido Barbosa de Oliveira 804.158.736-49	11.06.1972 Economista	Conselho Fiscal 46 - C.F.(Suplent) /Minor.Ordinaristas	30/04/2025 30/04/2025	AGO 2025 Não	0 30/04/2025
Moises da Cunha Mouta 938.224.487-53	21.09.1967 Contador	Conselho Fiscal 43 - C.F.(Suplent,)Eleito p/Controlador	30/04/2025 30/04/2025	AGO 2026 Sim	0 30/04/2025

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

SILVIA BRASIL COUTINHO - 062.844.328-52

A Sra. Silvia é formada em engenharia agrônoma pela Escola de Agricultura da Universidade de São Paulo – ESALQ, possui pós-graduação em Economia Agrônoma pela Escola de Agricultura da Universidade de São Paulo - ESALQ e MBA na Universidade de Columbia. Trabalhou por 19 anos no Banco Citibank e por 10 anos no HSBC, ambos atuando em diversas áreas. Atualmente é Membro do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Pessoas e de Nomeação da Cosan S.A., Membro do Conselho de Administração da Edenred, bem como CEO e *Head* da Integração América Latina no Banco UBS.

A Sra. Silvia não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, ainda que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, ainda que não transitada em julgado; ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. A administradora declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

PEDRO ISAMU MIZUTANI - 023.236.298-08

O Sr. Pedro Mizutani é graduado em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, possui Pós-graduação em Finanças pela Universidade Metodista de Piracicaba e em administração pela Kellogg School of Management, MBA em Gestão Empresarial pela FGV, com extensão pela Ohio University e Mestrado pela Fundação Getúlio Vargas. Trabalhou como Supervisor de Planejamento, Gerente Financeiro e Superintendente Administrativo e Financeiro na Costa Pinto S.A., Diretor Administrativo e Financeiro, e Diretor Superintendente do Grupo Cosan, bem como Diretor Vice-Presidente de Operações da Raízen. Atualmente é Membro do Conselho de Administração da Cosan, desde 2021, e Membro do Conselho de Administração do CTC - Centro de Tecnologia Canavieira.

O Sr. Pedro Mizutani não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, ainda que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, ainda que não transitada em julgado; ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O administrador declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO - 412.321.788-53

O Sr. Rubens é formado em engenharia de Produção pela Escola Politécnica – USP, Pós-graduado em Finanças pela UNIMEP e possui MBA em Gestão Empresarial pela FGV com extensão pela Ohio University. Trabalhou como Assessor da Diretoria do Unibanco, Diretor Financeiro da Votorantim, Conselheiro da Única e CEO da Cosan e de usinas de produção de açúcar e etanol. Rubens acumulou sólida experiência em gestão empresarial, tendo atuado nas áreas industriais, gestão de riscos, financeira, pessoas, ESG e estratégia. Atualmente é Presidente do Conselho de Administração da Cosan desde 2000, Presidente do Comitê de Pessoas e Nomeação da Cosan, CEO da Aguassanta Participações (Controladora da Cosan), Presidente do C.A. da Rumo, Presidente do C.A. da Compass, Presidente do C.A. da Raízen e Presidente do C.A. da Moove. Realiza trabalhos sociais como Membro do Conselho da Gerando Falcões e Membro do Conselho Consultivo do Instituto de Cidadania Empresarial (ICE).

O Sr. Rubens não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, ainda que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, ainda que não transitada em julgado; ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O administrador declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



VASCO AUGUSTO PINTO DE FONSECA DIAS - 504.484.807-78

O Sr. Vasco Dias é Graduado e pós-graduado em Sistemas da Informação pela PUC-RJ e cursou Treinamento Executivo na Universidade de Michigan (EUA). Trabalhou como Vice-Presidente Comercial, CEO e Vice-Presidente de Operações e Vendas da Shell, Diretor Executivo da CSN - Companhia Siderúrgica Nacional, Presidente do Conselho de Administração da GalvaSud e Diretor Presidente da Raízen. Atualmente é Membro Independente do Conselho de Administração da Cosan desde 2021 e Membro do Comitê de Sustentabilidade da Cosan S.A..

O Sr. Vasco Dias não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, ainda que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, ainda que não transitada em julgado; ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O administrador declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

LUIS CLAUDIO RAPPARINI SOARES - 817.519.907-53

O Sr. Luis Rapparini é formado em Engenharia Civil pela PUC-Rio, com pós-graduação em Tecnologia da Informação e mestrado em Finanças pela mesma universidade, bem como participou de programas executivos nas universidades de Wharton, Kellogg, INSEAD e IMD. Ocupou cargos de liderança em cinco países e quatro continentes, sendo membro do Conselho de Administração da CCR S.A., onde presidiu o Comitê de Auditoria e Riscos e integrou o Comitê de Finanças e Performance. Possui 32 anos de experiência na área financeira e de auditoria interna, tendo atuado como CFO do Grupo British American Tobacco e da Souza Cruz S.A., além de Vice-presidente de Finanças e Diretor de Relações com Investidores da Raízen S.A. e *Chief Audit Executive* da Royal Dutch Shell. Atualmente é membro do Conselho de Administração e do Comitê de Remuneração da Datatec LTD, além de atuar nos Comitês de Auditoria e Riscos, Remuneração e Finanças da Logicalis LATAM. Também preside o Conselho Fiscal da Rumo S.A. e o Comitê de Auditoria da Compass S.A. Realiza trabalhos sociais como Conselheiro do Projeto Amazônia 2030 no Instituto Internacional para Sustentabilidade (IIS).

O Sr. Rapparini não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, ainda que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, ainda que não transitada em julgado; ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O administrador declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

FLAVIA CRUZ SIMÓN - 314.098.628-95

A Sra. Flavia Simon é formada em Administração pela USP, com mestrado *stricto sensu* em Marketing pela PUC-SP. É executiva de marketing com ampla experiência em empresas de tecnologia e liderou projetos de inovação em parceria com empresas como Volkswagen, Adidas e Burberry, além de campanhas globais premiadas. Sua atuação foi reconhecida com prêmios como "Marketers that Matter" pelo The Wall Street Journal e "Most Innovative Professionals" pela Proxima Magazine. Ao longo de sua trajetória, ocupou diversos cargos de liderança no Google, incluindo o de *Head* de Marketing no Brasil, onde foi responsável por todas as marcas de produtos no país e atuou como Gerente Sênior na Intel Corporation. Flavia também participou do programa Marketing Academy na Wharton School da Universidade da Pensilvânia. Atualmente, é membro do Conselho de Administração do TradersClub e Líder Global de Marketing da Fitbit.

A Sra. Flavia não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, ainda que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, ainda que não transitada em julgado; ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. A administradora declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



BURKHARD OTTO CORDES - 286.074.808-39

O Sr. Burkhard é formado em administração pela FAAP e Pós-graduado (MBA) em Finanças pelo IBMEC-SP. Trabalhou na área comercial com o foco em Middle Market e Corporate no Banco BBM S.A. Atualmente é Membro do Conselho de Administração da Cosan, desde 2005, Membro do Comitê de Pessoas e de Nomeação da Cosan, Diretor Vice-presidente das empresas do Grupo Aguassanta (Controladora da Cosan), Membro do Comitê de Pessoas na Comgás, Membro do C.A. e do Comitê Financeiro na Rumo, Membro do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Pessoas da Compass Gás e Energia S.A. Como trabalhos sociais é Conselheiro do Instituto Sol.

O Sr. Burkhard não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, ainda que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, ainda que não transitada em julgado; ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O administrador declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

LUIS HENRIQUE CALS DE BEAUCLAIR GUIMARÃES - 902.946.707-00

O Sr. Luis Henrique Guimarães é formado em Estatística pela Escola Nacional de Ciências Estatísticas - IBGE e possui MBA em Marketing pela Coppead -UFRJ. Atuou em diversas funções na Shell no Brasil, Estados Unidos e Inglaterra, foi Diretor Presidente da Raízen, Diretor Presidente e de Relações com Investidores da Comgás, Membro do Conselho de Administração da Raízen, Diretor Presidente e Membro do Comitê de Sustentabilidade da Cosan S.A. Ao longo de sua carreira, também passou por outras empresas como Banco Nacional, Brasil Telecom e Webb. Luis possui sólida experiência profissional no Brasil e no exterior, tendo atuado nas áreas industriais, de gestão de riscos, pessoas, ESG e estratégia, onde participou de diversos fóruns e comitês. Atualmente é Membro do Conselho de Administração da Cosan desde 2021, Membro Independente do Conselho de Administração, Coordenador do Comitê de Alocação de Capital e Projetos e membro do Comitê de Pessoas e Remuneração da Vale desde 2023 e Presidente da Associação Brasileira das Companhias Abertas - ABRASCA. Como trabalhos Sociais é Membro do Comitê de Governança Nacional da Comunitas.

O Sr. Luis Henrique Guimarães não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, ainda que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, ainda que não transitada em julgado; ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O administrador declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

MARCELO EDUARDO MARTINS - 084.530.118-77

O Sr. Marcelo Martins é Formado em Administração pela FGV, com especialização em Finanças. Atuou como Líder do departamento de Renda Fixa Latino-americana do Salomon Smith Barney, em Nova Iorque e Diretor Financeiro e de Desenvolvimento de Negócios da Votorantim Cimentos. Marcelo atua em várias frentes estratégicas, financeiras de gestão de riscos, acumulando também sólida experiência nas áreas industriais, ESG, pessoas, entre outras. Atualmente é Vice-Presidente do Conselho de Administração da Cosan (membro desde 2021 e anteriormente de 2010 a 2019) e Diretor Presidente da Cosan, Membro do Conselho de Administração no Grupo Eurofarma, Membro do Conselho de Administração, do Comitê de Pessoas, Nomeação e Remuneração, Comitê Estratégico e de Sustentabilidade e Comitê Financeiro da Rumo, Membro do Conselho de Administração, do Comitê de Pessoas e do Comitê Financeiro da Compass, Membro do Conselho de Administração da Raízen; e Membro do Conselho de Administração da Moove.

O Sr. Marcelo Martins não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, ainda que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, ainda que não transitada em julgado; ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O administrador declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



GUIDO BARBOSA DE OLIVEIRA - 804.158.736-49

O Sr. Guido é formado em Ciências Econômicas pela Universidade Estadual Paulista (UNESP), com Pós-graduação em Administração Financeira da FGV/SP e MBA Executivo Internacional do INSPER/SP, possuindo também especialização em Global Business na Darden School of Business, University of Virginia. Trabalhou no Banco Real S/A e Citrosuco Company S.A. e iniciou a sua carreira no Grupo Jereissati/Iguatemi em 1995 como *trainee*. Passou por diversas funções dentro do grupo, dentre elas, a Gerência de Novos Negócios e M&A e a Gerência Financeira. Foi Conselheiro Administrativo da Contax Participações S.A. entre abril de 2014 e abril de 2016. Atualmente é membro do Conselho Fiscal da Rumo.

O Sr. Guido não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, ainda que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, ainda que não transitada em julgado; ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. A administradora declara que não é considerada uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

MÔNICA PIRES DA SILVA - 806.150.317-49

A Sra. Mônica é formada em Contabilidade pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e Direito pela Universidade Cândido Mendes, possui Mestrado em Administração pela Coppead/UFRJ, Pós-Graduação em Direito do Trabalho pela Universidade Gama Filho, MBA Empresarial pela Fundação Dom Cabral, Post-MBA *in Management Kellogg School of Management* pela *Northwestern University*. Trabalhou na IBM Brasil em 1989 onde permaneceu por mais de trinta anos, ocupando diversas posições de liderança em equipes multidisciplinares e globais. Liderou a área *de Business Controls* da IBM Brasil, onde implantou Sarbanes-Oxley, na posição de Gerente de Impostos Indiretos. Foi *Finance Controller* da Divisão de Consultoria da IBM, Diretora Financeira da Lotus Brasil e CFO do Laboratório de Pesquisas. Sua última posição quando saiu da IBM em maio de 2023, era *Global Finance and Operations Leader for AI (Artificial Intelligence) and Finance and Operations Leader for India, Brasil and Singapura Research Labs*. Ainda, atuou como membro de Conselhos de Administração, Conselhos Fiscais, Coordenação de Comitê de Auditoria e Mentoria de Startup&Scale-ups.

A Sra. Mônica não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, ainda que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, ainda que não transitada em julgado; ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. A administradora declara que não é considerada uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

GUILHERME JOSÉ DE VASCONCELOS CERQUEIRA – 919.801.277-00

O Sr. Guilherme é graduado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e em Economia pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro, com MBA pela COPPEAD. Ocupou diversos cargos no Grupo Shell, inclusive com passagem pela Shell International Ltd., em Londres. Na Raízen S.A. foi responsável pela área de controladoria, quando assumiu a responsabilidade pela área financeira e de suprimentos como Diretor Financeiro e de Relações com Investidores.

O Sr. Guilherme não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, ainda que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, ainda que não transitada em julgado; ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. José Cezário declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



ALEXANDRE YOITI FUJIMOTO - 247.606.248-05

O Sr. Alexandre é formado pela Universidade Presbiteriana Mackenzie em Graduação em Ciências Contábeis e possui MBA pelo IBMEC em Gestão de Projetos. Possui ampla experiência em Auditoria e Consultoria, com sólida carreira desenvolvida na KPMG no Brasil e na KPMG Holanda. Realiza orientação consultiva de alto valor agregado visando alavancar os ambientes tributário e jurídico, além do gerenciamento de risco. Possui conhecimento profundo dos ambientes contábil (BR GAAP, IFRS e USGAAP), financeiro, controles internos (SOx) e de compliance em empresas de diversos segmentos, como Educação, Saúde, e Bens de Consumo, em diferentes estruturas organizacionais, como subsidiárias de multinacionais, empresas nacionais, familiares e de capital aberto.

O Sr. Alexandre não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, ainda que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, ainda que não transitada em julgado; ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O administrador declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

MOISES DA CUNHA MOUTA - 938.224.487-53

O Sr. Moises é formado em Ciências Contábeis pela UNICAP/PE, possui MBA em gestão de empresas pela Fundação Dom Cabral e especialização em estratégia de marketing pela Insead Londres. Possui sólida experiência nas áreas de finanças, planejamento estratégico e tecnologia da informação, com passagens por multinacionais de grande porte, como PwC, Souza Cruz, Grupo British American Tobacco (BAT) e Embraco, empresa do Grupo Whirlpool. Atualmente é Presidente da Sodexo On-site Brasil e Membro do comitê de Auditoria da Compass.

O Sr. Moises não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, ainda que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, ainda que não transitada em julgado; ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O administrador declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

JOÃO RICARDO DUCATTI - 919.801.277-00

O Sr. João Ducatti é formado em Administração de Empresas. Atuou como Gerente de Recursos Financeiros e Tesoureiro para América Latina na empresa Westinghouse do Brasil, Diretor Administrativo e Financeiro da Usina Barbacena, Diretor Administrativo e Financeiro do Grupo Bom Jesus, Diretor Administrativo e Financeiro do Grupo Cosan e Diretor Superintendente da SUCRESP. Atualmente é Membro do Conselho Fiscal da Cosan S.A. e da RDR Consultores Associados Ltda.

O Sr. João não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, ainda que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, ainda que não transitada em julgado; ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O administrador declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Silvia Brasil Coutinho - 062.844.328-52	N/A
Pedro Isamu Mizutani - 023.236.298-08	N/A
Rubens Ometto Silveira Mello - 412.321.788-53	N/A
Vasco Augusto Pinto de Fonseca Dias - 504.484.807-78	N/A
Luis Claudio Rapparini Soares – 817.519.907-53	N/A
Flávia Cruz Simon - 314.098.628-95	N/A
Burkhard Otto Cordes - 286.074.808-39	N/A
Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães - 902.946.707-00	N/A
Marcelo Eduardo Martins - 084.530.118-77	N/A
Moises da Cunha Mouta – 938.224.487053	N/A
Mônica Pires da Silva – 806.150.317-49	N/A
Alexandre Yoiti Fujimoto - 247.606.248-05	N/A

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



N/A

João Ricardo Ducatti - 919.801.277-00

N/A

Guido Barbosa de Oliveira - 309.194.367-49

N/A

Guilherme José de Vasconcelos Cerqueira

– 919.801.277-00

N/A

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



7.4. Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Vasco Augusto Pinto de Fonseca Dias	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	25/12/1956	17/01/2025	2 anos
504.484.807-78	Comitê de Sustentabilidade	Engenheiro		17/01/2025	2	100%
Membro Independente do Conselho de Administração						

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Burkhard Otto Cordes	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	06/05/1975	27/01/2022	2 anos
286.074.808-39	Comitê de Pessoas e de Nomeação	Administrador de Empresas		01/08/2024	8	100%
	Comitê de Sustentabilidade			17/01/2025	2	
Membro efetivo do Conselho de Administração.						
Rubens Ometto Silveira Mello	Outros Comitês		Presidente do Comitê	24/02/1950	27/01/2022	2 anos
412.321.788-53	Comitê de Pessoas e de Nomeação	Engenheiro		01/08/2024	1	100%
Presidente do Conselho de Administração.						
Silvia Brasil Coutinho	Outros Comitês		Membra do Comitê	06/05/1975	01/08/2024	2 anos
286.074.808-39	Comitê de Pessoas e de Nomeação	Engenheira		01/08/2024	1	100%
Membra do Conselho de Administração.						

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada	Passaporte
Cargo	Passaporte	Nacionalidade			Nacionalidade
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>					
BURKHARD OTTO CORDES	286.074.808-39	Cosan S.A.	50.746.577/0001-15-	Brasileiro	
Membro do Conselho de Administração da Companhia e					
Membro do Comitê de Pessoas e de Nomeação					
<u>Pessoa relacionada</u>					
RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO	412.321.788-53	Cosan S.A.	50.746.577/0001-15 –	Brasileiro	Genro ou Nora (2º grau por afinidade)
Presidente do Conselho de Administração da Companhia e Presidente do Comitê de Pessoas e de Nomeação					
<u>Observação:</u> O Sr. Burkhard Otto Cordes foi casado com a filha do Sr. Rubens Ometto Silveira Mello e, portanto, é genro conforme dispõe o Art. 1.595, §2º do Código Civil Brasileiro.					

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

- a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com apessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Exercício Social 31/12/2024			
<u>Administrador do Emissor</u>			
RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO Presidente do Conselho de Administração	412.321.788-53	Subordinação	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
RAÍZEN S.A. Presidente do Conselho de Administração	33.453.598/0001-23		
<u>Observação</u>			

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Administrador do Emissor

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO
Presidente do Conselho de Administração

412.321.788-53

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

RUMO S.A.
Presidente do Conselho de Administração

02.387.241/0001-60

Observação

Administrador do Emissor

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO
Presidente do Conselho de Administração

084.530.118-77

Subordinação

Controlada direta

Pessoa Relacionada

MANACÁ PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A.
Presidente do Conselho de Administração

40.942.675/0001-74

Administrador do Emissor

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO
Presidente do Conselho de Administração

412.321.788-53

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

NOVA AGRÍCOLA PONTE ALTA S.A.
Presidente do Conselho de Administração

10.604.621/0001-38

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Administrador do Emissor

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO
Presidente do Conselho de Administração

412.321.788-53

Subordinação

Controlada direta

Pessoa Relacionada

NOVA AMARALINA S.A. PROPRIEDADES AGRÍCOLAS
Presidente do Conselho de Administração

10.595.805/0001-89

Administrador do Emissor

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO
Presidente do Conselho de Administração

412.321.788-53

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

NOVA SANTA BÁRBARA AGRÍCOLA S.A
Presidente do Conselho de Administração

10.620.088/0001-06

Observação

Administrador do Emissor

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO
Presidente do Conselho de Administração

412.321.788-53

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

PAINEIRA PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A
Presidente do Conselho de Administração

40.203.988/0001-00

Observação

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Administrador do Emissor

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO
Presidente do Conselho de Administração

084.530.118-77

Subordinação

Controlada direta

Pessoa Relacionada

RADAR II PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A.
Presidente do Conselho de Administração

15.322.630/0001-50

Administrador do Emissor

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO
Presidente do Conselho de Administração

412.321.788-53

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

RADAR PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A.
Presidente do Conselho de Administração

08.934.347/0001-13

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Administrador do Emissor

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO
Presidente do Conselho de Administração

412.321.788-53

Subordinação

Controlada direta

Pessoa Relacionada

TELLUS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Presidente do Conselho de Administração

12.955.763/0001-75

Administrador do Emissor

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO
Presidente do Conselho de Administração

412.321.788-53

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

TERRAS DA PONTE ALTA S.A.
Presidente do Conselho de Administração

10.604.591/0001-60

Observação

Administrador do Emissor

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO
Presidente do Conselho de Administração

412.321.788-53

Subordinação

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

AIRPORT ENERGY LIMITED
Chairman

N/A

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Administrador do Emissor

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO
Presidente do Conselho de Administração

412.321.788-53

Subordinação

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

AIRPORT ENERGY SERVICES LIMITED
Chairman

N/A

Administrador do Emissor

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO
Presidente do Conselho de Administração

412.321.788-53

Subordinação

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S.A.
Presidente do Conselho de Administração

33.000.092/0001-69

Observação

Administrador do Emissor

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO
Presidente do Conselho de Administração

412.321.788-53

Subordinação

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

COSAN CINCO S.A.
Presidente do Conselho de Administração

12.592.790/0001-20

Observação

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Administrador do Emissor

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO
Presidente do Conselho de Administração

084.530.118-77

Subordinação

Controlada direta

Pessoa Relacionada

COSAN LUBES INVESTMENTS LIMITED.
Presidente do Conselho de Administração

34.918.164/0001-14

Administrador do Emissor

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO
Presidente do Conselho de Administração

412.321.788-53

Subordinação

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

COSAN U.S. INC.
Presidente do Conselho de Administração

N/A

Administrador do Emissor

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO
Presidente do Conselho de Administração

412.321.788-53

Subordinação

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

MOOVE LUBRICANTS LIMITED.
Presidente do Conselho de Administração

N/A

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Administrador do Emissor

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO
Presidente do Conselho de Administração

412.321.788-53

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

MOOVE USA CORP
Presidente do Conselho de Administração

N/A

Observação

Administrador do Emissor

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO
Presidente do Conselho de Administração

412.321.788-53

Subordinação

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

STANBRIDGE GROUP LIMITED
Presidente do Conselho de Administração

N/A

Observação

Administrador do Emissor

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO
Presidente do Conselho de Administração

084.530.118-77

Subordinação

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

WESSEX PETROLEUM LIMITED
Presidente do Conselho de Administração

N/A

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Administrador do Emissor

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO
Presidente do Conselho de Administração

412.321.788-53

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

COSAN LIMITED PARTNERS BRASIL CONSULTORIA LTDA..
Presidente do Conselho de Administração

22.882.827/0001-09

Administrador do Emissor

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO
Presidente do Conselho de Administração

084.530.118-77

Subordinação

Controlada direta

Pessoa Relacionada

CASTANHEIRA PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A.
Presidente do Conselho de Administração

40.917.369/0001-88

Administrador do Emissor

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO
Presidente do Conselho de Administração

412.321.788-53

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

JANUS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A
Presidente do Conselho de Administração

19.821.225/0001-37

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Administrador do Emissor

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO
Presidente do Conselho de Administração

412.321.788-53

Subordinação

Controlada direta

Pessoa Relacionada

DUGUETIAPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
Presidente do Conselho de Administração

46.568.454/0001-64

Administrador do Emissor

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO
Presidente do Conselho de Administração

412.321.788-53

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

ALDWYCH TEMPLE VENTURAL CAPITAL LTD
Presidente do Conselho de Administração

N/A

Observação

Administrador do Emissor

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO
Presidente do Conselho de Administração

084.530.118-77

Subordinação

Controlada direta

Pessoa Relacionada

COSAN GLOBAL LIMITED
Presidente do Conselho de Administração

N/A

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Administrador do Emissor

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO
Presidente do Conselho de Administração

412.321.788-53

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

GAMIOVAPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
Presidente do Conselho de Administração

46.568.441/0001-95

Observação

Administrador do Emissor

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO
Presidente do Conselho de Administração

084.530.118-77

Subordinação

Controlada direta

Pessoa Relacionada

RADAR GESTÃO DE INVESTIMENTOS S.A.
Presidente do Conselho de Administração

49.745.991/0001-20

Administrador do Emissor

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO
Presidente do Conselho de Administração

412.321.788-53

Subordinação

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

MILLENNIUM MOOVE CORP
Presidente do Conselho de Administração

N/A

Observação

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Administrador do Emissor

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO
Presidente do Conselho de Administração

084.530.118-77

Subordinação

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

MOOVE LUBRICANTS HOLDINGS
Presidente do Conselho de Administração

N/A

Administrador do Emissor

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO
Presidente do Conselho de Administração

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

COSAN LUXEMBOURG S.A
Membro do Conselho de Administração
Classe A director

N/A

Observação

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Administrador do Emissor

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO
Presidente do Conselho de Administração

084.530.118-77

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

COSAN OVERSEAS LIMITED.
Presidente do Conselho de Administração

N/A

Observação

Administrador do Emissor

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO
Presidente do Conselho de Administração

084.530.118-77

Subordinação

Controlada direta

Pessoa Relacionada

ATLÂNTICO PARTICIPAÇÕES S.A.
Presidente do Conselho de Administração

41.751.997/0001-07

Observação

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Administrador do Emissor

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO
Presidente do Conselho de Administração

412.321.788-53

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

COSAN OITO S.A.
Presidente do Conselho de Administração

43.874.376/0001-38

Observação

Administrador do Emissor

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO
Presidente do Conselho de Administração

084.530.118-77

Subordinação

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

COMPASS GÁS E ENERGIA S.A.
Presidente do Conselho de Administração

41.751.997/0001-07

Administrador do Emissor

MARCELO EDUARDO MARTINS
Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente

084.530.118-77

Subordinação

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

RAÍZEN S.A.
Membro do Conselho de Administração

33.453.598/0001-23

Observação

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Administrador do Emissor

MARCELO EDUARDO MARTINS

084.530.118-77

Subordinação

Controlada Direta

Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente

Pessoa Relacionada

MOOVE LUBRICANTS HOLDINGS

N/A

Diretor

Observação

Administrador do Emissor

MARCELO EDUARDO MARTINS

084.530.118-77

Subordinação

Controlada Direta

Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente

Pessoa Relacionada

ALDWYCH TEMPLE VENTURE CAPITAL LTD

N/A

Membro do Conselho de Administração

Observação

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



<u>Administrador do Emissor</u>			
MARCELO EDUARDO MARTINS	084.530.118-77	Subordinação	Controlada Direta
Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
COSAN GLOBAL LIMITED	N/A		
Membro do Conselho de Administração			
<u>Administrador do Emissor</u>			
MARCELO EDUARDO MARTINS	084.530.118-77	Subordinação	Controlada Direta
Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
COSAN OVERSEAS LIMITED	N/A		
Director			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
MARCELO EDUARDO MARTINS	084.530.118-77	Subordinação	Controlada Direta
Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
ATLÂNTICO PARTICIPAÇÕES S.A.	41.751.997/0001-07		
<u>Observação</u>			

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



<u>Administrador do Emissor</u>			
MARCELO EDUARDO MARTINS	084.530.118-77	Subordinação	Controlada Direta
Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
COSAN OITO S.A.	43.874.376/0001-38		
Vice-Presidente do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
MARCELO EDUARDO MARTINS	084.530.118-77	Subordinação	Controlada Direta
Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
BARRAPAR PARTICIPAÇÕES LTDA.	09.503.952/0001-00		
Diretor			
<u>Observação</u>			

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



<u>Administrador do Emissor</u>			
MARCELO EDUARDO MARTINS	084.530.118-77	Subordinação	Controlada Direta
Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
COSAN CORRETORA DE SEGUROS LTDA.	42.749.831.0001-00		
Diretor			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
MARCELO EDUARDO MARTINS	084.530.118-77	Subordinação	Controlada Direta
Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
COSAN DEZ PARTICIPAÇÕES S. A	47.794.150/0001-88		
Diretor			
<u>Administrador do Emissor</u>			
MARCELO EDUARDO MARTINS	084.530.118-77	Subordinação	Controlada Direta
Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
COSAN NOVE PARTICIPAÇÕES S.A.	42.749.831.0001-00		
Diretor			
<u>Observação</u>			

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Administrador do Emissor

MARCELO EDUARDO MARTINS

084.530.118-77

Subordinação

Controlada Indireta

Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente

Pessoa Relacionada

COMPASS GÁS E ENERGIA S.A.

21.389.501/0001-81

Vice-Presidente do Conselho de Administração

Coordenador do Comitê de Pessoas

Membro do Comitê Financeiro

Observação

Administrador do Emissor

MARCELO EDUARDO MARTINS

084.530.118-77

Subordinação

Controlada Direta

Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente

Pessoa Relacionada

RUMO S. A

02.387.241/0001-60

Vice-Presidente do Conselho de Administração

Coordenador do Comitê de Pessoas, Nomeação e Remuneração

Presidente do Comitê Financeiro

Membro do Comitê de Sustentabilidade

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Administrador do Emissor

MARCELO EDUARDO MARTINS

084.530.118-77

Subordinação

Controlada Indireta

Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente

Pessoa Relacionada

COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S.A.

33.000.092/0001-69

Membro do Conselho de Administração

Observação

Administrador do Emissor

MARCELO EDUARDO MARTINS

084.530.118-77

Subordinação

Controlada Indireta

Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente

Pessoa Relacionada

COSAN CINCO S.A.

12.592.790/0001-20

Diretor

Administrador do Emissor

MARCELO EDUARDO MARTINS

084.530.118-77

Subordinação

Controlada Direta

Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente

Pessoa Relacionada

COSAN LUBES INVESTMENTS LIMITED

34.918.164/0001-14

Membro do Conselho de Administração

Observação

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Administrador do Emissor

MARCELO EDUARDO MARTINS

084.530.118-77

Subordinação

Controlada Indireta

Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente

Pessoa Relacionada

COMPASS GÁS E ENERGIA S.A.

21.389.501/0001-81

Vice-Presidente do Conselho de Administração

Coordenador do Comitê de Pessoas

Membro do Comitê Financeiro

Observação

Administrador do Emissor

BURKHARD OTTO CORDES

286.074.808-39

Subordinação

Controlada Direta

Membro do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

RUMO S.A

02.387.241/0001-60

Membro do Conselho de Administração

Membro do Comitê Financeiro

Observação

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Administrador do Emissor

BURKHARD OTTO CORDES

286.074.808-39

Subordinação

Controlada Indireta

Membro do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

COMPASS GÁS E ENERGIA S.A

21.389.501/0001-81

Membro do Conselho de Administração

Membro do Comitê de Pessoas

Observação

Administrador do Emissor

BURKHARD OTTO CORDES

286.074.808-39

Subordinação

Controlada Direta

Membro do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

DUGUETIAPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A

46.568.454/00001-64

Vice-Presidente do Conselho de Administração

Observação

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Administrador do Emissor

BURKHARD OTTO CORDES

286.074.808-39

Subordinação

Controlada Direta

Membro do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

GAMIOVAPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

46.568.454/00001-91

Vice-Presidente do Conselho de Administração

Observação

Administrador do Emissor

BURKHARD OTTO CORDES

286.074.808-39

Subordinação

Controlada Direta

Membro do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

RADAR GESTÃO DE INVESTIMENTOS S.A

49.745.991/001-20

Membro do Conselho de Administração

Observação

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Administrador do Emissor

BURKHARD OTTO CORDES

286.074.808-39

Subordinação

Controlada Direta

Membro do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

ATLÂNTICO PARTICIPAÇÕES S.A

41.751.997/0001-07

Membro do Conselho de Administração

Observação

Administrador do Emissor

BURKHARD OTTO CORDES

286.074.808-39

Subordinação

Controlada Direta

Membro do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

CASTANHEIRA PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A.

40.917.369/0001-88

Vice- Presidente do Conselho de Administração

Observação

Administrador do Emissor

BURKHARD OTTO CORDES

286.074.808-39

Subordinação

Controlada Direta

Membro do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

JANUS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.

19.821.225/0001-37

Vice-Presidente do Conselho de Administração

Observação

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



<u>Administrador do Emissor</u>			
BURKHARD OTTO CORDES	286.074.808-39	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
MANACÁ PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A	40.942.675/0001-74		
Vice-Presidente do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
BURKHARD OTTO CORDES	286.074.808-39	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
NOVA AGRÍCOLA PONTE ALTA S.A.	10.604.621/0001-38		
Vice-Presidente do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
BURKHARD OTTO CORDES	286.074.808-39	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
NOVA AMARALINA S.A. PROPRIEDADES AGRÍCOLAS	10.595.805/0001-89		
Vice-Presidente do Conselho de Administração			

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Observação

Administrador do Emissor			
BURKHARD OTTO CORDES	286.074.808-39	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
NOVA SANTA BÁRBARA AGRÍCOLA S.A	10.620.088/0001-06		
Vice- Presidente do Conselho de Administração			

Observação

Administrador do Emissor			
BURKHARD OTTO CORDES	286.074.808-39	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
PAINEIRA PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A.	40.203.988/0001-00		
Vice-Presidente do Conselho de Administração			

Observação

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Administrador do Emissor

BURKHARD OTTO CORDES

286.074.808-39

Subordinação

Controlada Direta

Membro do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

RADAR II PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A.
Vice-Presidente do Conselho de Administração

15.322.630/0001-50

Observação

Administrador do Emissor

BURKHARD OTTO CORDES

286.074.808-39

Subordinação

Controlada Direta

Membro do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

RADAR PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A.
Vice-Presidente do Conselho de Administração

08.934.347/0001-13

Observação

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



<u>Administrador do Emissor</u>			
BURKHARD OTTO CORDES	286.074.808-39	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
TELLUS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.	12.955.763/0001-75		
Vice-Presidente do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
BURKHARD OTTO CORDES	286.074.808-39	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
TERRAS DA PONTE ALTA S.A.	10.604.591/0001-60		
Vice-Presidente do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Administrador do Emissor

LUIS HENRIQUE CALS DE BEAUCLAIR GUIMARÃES
Membro do Conselho de Administração

902.946.707.00

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S.A.
Membro do Conselho de Administração

33.000.092/0001-69

Observação

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com apessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Exercício Social 31/12/2023</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
MARCELO EDUARDO MARTINS	084.530.118-77	Subordinação	Controlada Indireta
Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
RAÍZEN S.A.	33.453.598/0001-23		
Membro do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
MARCELO EDUARDO MARTINS	084.530.118-77	Subordinação	Controlada Direta
Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
MOOVE LUBRICANTS HOLDINGS	N/A		
Diretor			
<u>Observação</u>			

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Administrador do Emissor

MARCELO EDUARDO MARTINS
Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente

084.530.118-77

Subordinação

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

ALDWYCH TEMPLE VENTURE CAPITAL LTD
Membro do Conselho de Administração

N/A

Observação

Administrador do Emissor

MARCELO EDUARDO MARTINS
Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente

084.530.118-77

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

COSAN GLOBAL LIMITED
Membro do Conselho de Administração

N/A

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Administrador do Emissor

MARCELO EDUARDO MARTINS

084.530.118-77

Subordinação

Controlada Indireta

Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente

Pessoa Relacionada

COSAN OVERSEAS LIMITED

N/A

Membro do Conselho de Administração

Observação

Administrador do Emissor

MARCELO EDUARDO MARTINS

084.530.118-77

Subordinação

Controlada Direta

Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente

Pessoa Relacionada

ATLÂNTICO PARTICIPAÇÕES S.A.

41.751.997/0001-07

Observação

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



<u>Administrador do Emissor</u> MARCELO EDUARDO MARTINS Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente	084.530.118-77	Subordinação	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u> COSAN OITO S.A. Vice-Presidente do Conselho de Administração	43.874.376/0001-38		
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u> MARCELO EDUARDO MARTINS Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente	084.530.118-77	Subordinação	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u> BARRAPAR PARTICIPAÇÕES LTDA DIRETOR	09.503.952/0001-00		
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u> MARCELO EDUARDO MARTINS Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente	084.530.118-77	Subordinação	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u> COSAN CORRETORA DE SEGUROS LTDA. Diretor	42.749.831.0001-00		
<u>Observação</u>			

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Administrador do Emissor:

MARCELO EDUARDO MARTINS

084.530.118-77

Subordinação

Controlada Indireta

Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente

Pessoa Relacionada

COSAN DEZ PARTICIPAÇÕES S. A
Diretor

47.794.150/0001-88

Administrador do Emissor:

MARCELO EDUARDO MARTINS

084.530.118-77

Subordinação

Controlada Direta

Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente

Pessoa Relacionada

COSAN NOVE PARTICIPAÇÕES S.A.
Diretor

42.749.831.0001-00

Observação

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Administrador do Emissor

MARCELO EDUARDO MARTINS

084.530.118-77

Subordinação

Controlada Direta

Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente

Pessoa Relacionada

COMPASS GÁS E ENERGIA S.A.

21.389.501/0001-81

Vice-Presidente do Conselho de Administração

Coordenador do Comitê de Pessoas

Membro do Comitê Financeiro

Observação

Administrador do Emissor

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO

412.321.788-53

Subordinação

Controlada direta

Presidente do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

DUGUETIAPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

46.568.454/0001-64

Presidente do Conselho de Administração

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



<u>Administrador do Emissor</u>			
RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO	412.321.788-53	Subordinação	Controlada Direta
Presidente do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
ALDUWYCH TEMPLE VENTURAL CAPITAL LTD	N/A		
Presidente do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO	084.530.118-77	Subordinação	Controlada direta
Presidente do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
COSAN GLOBALLIMITED	N/A		
Presidente do Conselho de Administração			
<u>Administrador do Emissor</u>			
RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO	412.321.788-53	Subordinação	Controlada Direta
Presidente do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
GAMIOVAPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	46.568.441/0001-95		
Presidente do Conselho de Administração			

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Administrador do Emissor

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO
Presidente do Conselho de Administração

084.530.118-77

Subordinação

Controlada direta

Pessoa Relacionada

RADAR GESTÃO DE INVESTIMENTOS S.A.
Presidente do Conselho de Administração

49.745.991/0001-20

Observação

Administrador do Emissor

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO
Presidente do Conselho de Administração

412.321.788-53

Subordinação

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

MILLENNIUM MOOVE CORP
Presidente do Conselho de Administração

N/A

Observação

Administrador do Emissor

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO
Presidente do Conselho de Administração

084.530.118-77

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

MOOVE LUBRICANTS HOLDINGS
Presidente do Conselho de Administração

N/A

Observação

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Administrador do Emissor

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO
Presidente do Conselho de Administração

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

COSAN LUXEMBOURG S.A
Membro do Conselho de Administração
Classe A director

N/A

Observação

Administrador do Emissor

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO
Presidente do Conselho de Administração

084.530.118-77

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

COSAN OVERSEAS LIMITED.
Presidente do Conselho de Administração

N/A

Observação

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Administrador do Emissor

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO
Presidente do Conselho de Administração

084.530.118-77

Subordinação

Controlada direta

Pessoa Relacionada

ATLÂNTICO PARTICIPAÇÕES S.A.
Presidente do Conselho de Administração

41.751.997/0001-07

Administrador do Emissor

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO
Presidente do Conselho de Administração

412.321.788-53

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

COSAN OITO S.A.
Presidente do Conselho de Administração

43.874.376/0001-38

Observação

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Administrador do Emissor

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO
Presidente do Conselho de Administração

084.530.118-77

Subordinação

Controlada direta

Pessoa Relacionada

COMPASS GÁS E ENERGIA S.A.
Presidente do Conselho de Administração

41.751.997/0001-07

Administrador do Emissor

BURKHARD OTTO CORDES
Membro do Conselho de Administração

286.074.808-39

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

RUMO S.A
Membro do Conselho de Administração e Membro do Comitê Financeiro

N/A

Observação

Administrador do Emissor

BURKHARD OTTO CORDES
Membro do Conselho de Administração

286.074.808-39

Subordinação

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

COMPASS GÁS E ENERGIA S.A
Membro do Conselho de Administração
Membro do Comitê de Pessoas

21.389.501/0001-81

Observação

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Administrador do Emissor

BURKHARD OTTO CORDES

286.074.808-39

Subordinação

Controlada Direta

Membro do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

DUGUETIAPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A

46.568.454/00001-64

Vice-Presidente do Conselho de Administração

Observação

Administrador do Emissor

BURKHARD OTTO CORDES

286.074.808-39

Subordinação

Controlada Indireta

Membro do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

COMPASS GÁS E ENERGIA S.A

21.389.501/0001-81

Membro do Conselho de Administração

Membro do Comitê de Pessoas

Observação

Administrador do Emissor

BURKHARD OTTO CORDES

286.074.808-39

Subordinação

Controlada Direta

Membro do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

DUGUETIAPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

46.568.454/00001-64

Vice-Presidente do Conselho de Administração

Observação

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



<u>Administrador do Emissor</u>			
BURKHARD OTTO CORDES	286.074.808-39	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
GAMIOVAPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	46.568.454/00001-91		
Vice-Presidente do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
BURKHARD OTTO CORDES	286.074.808-39	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
RADAR GESTÃO DE INVESTIMENTOS S.A.	49.745.991/001-20		
Membro do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Administrador do Emissor

BURKHARD OTTO CORDES

286.074.808-39

Subordinação

Controlada Direta

Membro do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

ATLÂNTICO PARTICIPAÇÕES S.A

41.751.997/0001-07

Membro do Conselho de Administração

Observação

Administrador do Emissor

LUIS HENRIQUE CALS DE BEAUCLAIR

902.946.707.00

Subordinação

Controlada Indireta

Membro do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

MILLENNIUM MOOVE CORP S.A.

N/A

Vice-Presidente do Conselho de Administração

Observação

Administrador do Emissor

LUIS HENRIQUE CALS DE BEAUCLAIR

902.946.707.00

Subordinação

Controlada Direta

Membro do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

MOOVE LUBRICANTS HOLDING

N/A

Membro do Conselho de Administração

Observação

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Administrador do Emissor

LUIS HENRIQUE CALS DE BEAUCLAIR GUIMARÃES
Membro do Conselho de Administração

902.946.707.00

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

COSAN GLOBAL LIMITED
Membro do Conselho de Administração

N/A

Observação

Administrador do Emissor

LUIS HENRIQUE CALS DE BEAUCLAIR GUIMARÃES
Membro do Conselho de Administração

902.946.707.00

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

COSAN CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
Diretor Presidente

42.749.831/0001-00

Observação

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Administrador do Emissor

LUIS HENRIQUE CALS DE BEAUCLAIR GUIMARÃES
Membro do Conselho de Administração

902.946.707.00

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

COSAN OVERSEAS LIMITED
Membro do Conselho de Administração

N/A

Observação

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com apessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Exercício Social 31/12/2022

Administrador do Emissor

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO
Presidente do Conselho de Administração

412.321.788-53

Subordinação

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

RAÍZEN S.A.
Presidente do Conselho de Administração

33.453.598/0001-23

Observação

Administrador do Emissor

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO
Presidente do Conselho de Administração

412.321.788-53

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

RUMO S.A.
Presidente do Conselho de Administração

02.387.241/0001-60

Observação

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Administrador do Emissor

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO
Presidente do Conselho de Administração

412.321.788-53

Subordinação

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS
Presidente do Conselho de Administração

61.856.571/0001-17

Observação

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Administrador do Emissor

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO
Presidente do Conselho de Administração

412.321.788-53

Subordinação

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

COMPASS COMERCIALIZAÇÃO S.A.
Presidente do Conselho de Administração

19.046.324/0001-99

Observação

Administrador do Emissor

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO
Presidente do Conselho de Administração

412.321.788-53

Subordinação

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

COMPASS GÁS E ENERGIA S.A.
Presidente do Conselho de Administração

21.389.501/0001-81

Observação

Administrador do Emissor

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO
Presidente do Conselho de Administração

412.321.788-53

Subordinação

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

COMPASS UM PARTICIPAÇÕES S.A.
Presidente do Conselho de Administração

43.824.335/0001-37

Observação

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Administrador do Emissor

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO
Presidente do Conselho de Administração

412.321.788-53

Subordinação

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

EDGE – EMPRESA DE GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.
Presidente do Conselho de Administração

36.859.117/0001-72

Observação

Administrador do Emissor

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO
Presidente do Conselho de Administração

412.321.788-53

Subordinação

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

TRSP – TERMINAL DE REGASEIFICAÇÃO DE GNL DE SÃO PAULO S.A.
Presidente do Conselho de Administração

34.840.096/0001-18

Observação

Administrador do Emissor

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO
Presidente do Conselho de Administração

412.321.788-53

Subordinação

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

ROTA 4 PARTICIPAÇÕES S.A.
Presidente do Conselho de Administração

18.911.762/0001-05

Observação

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



<u>Administrador do Emissor</u>			
RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO	412.321.788-53	Subordinação	Controlada Direta
Presidente do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CASTANHEIRA PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A.	40.917.369/0001-88		
Presidente do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO	412.321.788-53	Subordinação	Controlada Direta
Presidente do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
DUGUETIAPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	46.568.454/0001-64		
Presidente do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO	412.321.788-53	Subordinação	Controlada Direta
Presidente do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
GAMIOVAPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A..	46.568.441/0001-95		
Presidente do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



<u>Administrador do Emissor</u>			
RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO	412.321.788-53	Subordinação	Controlada Direta
Presidente do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
JANUS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.	19.821.225/0001-37		
Presidente do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO	412.321.788-53	Subordinação	Controlada Direta
Presidente do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
MANACÁ PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A.	40.942.675/0001-74		
Presidente do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO	412.321.788-53	Subordinação	Controlada Direta
Presidente do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
NOVA AGRÍCOLA PONTE ALTA S.A.	10.604.621/0001-38		
Presidente do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



<u>Administrador do Emissor</u>			
RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO	412.321.788-53	Subordinação	Controlada Direta
Presidente do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
NOVA AMARALINA S.A. PROPRIEDADES AGRÍCOLAS	10.595.805/0001-89		
Presidente do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO	412.321.788-53	Subordinação	Controlada Direta
Presidente do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
NOVA SANTA BÁRBARA AGRÍCOLA S.A.	10.620.088/0001-06		
Presidente do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



<u>Administrador do Emissor</u>			
RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO	412.321.788-53	Subordinação	Controlada Direta
Presidente do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
PAINEIRA PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A.	40.203.988/0001-00		
Presidente do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO	412.321.788-53	Subordinação	Controlada Direta
Presidente do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
RADAR II PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A.	15.322.630/0001-50		
Presidente do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO	412.321.788-53	Subordinação	Controlada Direta
Presidente do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
RADAR PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A.	08.934.347/0001-13		
Presidente do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



<u>Administrador do Emissor</u>			
RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO	412.321.788-53	Subordinação	Controlada Direta
Presidente do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
TELLUS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.	12.955.763/0001-75		
Presidente do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO	412.321.788-53	Subordinação	Controlada Direta
Presidente do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
TERRAS DA PONTE ALTA S.A.	10.604.591/0001-60		
Presidente do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO	412.321.788-53	Subordinação	Controlada Indireta
Presidente do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
AIRPORT ENERGY LIMITED			
Presidente do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Administrador do Emissor

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO
Presidente do Conselho de Administração

412.321.788-53

Subordinação

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

AIRPORT ENERGY SERVICES LIMITED
Presidente do Conselho de Administração

Observação

Administrador do Emissor

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO
Presidente do Conselho de Administração

412.321.788-53

Subordinação

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S.A.
Presidente do Conselho de Administração

33.000.092/0001-69

Observação

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Administrador do Emissor

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO
Presidente do Conselho de Administração

412.321.788-53

Subordinação

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

COSAN CINCO S.A.
Presidente do Conselho de Administração

12.592.790/0001-20

Observação

Administrador do Emissor

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO
Presidente do Conselho de Administração

412.321.788-53

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

COSAN LUBES INVESTMENTS LIMITED
Presidente do Conselho de Administração

34.918.164/0001-14

Observação

Administrador do Emissor

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO
Presidente do Conselho de Administração

412.321.788-53

Subordinação

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

COSAN U.S. Inc.
Presidente do Conselho de Administração

Observação

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Administrador do Emissor

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO

412.321.788-53

Subordinação

Controlada Indireta

Presidente do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

MILLENNIUM MOOVE CORP

Presidente do Conselho de Administração

Observação

Administrador do Emissor

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO

412.321.788-53

Subordinação

Controlada Indireta

Presidente do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

MOOVE LUBRICANTS LIMITED

Presidente do Conselho de Administração

Observação

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



<u>Administrador do Emissor</u>			
RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO	412.321.788-53	Subordinação	Controlada Indireta
Presidente do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
MOOVE USA CORP			
Presidente do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO	412.321.788-53	Subordinação	Controlada Indireta
Presidente do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
STANBRIDGE GROUP LIMITED			
Presidente do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO	412.321.788-53	Subordinação	Controlada Indireta
Presidente do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
WESSEX PETROLEUM LIMITED			
Presidente do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



<u>Administrador do Emissor</u>			
RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO	412.321.788-53	Subordinação	Controlada Direta
Presidente do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
COSAN LIMITED PARTNERS BRASIL CONSULTORIA LTDA.	22.882.827/0001-09		
Presidente do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
LUIS HENRIQUE CALS DE BEAUCLAIR GUIMARÃES	902.946.707-00	Subordinação	Controlada Indireta
Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
RAÍZEN S.A.	33.453.598/0001-23		
Membro do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Administrador do Emissor

LUIS HENRIQUE CALS DE BEAUCLAIR GUIMARÃES
Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente

902.946.707-00

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

RUMO S.A.
Vice-Presidente do Conselho de Administração

02.387.241/0001-60

Observação

Administrador do Emissor

LUIS HENRIQUE CALS DE BEAUCLAIR GUIMARÃES
Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente

902.946.707-00

Subordinação

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS
Membro do Conselho de Administração

61.856.571/0001-17

Observação

Administrador do Emissor

LUIS HENRIQUE CALS DE BEAUCLAIR GUIMARÃES
Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente

902.946.707-00

Subordinação

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

COMPASS GÁS E ENERGIA S.A.
Membro do Conselho de Administração

21.389.501/0001-81

Observação

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Administrador do Emissor

LUIS HENRIQUE CALS DE BEAUCLAIR GUIMARÃES

902.946.707-00

Subordinação

Controlada Direta

Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente

Pessoa Relacionada

CASTANHEIRA PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A.

40.917.369/0001-88

Membro do Conselho de Administração

Observação

Administrador do Emissor

LUIS HENRIQUE CALS DE BEAUCLAIR GUIMARÃES

902.946.707-00

Subordinação

Controlada Direta

Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente

Pessoa Relacionada

DUGUETIAPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

46.568.454/0001-64

Membro do Conselho de Administração

Observação

Administrador do Emissor

LUIS HENRIQUE CALS DE BEAUCLAIR GUIMARÃES

902.946.707-00

Subordinação

Controlada Direta

Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente

Pessoa Relacionada

GAMIOVAPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A..

46.568.441/0001-95

Membro do Conselho de Administração

Observação

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



<u>Administrador do Emissor</u>			
LUIS HENRIQUE CALS DE BEAUCLAIR GUIMARÃES	902.946.707-00	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
JANUS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.	19.821.225/0001-37		
Membro do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
LUIS HENRIQUE CALS DE BEAUCLAIR GUIMARÃES	902.946.707-00	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
MANACÁ PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A.	40.942.675/0001-74		
Membro do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
LUIS HENRIQUE CALS DE BEAUCLAIR GUIMARÃES	902.946.707-00	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
NOVA AGRÍCOLA PONTE ALTA S.A.	10.604.621/0001-38		
Membro do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Administrador do Emissor

LUIS HENRIQUE CALS DE BEAUCLAIR GUIMARÃES
Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente

902.946.707-00

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

NOVA AMARALINA S.A. PROPRIEDADES AGRÍCOLAS
Membro do Conselho de Administração

10.595.805/0001-89

Observação

Administrador do Emissor

LUIS HENRIQUE CALS DE BEAUCLAIR GUIMARÃES
Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente

902.946.707-00

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

NOVA SANTA BÁRBARA AGRÍCOLA S.A.
Membro do Conselho de Administração

10.620.088/0001-06

Observação

Administrador do Emissor

LUIS HENRIQUE CALS DE BEAUCLAIR GUIMARÃES
Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente

902.946.707-00

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

PAINEIRA PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A.
Membro do Conselho de Administração

40.203.988/0001-00

Observação

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Administrador do Emissor

LUIS HENRIQUE CALS DE BEAUCLAIR GUIMARÃES
Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente

902.946.707-00

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

RADAR II PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A.
Membro do Conselho de Administração

15.322.630/0001-50

Observação

Administrador do Emissor

LUIS HENRIQUE CALS DE BEAUCLAIR GUIMARÃES
Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente

902.946.707-00

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

RADAR PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A.
Membro do Conselho de Administração

08.934.347/0001-13

Observação

Administrador do Emissor

LUIS HENRIQUE CALS DE BEAUCLAIR GUIMARÃES
Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente

902.946.707-00

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

TELLUS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Membro do Conselho de Administração

12.955.763/0001-75

Observação

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



<u>Administrador do Emissor</u>			
LUIS HENRIQUE CALS DE BEAUCLAIR GUIMARÃES	902.946.707-00	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
TERRAS DA PONTE ALTA S.A.	10.604.591/0001-60		
Membro do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
LUIS HENRIQUE CALS DE BEAUCLAIR GUIMARÃES	902.946.707-00	Subordinação	Controlada Indireta
Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
AIRPORT ENERGY LIMITED.			
Membro do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Administrador do Emissor

LUIS HENRIQUE CALS DE BEAUCLAIR GUIMARÃES
Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente

902.946.707-00

Subordinação

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

AIRPORT ENERGY SERVICES LIMITED
Membro do Conselho de Administração

Observação

Administrador do Emissor

LUIS HENRIQUE CALS DE BEAUCLAIR GUIMARÃES
Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente

902.946.707-00

Subordinação

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S.A.
Membro do Conselho de Administração

33.000.092/0001-69

Observação

Administrador do Emissor

LUIS HENRIQUE CALS DE BEAUCLAIR GUIMARÃES
Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente

902.946.707-00

Subordinação

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

COSAN CINCO S.A.
Membro do Conselho de Administração

12.592.790/0001-20

Observação

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



<u>Administrador do Emissor</u>			
LUIS HENRIQUE CALS DE BEAUCLAIR GUIMARÃES	902.946.707-00	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
COSAN LUBES INVESTMENTS LIMITED	34.918.164/0001-14		
Membro do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
LUIS HENRIQUE CALS DE BEAUCLAIR GUIMARÃES	902.946.707-00	Subordinação	Controlada Indireta
Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
COSAN U.S. Inc.			
Membro do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
LUIS HENRIQUE CALS DE BEAUCLAIR GUIMARÃES	902.946.707-00	Subordinação	Controlada Indireta
Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
MILLENNIUM MOOVE CORP			
Membro do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Administrador do Emissor

LUIS HENRIQUE CALS DE BEAUCLAIR GUIMARÃES

902.946.707-00

Subordinação

Controlada Indireta

Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente

Pessoa Relacionada

MOOVE LUBRICANTS LIMITED

Membro do Conselho de Administração

Observação

Administrador do Emissor

LUIS HENRIQUE CALS DE BEAUCLAIR GUIMARÃES

902.946.707-00

Subordinação

Controlada Indireta

Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente

Pessoa Relacionada

MOOVE USA CORP

Membro do Conselho de Administração

Observação

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Administrador do Emissor

LUIS HENRIQUE CALS DE BEAUCLAIR GUIMARÃES
Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente

902.946.707-00

Subordinação

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

STANBRIDGE GROUP LIMITED
Membro do Conselho de Administração

Observação

LUIS HENRIQUE CALS DE BEAUCLAIR GUIMARÃES
Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente

902.946.707-00

Subordinação

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

WESSEX PETROLEUM LIMITED
Membro do Conselho de Administração

Observação

Administrador do Emissor

LUIS HENRIQUE CALS DE BEAUCLAIR GUIMARÃES
Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente

902.946.707-00

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

COSAN LIMITED PARTNERS BRASIL CONSULTORIA LTDA.
Diretor Executivo

22.882.827/0001-09

Observação

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Administrador do Emissor

LUIS HENRIQUE CALS DE BEAUCLAIR GUIMARÃES
Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente

902.946.707-00

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

COSAN NOVE PARTICIPAÇÕES S.A.
Diretor Presidente

47.646.941/0001-60

Observação

Administrador do Emissor

LUIS HENRIQUE CALS DE BEAUCLAIR GUIMARÃES
Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente

902.946.707-00

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

COSAN DEZ PARTICIPAÇÕES S.A.
Diretor Presidente

47.794.150/0001-88

Observação

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



<u>Administrador do Emissor</u>			
LUIS HENRIQUE CALS DE BEAUCLAIR GUIMARÃES	902.946.707-00	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SINLOG TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA S.A.	28.556.723/0001-90		
Presidente do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
MARCELO EDUARDO MARTINS	084.530.118-77	Subordinação	Controlada Indireta
Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente de Estratégia			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
RAÍZEN S.A.	33.453.598/0001-23		
Membro do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
MARCELO EDUARDO MARTINS	084.530.118-77	Subordinação	Controlada Indireta
Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente de Estratégia			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
RUMO S.A.	02.387.241/0001-60		
Membro do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Administrador do Emissor

MARCELO EDUARDO MARTINS

084.530.118-77

Subordinação

Controlada Indireta

Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente de Estratégia

Pessoa Relacionada

COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS

61.856.571/0001-17

Membro do Conselho de Administração

Observação

Administrador do Emissor

MARCELO EDUARDO MARTINS

084.530.118-77

Subordinação

Controlada Indireta

Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente de Estratégia

Pessoa Relacionada

COMPASS COMERCIALIZAÇÃO S.A.

19.046.324/0001-99

Vice-Presidente do Conselho de Administração

Observação

Administrador do Emissor

MARCELO EDUARDO MARTINS

084.530.118-77

Subordinação

Controlada Indireta

Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente de Estratégia

Pessoa Relacionada

COMPASS GÁS E ENERGIA S.A.

21.389.501/0001-81

Vice-Presidente do Conselho de Administração

Observação

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Administrador do Emissor

MARCELO EDUARDO MARTINS

084.530.118-77

Subordinação

Controlada Indireta

Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente de Estratégia

Pessoa Relacionada

COMPASS UM PARTICIPAÇÕES S.A.

43.824.335/0001-37

Vice-Presidente do Conselho de Administração

Observação

Administrador do Emissor

MARCELO EDUARDO MARTINS

084.530.118-77

Subordinação

Controlada Indireta

Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente de Estratégia

Pessoa Relacionada

EDGE – EMPRESA DE GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

36.859.117/0001-72

Vice-Presidente do Conselho de Administração

Observação

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Administrador do Emissor

MARCELO EDUARDO MARTINS
Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente de Estratégia

084.530.118-77

Subordinação

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

TRSP – TERMINAL DE REGASEIFICAÇÃO DE GNL DE SÃO PAULO S.A.
Membro do Conselho de Administração

34.840.096/0001-18

Observação

Administrador do Emissor

MARCELO EDUARDO MARTINS
Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente de Estratégia

084.530.118-77

Subordinação

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

ROTA 4 PARTICIPAÇÕES S.A.
Membro do Conselho de Administração

18.911.762/0001-05

Observação

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Administrador do Emissor

MARCELO EDUARDO MARTINS

084.530.118-77

Subordinação

Controlada Indireta

Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente de Estratégia

Pessoa Relacionada

COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S.A.

33.000.092/0001-69

Membro do Conselho de Administração

Observação

Administrador do Emissor

MARCELO EDUARDO MARTINS

084.530.118-77

Subordinação

Controlada Indireta

Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente de Estratégia

Pessoa Relacionada

COSAN CINCO S.A.

12.592.790/0001-20

Membro do Conselho de Administração

Observação

Administrador do Emissor

MARCELO EDUARDO MARTINS

084.530.118-77

Subordinação

Controlada Indireta

Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente de Estratégia

Pessoa Relacionada

COSAN LUBES INVESTMENTS LIMITED

34.918.164/0001-14

Membro do Conselho de Administração

Observação

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Administrador do Emissor

MARCELO EDUARDO MARTINS

Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente de Estratégia

084.530.118-77

Subordinação

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

COSAN LIMITED PARTNERS BRASIL CONSULTORIA LTDA.

22.882.827/0001-09

Diretor Executivo

Observação

Administrador do Emissor

MARCELO EDUARDO MARTINS

Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente de Estratégia

084.530.118-77

Subordinação

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

COSAN NOVE PARTICIPAÇÕES S.A.

47.646.941/0001-60

Diretor Executivo

Observação

Administrador do Emissor

MARCELO EDUARDO MARTINS

Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente de Estratégia

084.530.118-77

Subordinação

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

COSAN DEZ PARTICIPAÇÕES S.A.

47.794.150/0001-88

Diretor Executivo

Observação

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Administrador do Emissor

MARCELO EDUARDO MARTINS

084.530.118-77

Subordinação

Controlada Indireta

Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente de Estratégia

Pessoa Relacionada

SINLOG TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA S.A..

28.556.723/0001-90

Membro do Conselho de Administração

Observação

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Administrador do Emissor

BURKHARD OTTO CORDES
Membro do Conselho de Administração

286.074.808-39

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

RUMO S.A.
Membro do Conselho de Administração

02.387.241/0001-60

Observação

Administrador do Emissor

BURKHARD OTTO CORDES
Membro do Conselho de Administração

286.074.808-39

Subordinação

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS
Membro do Conselho de Administração

61.856.571/0001-17

Observação

Administrador do Emissor

BURKHARD OTTO CORDES
Membro do Conselho de Administração

286.074.808-39

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

CASTANHEIRA PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A.
Vice-Presidente do Conselho de Administração

40.917.369/0001-88

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Observação

<u>Administrador do Emissor</u> BURKHARD OTTO CORDES Membro do Conselho de Administração	286.074.808-39	Subordinação	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u> JANUS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.. Vice-Presidente do Conselho de Administração	19.821.225/0001-37		

Observação

<u>Administrador do Emissor</u> BURKHARD OTTO CORDES Membro do Conselho de Administração	286.074.808-39	Subordinação	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u> PAINEIRA PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A.. Vice-Presidente do Conselho de Administração	40.203.988/0001-00		

Observação

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



<u>Administrador do Emissor</u> BURKHARD OTTO CORDES Membro do Conselho de Administração	286.074.808-39	Subordinação	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u> RADAR II PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A.. Vice-Presidente do Conselho de Administração	15.322.630/0001-50		
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u> BURKHARD OTTO CORDES Membro do Conselho de Administração	286.074.808-39	Subordinação	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u> RADAR PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A.. Vice-Presidente do Conselho de Administração	08.934.347/0001-13		
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u> BURKHARD OTTO CORDES Membro do Conselho de Administração	286.074.808-39	Subordinação	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u> TELLUS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.. Vice-Presidente do Conselho de Administração	12.955.763/0001-75		
<u>Observação</u>			

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Administrador do Emissor

BURKHARD OTTO CORDES

286.074.808-39

Subordinação

Controlada Direta

Membro do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

TERRAS DA PONTE ALTA S.A..

10.604.591/0001-60

Vice-Presidente do Conselho de Administração

Observação

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



<u>Administrador do Emissor</u>			
BURKHARD OTTO CORDES	286.074.808-39	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
DUGUETIAPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	46.568.454/0001-64		
Vice-Presidente do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
BURKHARD OTTO CORDES	286.074.808-39	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
GAMIOVAPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A..	46.568.441/0001-95		
Vice-Presidente do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
BURKHARD OTTO CORDES	286.074.808-39	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SINLOG TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA S.A.	28.556.723/0001-90		
Membro do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com apessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Exercício Social 31/12/2021

Administrador do Emissor

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO
Presidente do Conselho de Administração

412.321.788-53

Subordinação

Controlada Direta

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Pessoa Relacionada

RAÍZEN S.A.
Presidente do Conselho de Administração

33.453.598/0001-23

Observação

Administrador do Emissor

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO
Presidente do Conselho de Administração

412.321.788-53

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

RUMO S.A.
Presidente do Conselho de Administração

02.387.241/0001-60

Observação

Administrador do Emissor

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO
Presidente do Conselho de Administração

412.321.788-53

Subordinação

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS
Presidente do Conselho de Administração

61.856.571/0001-17

Observação

Administrador do Emissor

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO

Presidente do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



COMPASS COMERCIALIZAÇÃO S.A.
Presidente do Conselho de Administração

412.321.788-53

Subordinação

Controlada Indireta

19.046.324/0001-99

Observação

Administrador do Emissor

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO
Presidente do Conselho de Administração

412.321.788-53

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

COMPASS GÁS E ENERGIA S.A.
Presidente do Conselho de Administração

21.389.501/0001-81

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Observação

Administrador do Emissor

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO
Presidente do Conselho de Administração

412.321.788-53

Subordinação

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

COMPASS UM PARTICIPAÇÕES S.A.
Presidente do Conselho de Administração

43.824.335/0001-37

Observação

Administrador do Emissor

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO
Presidente do Conselho de Administração

412.321.788-53

Subordinação

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

EDGE – EMPRESA DE GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.
Presidente do Conselho de Administração

36.859.117/0001-72

Observação

Administrador do Emissor

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO
Presidente do Conselho de Administração

412.321.788-53

Subordinação

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

TRSP – TERMINAL DE REGASEIFICAÇÃO DE GNL DE SÃO PAULO S.A.
Presidente do Conselho de Administração

34.840.096/0001-18

Observação

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Administrador do Emissor

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO
Presidente do Conselho de Administração

412.321.788-53

Subordinação

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

ROTA 4 PARTICIPAÇÕES S.A.
Presidente do Conselho de Administração

18.911.762/0001-05

Observação

Administrador do Emissor

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO Presidente do Conselho de Administração	412.321.788-53	Subordinação	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CASTANHEIRA PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A. Presidente do Conselho de Administração	40.917.369/0001-88		
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO Presidente do Conselho de Administração	412.321.788-53	Subordinação	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
JANUS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A. Presidente do Conselho de Administração	19.821.225/0001-37		
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO Presidente do Conselho de Administração	412.321.788-53	Subordinação	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
MANACÁ PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A. Presidente do Conselho de Administração	40.942.675/0001-74		
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO Presidente do Conselho de Administração	412.321.788-53	Subordinação	Controlada Direta

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Pessoa Relacionada

NOVA AGRÍCOLA PONTE ALTA S.A.
Presidente do Conselho de Administração

10.604.621/0001-38

Observação

Administrador do Emissor

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO
Presidente do Conselho de Administração

412.321.788-53

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

NOVA AMARALINA S.A. PROPRIEDADES AGRÍCOLAS
Presidente do Conselho de Administração

10.595.805/0001-89

Observação

Administrador do Emissor

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO
Presidente do Conselho de Administração

412.321.788-53

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

NOVA SANTA BÁRBARA AGRÍCOLA S.A.
Presidente do Conselho de Administração

10.620.088/0001-06

Observação

Administrador do Emissor

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO
Presidente do Conselho de Administração

412.321.788-53

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



PAINEIRA PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A.
Presidente do Conselho de Administração

40.203.988/0001-00

Observação

Administrador do Emissor

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO
Presidente do Conselho de Administração

412.321.788-53

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

RADAR II PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A.
Presidente do Conselho de Administração

15.322.630/0001-50

Observação

Administrador do Emissor

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO
Presidente do Conselho de Administração

412.321.788-53

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

RADAR PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A.
Presidente do Conselho de Administração

08.934.347/0001-13

Observação

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Administrador do Emissor

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO
Presidente do Conselho de Administração

412.321.788-53

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

TELLUS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Presidente do Conselho de Administração

12.955.763/0001-75

Observação

Administrador do Emissor

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO
Presidente do Conselho de Administração

412.321.788-53

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

TERRAS DA PONTE ALTA S.A.
Presidente do Conselho de Administração

10.604.591/0001-60

Observação

Administrador do Emissor

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO
Presidente do Conselho de Administração

412.321.788-53

Subordinação

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

AIRPORT ENERGY LIMITED
Presidente do Conselho de Administração

Observação

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Administrador do Emissor

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO
Presidente do Conselho de Administração

412.321.788-53

Subordinação

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

AIRPORT ENERGY SERVICES LIMITED
Presidente do Conselho de Administração

Observação

Administrador do Emissor

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO
Presidente do Conselho de Administração

412.321.788-53

Subordinação

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S.A.
Presidente do Conselho de Administração

33.000.092/0001-69

Observação

Administrador do Emissor

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO
Presidente do Conselho de Administração

412.321.788-53

Subordinação

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

COSAN CINCO S.A.
Presidente do Conselho de Administração

12.592.790/0001-20

Observação

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



<u>Administrador do Emissor</u>			
RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO	412.321.788-53	Subordinação	Controlada Direta
Presidente do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
COSAN LUBES INVESTMENTS LIMITED	34.918.164/0001-14		
Presidente do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO	412.321.788-53	Subordinação	Controlada Indireta
Presidente do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
COSAN U.S. Inc.			
Presidente do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO	412.321.788-53	Subordinação	Controlada Indireta
Presidente do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



MILLENNIUM MOOVE CORP
Presidente do Conselho de Administração

Observação

Administrador do Emissor

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO
Presidente do Conselho de Administração

412.321.788-53

Subordinação

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

MOOVE LUBRICANTS LIMITED
Presidente do Conselho de Administração

Observação

Administrador do Emissor

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO
Presidente do Conselho de Administração

412.321.788-53

Subordinação

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

MOOVE USA CORP
Presidente do Conselho de Administração

Observação

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Administrador do Emissor

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO
Presidente do Conselho de Administração

412.321.788-53

Subordinação

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

STANBRIDGE GROUP LIMITED
Presidente do Conselho de Administração

Observação

Administrador do Emissor

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO
Presidente do Conselho de Administração

412.321.788-53

Subordinação

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

WESSEX PETROLEUM LIMITED
Presidente do Conselho de Administração

Observação

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



<u>Administrador do Emissor</u>			
RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO Presidente do Conselho de Administração	412.321.788-53	Subordinação	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
COSAN LIMITED PARTNERS BRASIL CONSULTORIA LTDA. Presidente do Conselho de Administração	22.882.827/0001-09		
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
LUIS HENRIQUE CALS DE BEAUCLAIR GUIMARÃES Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente	902.946.707-00	Subordinação	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
RAÍZEN S.A. Membro do Conselho de Administração	33.453.598/0001-23		
<u>Observação</u>			

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Administrador do Emissor

LUIS HENRIQUE CALS DE BEAUCLAIR GUIMARÃES
Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente

902.946.707-00

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

RUMO S.A.
Vice-Presidente do Conselho de Administração

02.387.241/0001-60

Observação

Administrador do Emissor

LUIS HENRIQUE CALS DE BEAUCLAIR GUIMARÃES
Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente

902.946.707-00

Subordinação

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS
Membro do Conselho de Administração

61.856.571/0001-17

Observação

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Administrador do Emissor

LUIS HENRIQUE CALS DE BEAUCLAIR GUIMARÃES
Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente

902.946.707-00

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

COMPASS GÁS E ENERGIA S.A.
Membro do Conselho de Administração

21.389.501/0001-81

Observação

Administrador do Emissor

LUIS HENRIQUE CALS DE BEAUCLAIR GUIMARÃES
Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente

902.946.707-00

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

CASTANHEIRA PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A.
Membro do Conselho de Administração

40.917.369/0001-88

Observação

Administrador do Emissor

LUIS HENRIQUE CALS DE BEAUCLAIR GUIMARÃES
Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente

902.946.707-00

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

JANUS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Membro do Conselho de Administração

19.821.225/0001-37

Observação

Administrador do Emissor

LUIS HENRIQUE CALS DE BEAUCLAIR GUIMARÃES

902.946.707-00

Subordinação

Controlada Direta

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente

Pessoa Relacionada

MANACÁ PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A.

40.942.675/0001-74

Membro do Conselho de Administração

Observação

Administrador do Emissor

LUIS HENRIQUE CALS DE BEAUCLAIR GUIMARÃES

902.946.707-00

Subordinação

Controlada Direta

Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente

Pessoa Relacionada

NOVA AGRÍCOLA PONTE ALTA S.A.

10.604.621/0001-38

Membro do Conselho de Administração

Observação

Administrador do Emissor

LUIS HENRIQUE CALS DE BEAUCLAIR GUIMARÃES

902.946.707-00

Subordinação

Controlada Direta

Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente

Pessoa Relacionada

NOVA AMARALINA S.A. PROPRIEDADES AGRÍCOLAS

10.595.805/0001-89

Membro do Conselho de Administração

Observação

Administrador do Emissor

LUIS HENRIQUE CALS DE BEAUCLAIR GUIMARÃES

902.946.707-00

Subordinação

Controlada Direta

Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Pessoa Relacionada

NOVA SANTA BÁRBARA AGRÍCOLA S.A.	10.620.088/0001-06
Membro do Conselho de Administração	

Observação

Administrador do Emissor

LUIS HENRIQUE CALS DE BEAUCLAIR GUIMARÃES	902.946.707-00	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente			

Pessoa Relacionada

PAINEIRA PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A.	40.203.988/0001-00
Membro do Conselho de Administração	

Observação

Administrador do Emissor

LUIS HENRIQUE CALS DE BEAUCLAIR GUIMARÃES	902.946.707-00	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente			

Pessoa Relacionada

RADAR II PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A.	15.322.630/0001-50
Membro do Conselho de Administração	

Observação

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



<u>Administrador do Emissor</u>			
LUIS HENRIQUE CALS DE BEAUCLAIR GUIMARÃES	902.946.707-00	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
RADAR PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A.	08.934.347/0001-13		
Membro do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
LUIS HENRIQUE CALS DE BEAUCLAIR GUIMARÃES	902.946.707-00	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
TELLUS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.	12.955.763/0001-75		
Membro do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
LUIS HENRIQUE CALS DE BEAUCLAIR GUIMARÃES	902.946.707-00	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
TERRAS DA PONTE ALTA S.A.	10.604.591/0001-60		
Membro do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



<u>Administrador do Emissor</u>			
LUIS HENRIQUE CALS DE BEAUCLAIR GUIMARÃES	902.946.707-00	Subordinação	Controlada Indireta
Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
AIRPORT ENERGY LIMITED.			
Membro do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
LUIS HENRIQUE CALS DE BEAUCLAIR GUIMARÃES	902.946.707-00	Subordinação	Controlada Indireta
Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
AIRPORT ENERGY SERVICES LIMITED			
Membro do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
LUIS HENRIQUE CALS DE BEAUCLAIR GUIMARÃES	902.946.707-00	Subordinação	Controlada Indireta
Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S.A.	33.000.092/0001-69		
Membro do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



<u>Administrador do Emissor</u>			
LUIS HENRIQUE CALS DE BEAUCLAIR GUIMARÃES	902.946.707-00	Subordinação	Controlada Indireta
Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
COSAN CINCO S.A.	12.592.790/0001-20		
Membro do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
LUIS HENRIQUE CALS DE BEAUCLAIR GUIMARÃES	902.946.707-00	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
COSAN LUBES INVESTMENTS LIMITED	34.918.164/0001-14		
Membro do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
LUIS HENRIQUE CALS DE BEAUCLAIR GUIMARÃES	902.946.707-00	Subordinação	Controlada Indireta
Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



COSAN U.S. Inc.
Membro do Conselho de Administração

Observação

<u>Administrador do Emissor</u>			
LUIS HENRIQUE CALS DE BEAUCLAIR GUIMARÃES	902.946.707-00	Subordinação	Controlada Indireta
Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente			

Pessoa Relacionada
MILLENNIUM MOOVE CORP
Membro do Conselho de Administração

Observação

<u>Administrador do Emissor</u>			
LUIS HENRIQUE CALS DE BEAUCLAIR GUIMARÃES	902.946.707-00	Subordinação	Controlada Indireta
Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente			

Pessoa Relacionada
MOOVE LUBRICANTS LIMITED
Membro do Conselho de Administração

Observação

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Administrador do Emissor			
LUIS HENRIQUE CALS DE BEAUCLAIR GUIMARÃES	902.946.707-00	Subordinação	Controlada Indireta
Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente			
Pessoa Relacionada			
MOOVE USA CORP			
Membro do Conselho de Administração			
Observação			
Administrador do Emissor			
LUIS HENRIQUE CALS DE BEAUCLAIR GUIMARÃES	902.946.707-00	Subordinação	Controlada Indireta
Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente			
Pessoa Relacionada			
STANBRIDGE GROUP LIMITED			
Membro do Conselho de Administração			
Observação			

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



LUIS HENRIQUE CALS DE BEAUCLAIR GUIMARÃES Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente	902.946.707-00	Subordinação	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u> WESSEX PETROLEUM LIMITED Membro do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u> LUIS HENRIQUE CALS DE BEAUCLAIR GUIMARÃES Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente	902.946.707-00	Subordinação	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u> COSAN LIMITED PARTNERS BRASIL CONSULTORIA LTDA. Diretor Executivo	22.882.827/0001-09		
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u> LUIS HENRIQUE CALS DE BEAUCLAIR GUIMARÃES Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente	902.946.707-00	Subordinação	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u> PAYLY HOLDING LTDA Diretor Presidente	43.301.500/0001-76		
<u>Observação</u>			

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Administrador do Emissor

LUIS HENRIQUE CALS DE BEAUCLAIR GUIMARÃES

902.946.707-00

Subordinação

Controlada Indireta

Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente

Pessoa Relacionada

PAYLY SOLUÇÕES DE PAGAMENTOS S.A.

11.431.887/0001-99

Presidente do Conselho de Administração

Observação

Administrador do Emissor

LUIS HENRIQUE CALS DE BEAUCLAIR GUIMARÃES

902.946.707-00

Subordinação

Controlada Direta

Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente

Pessoa Relacionada

SINLOG TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA S.A.

28.556.723/0001-90

Presidente do Conselho de Administração

Observação

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Administrador do Emissor

MARCELO EDUARDO MARTINS

084.530.118-77

Subordinação

Controlada Direta

Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente de Estratégia

Pessoa Relacionada

RAÍZEN S.A.

33.453.598/0001-23

Membro do Conselho de Administração

Observação

Administrador do Emissor

MARCELO EDUARDO MARTINS

084.530.118-77

Subordinação

Controlada Direta

Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente de Estratégia

Pessoa Relacionada

RUMO S.A.

02.387.241/0001-60

Membro do Conselho de Administração

Observação

Administrador do Emissor

MARCELO EDUARDO MARTINS

084.530.118-77

Subordinação

Controlada Indireta

Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente de Estratégia

Pessoa Relacionada

COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS

61.856.571/0001-17

Membro do Conselho de Administração

Observação

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Administrador do Emissor

MARCELO EDUARDO MARTINS

084.530.118-77

Subordinação

Controlada Indireta

Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente de Estratégia

Pessoa Relacionada

COMPASS COMERCIALIZAÇÃO S.A.

19.046.324/0001-99

Vice-Presidente do Conselho de Administração

Observação

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Administrador do Emissor

MARCELO EDUARDO MARTINS

084.530.118-77

Subordinação

Controlada Direta

Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente de Estratégia

Pessoa Relacionada

COMPASS GÁS E ENERGIA S.A.

21.389.501/0001-81

Vice-Presidente do Conselho de Administração

Observação

Administrador do Emissor

MARCELO EDUARDO MARTINS

084.530.118-77

Subordinação

Controlada Indireta

Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente de Estratégia

Pessoa Relacionada

COMPASS UM PARTICIPAÇÕES S.A.

43.824.335/0001-37

Vice-Presidente do Conselho de Administração

Observação

Administrador do Emissor

MARCELO EDUARDO MARTINS

084.530.118-77

Subordinação

Controlada Indireta

Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente de Estratégia

Pessoa Relacionada

EDGE – EMPRESA DE GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

36.859.117/0001-72

Vice-Presidente do Conselho de Administração

Observação

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Administrador do Emissor

MARCELO EDUARDO MARTINS

084.530.118-77

Subordinação

Controlada Indireta

Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente de Estratégia

Pessoa Relacionada

TRSP – TERMINAL DE REGASEIFICAÇÃO DE GNL DE SÃO PAULO S.A.

34.840.096/0001-18

Membro do Conselho de Administração

Observação

Administrador do Emissor

MARCELO EDUARDO MARTINS

084.530.118-77

Subordinação

Controlada Indireta

Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente de Estratégia

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Pessoa Relacionada

ROTA 4 PARTICIPAÇÕES S.A.
Membro do Conselho de Administração

18.911.762/0001-05

Observação

Administrador do Emissor

MARCELO EDUARDO MARTINS
Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente de Estratégia

084.530.118-77

Subordinação

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S.A.
Membro do Conselho de Administração

33.000.092/0001-69

Observação

Administrador do Emissor

MARCELO EDUARDO MARTINS
Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente de Estratégia

084.530.118-77

Subordinação

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

COSAN CINCO S.A.
Membro do Conselho de Administração

12.592.790/0001-20

Observação

Administrador do Emissor

MARCELO EDUARDO MARTINS
Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente de Estratégia

Pessoa Relacionada

COSAN LUBES INVESTMENTS LIMITED
Membro do Conselho de Administração

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



084.530.118-77

Subordinação
Controlada Indireta

34.918.164/0001-14

Observação

Administrador do Emissor

MARCELO EDUARDO MARTINS

Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente de Estratégia

084.530.118-77

Subordinação

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

COSAN LIMITED PARTNERS BRASIL CONSULTORIA LTDA.

Diretor Executivo

22.882.827/0001-09

Observação

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Administrador do Emissor

MARCELO EDUARDO MARTINS

084.530.118-77

Subordinação

Controlada Direta

Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente de Estratégia

Pessoa Relacionada

PAYLY HOLDING LTDA

43.301.500/0001-76

Diretor Executivo

Observação

Administrador do Emissor

MARCELO EDUARDO MARTINS

084.530.118-77

Subordinação

Controlada Indireta

Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente de Estratégia

Pessoa Relacionada

PAYLY SOLUÇÕES DE PAGAMENTOS S.A.

11.431.887/0001-99

Membro do Conselho de Administração

Observação

Administrador do Emissor

MARCELO EDUARDO MARTINS

084.530.118-77

Subordinação

Controlada Indireta

Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente de Estratégia

Pessoa Relacionada

SINLOG TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA S.A..

28.556.723/0001-90

Membro do Conselho de Administração

Observação

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Administrador do Emissor

BURKHARD OTTO CORDES

Membro do Conselho de Administração

286.074.808-39

Subordinação

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS

Membro do Conselho de Administração

61.856.571/0001-17

Observação

Administrador do Emissor

BURKHARD OTTO CORDES

Membro do Conselho de Administração

286.074.808-39

Subordinação

Controlada Direta

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



<u>Pessoa Relacionada</u> CASTANHEIRA PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A. Vice-Presidente do Conselho de Administração	40.917.369/0001-88		
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u> BURKHARD OTTO CORDES Membro do Conselho de Administração	286.074.808-39	Subordinação	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u> JANUS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.. Vice-Presidente do Conselho de Administração	19.821.225/0001-37		
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u> BURKHARD OTTO CORDES Membro do Conselho de Administração	286.074.808-39	Subordinação	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u> MANACÁ PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A.. Vice-Presidente do Conselho de Administração	40.942.675/0001-74		
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u> BURKHARD OTTO CORDES	Membro do Conselho de Administração	<u>Pessoa Relacionada</u>	

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



NOVA AGRÍCOLA PONTE ALTA S.A.
Vice-Presidente do Conselho de Administração

286.074.808-39

Subordinação

Controlada Direta

10.604.621/0001-38

Observação

Administrador do Emissor

BURKHARD OTTO CORDES
Membro do Conselho de Administração

286.074.808-39

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

NOVA AMARALINA S.A. PROPRIEDADES AGRÍCOLAS.
Vice-Presidente do Conselho de Administração

10.595.805/0001-89

Observação

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



<u>Administrador do Emissor</u>			
BURKHARD OTTO CORDES	286.074.808-39	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
NOVA SANTA BÁRBARA AGRÍCOLA S.A.	10.620.088/0001-06		
Vice-Presidente do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
BURKHARD OTTO CORDES	286.074.808-39	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
PAINEIRA PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A.	40.203.988/0001-00		
Vice-Presidente do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
BURKHARD OTTO CORDES	286.074.808-39	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
RADAR II PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A.	15.322.630/0001-50		
Vice-Presidente do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Administrador do Emissor

BURKHARD OTTO CORDES

286.074.808-39

Subordinação

Controlada Direta

Membro do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

RADAR PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A..

08.934.347/0001-13

Vice-Presidente do Conselho de Administração

Observação

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Administrador do Emissor

BURKHARD OTTO CORDES

Membro do Conselho de Administração

286.074.808-39

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

TELLUS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.

Vice-Presidente do Conselho de Administração

12.955.763/0001-75

Observação

Administrador do Emissor

BURKHARD OTTO CORDES

Membro do Conselho de Administração

286.074.808-39

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

TERRAS DA PONTE ALTA S.A..

Vice-Presidente do Conselho de Administração

10.604.591/0001-60

Observação

Administrador do Emissor

BURKHARD OTTO CORDES

Membro do Conselho de Administração

286.074.808-39

Subordinação

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S.A.

Membro do Conselho de Administração

33.000.092/0001-69

Observação

Administrador do Emissor

BURKHARD OTTO CORDES

286.074.808-39

Subordinação

Controlada Indireta

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Membro do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

COSAN CINCO S.A.

12.592.790/0001-20

Membro do Conselho de Administração

Observação

Administrador do Emissor

BURKHARD OTTO CORDES

286.074.808-39

Subordinação

Controlada Indireta

Membro do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



PAYLY SOLUÇÕES DE PAGAMENTOS S.A.	11.431.887/0001-99		
Membro do Conselho de Administração			
Observação			
Administrador do Emissor			
BURKHARD OTTO CORDES	286.074.808-39	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
SINLOG TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA S.A.	28.556.723/0001-90		
Membro do Conselho de Administração			
Observação			

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



b. controlador direto ou indireto do emissor

Administrador do Emissor

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO
Presidente do Conselho de Administração

412.321.788-53

Controle

Controlador Direto

Pessoa Relacionada

QUELUZ HOLDINGS LTD.
Diretor Presidente e Membro do Conselho de Administração

15.157.585/0001-25

Observação

Administrador do Emissor

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO
Presidente do Conselho de Administração

412.321.788-53

Controle

Controlador Direto

Pessoa Relacionada

AGUASSANTA INVESTIMENTOS S.A.
Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração

34.699.984/0001-62

Observação

Administrador do Emissor

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO
Presidente do Conselho de Administração

412.321.788-53

Controle

Controlador Indireto

Pessoa Relacionada

AGUASSANTA PARTICIPAÇÕES S.A.
Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração

07.198.897/0001-59

Observação

Administrador do Emissor

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO

412.321.788-53

Controle

Controlador Indireto

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Presidente do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

ASI PARTICIPAÇÕES S.A.

34.700.238/0001-41

Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração

Observação

Administrador do Emissor

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO

412.321.788-53

Controle

Controlador Indireto

Presidente do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

ASG PARTICIPAÇÕES S.A.

34.699.877/0001-34

Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração

Observação

Administrador do Emissor

BURKHARD OTTO CORDES

286.074.808-39

Controle

Controlador Direto

Membro do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

QUELUZ HOLDINGS LTD.

15.157.585/0001-25

Diretor Vice-Presidente e Membro do Conselho de Administração

Observação

Administrador do Emissor

BURKHARD OTTO CORDES

286.074.808-39

Controle

Controlador Direto

Membro do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

AGUASSANTA INVESTIMENTOS S.A

34.699.984/0001-62

Diretor Vice-Presidente

Observação

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Administrador do Emissor

BURKHARD OTTO CORDES

Membro do Conselho de Administração

286.074.808-39

Controle

Controlador Indireto

Pessoa Relacionada

AGUASSANTA PARTICIPAÇÕES S.A.

Diretor Vice-Presidente

07.198.897/0001-59

Observação

Administrador do Emissor

BURKHARD OTTO CORDES

Membro do Conselho de Administração

286.074.808-39

Controle

Controlador Indireto

Pessoa Relacionada

ASG PARTICIPAÇÕES S.A.

Diretor Vice-Presidente

34.699.877/0001-34

Observação

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



administrador do Emissor

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO
Presidente do Conselho de Administração

412.321.788-53

Controle

Controlador Direto

Pessoa Relacionada

QUELUZ HOLDINGS LTD.
Diretor Presidente e Membro do Conselho de Administração

15.157.585/0001-25

Observação

Administrador do Emissor

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO
Presidente do Conselho de Administração

412.321.788-53

Controle

Controlador Direto

Pessoa Relacionada

AGUASSANTA INVESTIMENTOS S.A.
Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração

34.699.984/0001-62

Observação

Administrador do Emissor

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO
Presidente do Conselho de Administração

412.321.788-53

Controle

Controlador Indireto

Pessoa Relacionada

AGUASSANTA PARTICIPAÇÕES S.A.
Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração

07.198.897/0001-59

Observação

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Administrador do Emissor

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO
Presidente do Conselho de Administração

412.321.788-53

Controle

Controlador Indireto

Pessoa Relacionada

ASI PARTICIPAÇÕES S.A.
Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração

34.700.238/0001-41

Administrador do Emissor

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO
Presidente do Conselho de Administração

412.321.788-53

Controle

Controlador Indireto

Pessoa Relacionada

ASG PARTICIPAÇÕES S.A.
Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração

34.699.877/0001-34

Observação

Administrador do Emissor

BURKHARD OTTO CORDES
Membro do Conselho de Administração

286.074.808-39

Controle

Controlador Direto

Pessoa Relacionada

QUELUZ HOLDINGS LTD.
Diretor Vice-Presidente e Membro do Conselho de Administração

15.157.585/0001-25

Observação

Administrador do Emissor

BURKHARD OTTO CORDES
Membro do Conselho de Administração

286.074.808-39

Controle

Controlador Direto

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Pessoa Relacionada

AGUASSANTA INVESTIMENTOS S.A.
Diretor Vice-Presidente

34.699.984/0001-62

Observação

Administrador do Emissor

BURKHARD OTTO CORDES
Membro do Conselho de Administração

286.074.808-39

Controle

Controlador Indireto

Pessoa Relacionada

AGUASSANTA PARTICIPAÇÕES S.A.
Diretor Vice-Presidente

07.198.897/0001-59

Observação

Administrador do Emissor

BURKHARD OTTO CORDES
Membro do Conselho de Administração

286.074.808-39

Controle

Controlador Indireto

Pessoa Relacionada

ASG PARTICIPAÇÕES S.A.
Diretor Vice-Presidente

34.699.877/0001-34

Observação

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Administrador do Emissor

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO
Presidente do Conselho de Administração

412.321.788-53

Controle

Controlador direto

Pessoa Relacionada

QUELUZ HOLDINGS LTD.
Diretor Presidente e Membro do Conselho de Administração

15.157.585/0001-25

Observação

Administrador do Emissor

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO
Presidente do Conselho de Administração

412.321.788-53

Controle

Controlador direto

Pessoa Relacionada

AGUASSANTA INVESTIMENTOS S.A
Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração

34.699.984/0001-62

Observação

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Administrador do Emissor

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO
Presidente do Conselho de Administração

412.321.788-53

Controle

Controlador Indireto

Pessoa Relacionada

AGUASSANTA PARTICIPAÇÕES S.A.
Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração

07.198.897/0001-59

Observação

Administrador do Emissor

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO
Presidente do Conselho de Administração

412.321.788-53

Controle

Controlador Indireto

Pessoa Relacionada

ASI PARTICIPAÇÕES S.A.
Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração

34.700.238/0001-41

Observação

Administrador do Emissor

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO
Presidente do Conselho de Administração

412.321.788-53

Controle

Controlador Indireto

Pessoa Relacionada

ASG PARTICIPAÇÕES S.A.
Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração

34.699.877/0001-34

Observação

Administrador do Emissor

BURKHARD OTTO CORDES
Membro do Conselho de Administração

286.074.808-39

Controle

Controlador direto

Pessoa Relacionada

QUELUZ HOLDINGS LTD.
Diretor Vice-Presidente e Membro do Conselho de Administração

15.157.585/0001-25

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Observação

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Administrador do Emissor

BURKHARD OTTO CORDES

Membro do Conselho de Administração

286.074.808-39

Controle

Controlador Indireto

Pessoa Relacionada

AGUASSANTA PARTICIPAÇÕES S.A.

Diretor Vice-Presidente

07.198.897/0001-59

Observação

Administrador do Emissor

BURKHARD OTTO CORDES

Membro do Conselho de Administração

286.074.808-39

Controle

Controlador Indireto

Pessoa Relacionada

ASG PARTICIPAÇÕES S.A.

Diretor Vice-Presidente

34.699.877/0001-34

Observação

Administrador do Emissor

BURKHARD OTTO CORDES

286.074.808-39

Controle

Controlador direto

Pessoa Relacionada

AGUASSANTA INVESTIMENTOS S.A

Diretor Vice-Presidente

34.699.984/0001-62

Observação

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não se aplica

**ANEXO V da Proposta da Administração e Manual para a Assembleia
Geral Ordinária e Extraordinária da Cosan S.A.
30 de abril de 2025**

Item 8 do Formulário de Referência

8.1. Descrição da política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Política de Remuneração tem como objetivo estabelecer as diretrizes que deverão ser observadas e, conseqüentemente, aplicadas para remuneração dos administradores, membros do Conselho Fiscal e dos Comitês Estatutários da Cosan. O objetivo é atrair, incentivar e reter profissionais qualificados, estabelecendo um plano de recompensa e incentivos adequados à condução sustentável dos negócios, alinhando os interesses estratégicos de curto e longo prazo dos acionistas e a visão, missão e valores da Companhia.

A Política de Remuneração foi formalmente aprovada pelo Conselho de Administração em 20 de fevereiro de 2024 e pode ser consultada nas páginas eletrônicas da Companhia (<https://www.cosan.com.br/sobre-a-cosan/governanca-corporativa/estatutos-politicas-e-codigos/>) e da CVM (<http://www.cvm.gov.br>).

b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

Participam do processo decisório sobre a remuneração da Administração e do Conselho Fiscal o Comitê Estatutário de Pessoas e Nomeação da Companhia ("Comitê de Pessoas"), o Conselho de Administração e a Assembleia Geral da Companhia.

O processo ocorre da seguinte forma: A remuneração de cada órgão é avaliada pelo Comitê de Pessoas, que submete tal análise para as considerações e deliberações do Conselho de Administração, com base na remuneração global já aprovada em Assembleia Geral da Companhia e nas diretrizes da Política de Remuneração.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

A fixação da remuneração individual considera estudos de mercado comparativo para garantir competitividade. As pesquisas são realizadas por consultorias especializadas e comparam as práticas salariais com empresas de mesmo porte da Companhia, com faturamento e número de empregados equiparáveis aos seus ("Mercado Selecionado").

Com base nos resultados das pesquisas realizadas, a Companhia busca manter o componente fixo da remuneração de seus administradores na mediana do mercado, e busca manter o componente variável da remuneração acima da média do mercado. O objetivo desta metodologia é fortalecer a relação entre a remuneração por desempenho e o crescimento financeiro e sustentável da Companhia.

As pesquisas de mercado, que balizam a fixação da remuneração, consideram os seguintes aspectos:

- (i) recompensar os nossos administradores por meio de remuneração competitiva em relação ao Mercado Selecionado; e
- (ii) atrair, reter e recompensar profissionais de alto desempenho, alinhando-os aos objetivos estratégicos da Companhia.

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

Todo ano o Conselho de Administração, com o apoio do Comitê de Pessoas, avalia as práticas de remuneração e contrata empresas para desenvolver pesquisas sobre as práticas de mercado como um todo ou sobre posições chave, sempre buscando atualizações e a retenção dos melhores profissionais.

No âmbito da remuneração variável de curto e longo prazo, anualmente, a Companhia revisa a composição dos seus indicadores de desempenho para garantir que os esforços estejam direcionados e alinhados aos objetivos dos seus planos estratégicos e de crescimento sustentável.

Ainda, trimestralmente, o Comitê de Pessoas apresenta ao Conselho de Administração um relatório abordando os temas discutidos, que não se limitam à remuneração. Em situações de mudanças de práticas, o Conselho de Administração avalia a necessidade de alterar a Política de Remuneração.

c. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

- **seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor**

A Política de Remuneração da Companhia procura atrair e reter os mais qualificados administradores, além de alinhar interesses dos executivos com os acionistas.

A distribuição dos montantes globais entre os diferentes componentes da remuneração dos administradores é determinada com base nesses objetivos e se dividem da seguinte forma:

Órgão	Composição da Remuneração
Conselho de Administração	<u>Remuneração Fixa</u> A remuneração fixa do Conselho de Administração (única remuneração que o Conselho de Administração é elegível) é composta por 12 pagamentos mensais, cujos valores são determinados tendo em vista, entre outros fatores, as responsabilidades, o tempo dedicado às funções exercidas, a competência do profissional e o valor os seus serviços no mercado. A remuneração de cada um dos conselheiros poderá ser diferenciada, em decorrência de responsabilidades adicionais

	assumidas, como participações em Comitês da Companhia que apoiam o Conselho de Administração. <u>Remuneração Variável</u> O Conselho de Administração não faz jus a incentivo variável de curto e/ou de longo prazo.
Diretoria Estatutária	<u>Remuneração Fixa</u> A remuneração fixa da Diretoria Estatutária é composta por 12 parcelas fixas mensais. Nos casos em que o diretor estatutário é celetista, a remuneração incluirá 13º salário, abono de férias e encargos exigidos por lei. Benefícios Os Diretores Estatutários fazem jus aos benefícios diretos e indiretos, tais como assistência médica e odontológica, auxílio farmácia, vale alimentação, seguro de vida, previdência privada e <i>check up</i> executivo. <u>Remuneração Variável de Curto Prazo</u> O bônus para a diretoria executiva é determinado por múltiplos salariais. Seu atingimento pode ser alavancado pelo desempenho individual da Companhia e/ou das sociedades controladas. Os elementos de avaliação de desempenho da Companhia estão relacionados ao crescimento sustentável de negócios e à excelência operacional, sendo os seus principais indicadores: geração de caixa, retorno sobre capital investido, lucro líquido, EBITDA, resultados dos negócios e projetos estratégicos, com consideração especial para metas relacionadas a ESG, controles internos e segurança. Esses critérios podem ser multiplicados por um fator de 0% a 150%, dependendo do desempenho real. A fórmula de cálculo é a mesma para todos os colaboradores da Companhia, com variações apenas nos múltiplos de salário conforme o cargo ocupado. A Companhia revisa anualmente a composição dos seus indicadores de desempenho para garantir que os esforços estejam direcionados e

	alinhados aos objetivos dos seus planos estratégicos e de crescimento sustentável.
	<u>Remuneração Variável de Longo Prazo – Programas de Outorga</u> Tem por objetivo o alinhamento de interesses dos administradores com a Companhia e seus acionistas no horizonte de longo prazo, bem como a retenção do pessoal-chave. A Companhia possui dois planos de remuneração baseados em ações em vigor: (i) o plano de opção de compra de ações, aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada em 29 de julho de 2011 (“<u>Plano de Opção de Compra de Ações</u>”), o qual não possui outorgas ativas desde 2017, e (ii) o plano de remuneração baseado em ações, aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada em 27 de abril de 2017 (“<u>Plano de Remuneração Baseado em Ações</u>”). Atualmente, a concessão de ações ocorre por meio de programas de outorga de ações restritas, conforme descritos no item 8.4 abaixo, que levam em consideração metas financeiras e de sustentabilidade (ESG), projetos, elementos comportamentais e de atitude, bem como o compromisso com formação da sucessão e desenvolvimento de pessoas. Essas métricas estão alinhadas às diretrizes definidas pelo Comitê de Pessoas e pelo Conselho de Administração da Companhia, em conformidade às melhores práticas do mercado de seu ramo de atuação.
Conselho Fiscal	<u>Remuneração Fixa</u> A remuneração global dos membros do Conselho Fiscal é fixada anualmente pela assembleia geral que os elege, não havendo previsão de remuneração variável para tais membros. A remuneração anual do Conselho Fiscal é composta por 12 parcelas fixas mensais, na forma de honorários globais, com valor mínimo de 10% da média da remuneração fixa atribuída aos membros da Diretoria Estatutária, não computados os benefícios e demais verbas variáveis, conforme legislação vigente. <u>Remuneração Variável</u>

	Não há previsão de remuneração variável para os membros do Conselho Fiscal.
Comitês Estatutários	Os membros não estatutários que fazem parte dos comitês fazem jus a remuneração fixa mensal. Os membros do Conselho de Administração que também fazem parte de comitês podem fazer jus a remuneração adicional por participação nos Comitês, conforme determinação do Comitê de Pessoas. A Companhia possui, atualmente, 2 comitês estatutários, sendo eles o Comitê de Auditoria e o Comitê de Pessoas.
Comitês Não Estatutários	Os membros do Conselho de Administração que também fazem parte de comitês podem fazer jus a remuneração adicional por participação nos Comitês, conforme determinação do Comitê de Pessoas. A Companhia possui, atualmente, 3 comitês não estatutários, sendo eles o Comitê de Divulgação, Comitê de Sustentabilidade e o Comitê de Compliance.

- **Sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais:**

Abaixo, tabela contendo a proporção de cada elemento na composição da remuneração total:

2024	Salário ou Pró-labore	Participação em Comitês	Benefícios	Remuneração Variável de Curto Prazo	Remuneração Variável de Longo Prazo	Total
Conselho Fiscal	100%	-	-	-	-	100%
Conselho de Administração	100%	-	-	-	-	100%
Diretoria Estatutária	9,8%	-	1,1%	35,0%	54,1%	100%
Comitê Estatutário de Auditoria	100%	-	-	-	-	100%
Comitê Estatutário de Pessoas e Nomeação	100%	-	-	-	-	100%
Comitê de Sustentabilidade	100%	-	-	-	-	100%

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



2023	Salário ou Pró-labore	Participação em Comitês	Benefícios	Remuneração Variável de Curto Prazo	Remuneração Variável de Longo Prazo	Total
Conselho Fiscal	100,0%	-	-	-	-	100%
Conselho de Administração	100,0%	-	-	-	-	100%
Diretoria Estatutária	8,1%	-	0,9%	30,3%	60,7%	100%
Comitê Estatutário de Auditoria	100,0%	-	-	-	-	100%
Comitê Estatutário de Pessoas e Nomeação	100,0%	-	-	-	-	100%
Comitê de Sustentabilidade	100%	-	-	-	-	100%

2022	Salário ou Pró-labore	Participação em Comitês	Benefícios	Remuneração Variável de Curto Prazo	Remuneração Variável de Longo Prazo	Total
Conselho Fiscal	100,0%	-	-	-	-	100%
Conselho de Administração	100,0%	-	-	-	-	100%
Diretoria Estatutária	8,6%	-	1,0%	38,2%	52,2%	100%
Comitê Estatutário de Auditoria	100,0%	-	-	-	-	100%
Comitê Estatutário de Pessoas e Nomeação	100,0%	-	-	-	-	100%
Comitê de Sustentabilidade	100%	-	-	-	-	100%

- **Sua metodologia de cálculo e de reajuste**

A remuneração global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal (CF) é analisada e fixada pelos acionistas da Companhia reunidos em Assembleia Geral, cabendo ao Comitê de Pessoas recomendar a remuneração de cada órgão da Administração e CF e ao Conselho de Administração aprová-la.

A Companhia realiza periodicamente pesquisas com base no Mercado Selecionado, com o apoio de consultorias especializadas, para atualizar os valores de remuneração, múltiplos de salário, benefícios e políticas de remuneração. Além disso, são considerados os acordos coletivos firmados entre a Companhia e sindicato.

Paralelamente, a Companhia busca ajustar a distribuição do montante global da remuneração entre componentes fixos e variáveis, para garantir o alinhamento entre os interesses dos executivos e dos acionistas, a curto e longo prazo.

- **Principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

Remuneração fixa e benefícios

Em relação à remuneração fixa e aos benefícios, não são levados em conta indicadores de desempenho para sua determinação.

Remuneração variável de curto-prazo

Os principais indicadores de desempenho para a determinação da remuneração variável de curto prazo, à qual são elegíveis apenas os membros da Diretoria Estatutária, são relacionados ao desempenho da Companhia, a sua geração de caixa, retorno sobre capital investido, lucro líquido, EBITDA e média de resultado dos negócios (FN – fator de negócio), além de iniciativas que buscam a sinergia entre os negócios, maturidade de controles, maturidade de segurança da informação e desempenho ESG. O indicador de performance ESG está alinhado aos temas materiais da Cosan, abrangendo a evolução na dimensão de governança do questionário ESG da S&P e o progresso na agenda climática das investidas, que inclui metas de redução da intensidade de emissões e melhoria na nota do CDP. Adicionalmente, a liderança da Companhia possui metas relativas a despesas administrativas (G&A) e diversidade, equidade e inclusão (DE&I).

Remuneração variável de longo-prazo

Para o pagamento da remuneração variável de longo prazo é levado em consideração a permanência dos membros da Diretoria Estatutária (membros do Conselho de Administração, de seus comitês de assessoramento e do Conselho Fiscal não são elegíveis) e o desempenho da Companhia, com base em indicadores como EBITDA, ROIC, fatores ESG e entre outros, conforme regras e *KPIs* definidos para cada programa de outorga de ações.

Para mais informações, ver o item 8.4 deste Formulário de Referência.

ii. Razões que justificam a composição da remuneração

A remuneração fixa visa recompensar o nível de importância, experiência e responsabilidade da função desempenhada pelos administradores, membros dos Comitês de assessoramento do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, enquanto a remuneração variável visa remunerar os diretores estatutários de acordo com a sua contribuição para o atingimento de resultados positivos para a Companhia e para a superação de metas previamente estabelecidas, conforme aprovados pelo Conselho de Administração, com consideração especial para metas relacionadas a ESG.

iii. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Nos exercícios sociais encerrados em 2022 e 2023 havia, no Conselho de Administração, 1 membro não remunerado, visto que este já recebia remuneração como Diretor Estatutário. No exercício social de 2024 não houve membros não remunerados e para o exercício social de 2025 não há previsão de membros não remunerados. Os membros dos comitês não estatutários que são empregados da Companhia não recebem remuneração em função da participação em tais comitês.

d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Existem membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal da Companhia que também atuam em sociedades controladas pela Companhia e que, nos 3 últimos exercícios sociais de 2022, 2023 e 2024, receberam remuneração nas respectivas sociedades pelo exercício de suas funções naquelas sociedades. Maiores informações estão contidas no item 8.19.

e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de eventos societários.

8.2. Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2025 – Valores Anuais

2025	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de Membros	9,00	3,67	3,00	15,67
Número de Membros Remunerados	9,00	3,67	3,00	15,67
Esclarecimento				
Remuneração Fixa Anual				
Salário ou Pró-labore	8.290.500,00	8.186.372,17	669.794,09	17.146.666,26
Benefícios Diretos e Indiretos	-	413.951,21	-	413.951,21
Remuneração por participação em comitês	-	-	-	0,00
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	-
Remuneração Variável				
Bônus	-	10.960.347,11	-	10.960.347,11
Participação nos Resultados	-	18.459.348,45	-	18.459.348,45
Remuneração por participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações variáveis	-		-	
Benefícios Pós-emprego	-	479.878,80	-	479.878,80

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	-	-	-	-
Remuneração Baseada em Ações	-	51.780.711,05	-	51.780.711,05
Observação	1) O número de membros de cada órgão foi calculado como média anual, nos termos da metodologia apresentada no Ofício Circular Anual-2025-CVM/SEP.	1) O número de membros de cada órgão foi calculado como média anual, nos termos da metodologia apresentada no Ofício Circular Anual-2025-CVM/SEP.	1) O número de membros de cada órgão foi calculado como média anual, nos termos da metodologia apresentada no Ofício Circular Anual-2025-CVM/SEP.	
Total (em R\$)	8.290.500,00	90.280.608,79	669.794,09	99.240.902,88

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2024 – Valores Anuais

2024	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de Membros	9,17	3,83	2,92	15,92
Número de Membros Remunerados	9,17	3,83	2,92	15,92
Esclarecimento				
Remuneração Fixa Anual				
Salário ou Pró-labore	7.109.208,33	7.959.302,48	537.738,60	15.606.249,41
Benefícios Diretos e Indiretos	-	320.663,11	-	320.663,11
Remuneração por participação em comitês	-	-	-	0,00
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	-
Remuneração Variável				
Bônus	-	19.532.018,92	-	19.319.325,21
Participação nos Resultados	-	8.860.375,33	-	9.033.619,58
Remuneração por participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	-
Benefícios Pós-emprego	-	533.711,80	-	533.711,80
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	-	-	-	-
Remuneração Baseada em Ações	-	43.934.715,05	-	43.934.715,05
Observação	1) O número de membros de cada órgão foi calculado como média anual, nos termos da metodologia apresentada no Ofício Circular Anual-2025-CVM/SEP.	1) O número de membros de cada órgão foi calculado como média anual, nos termos da metodologia apresentada no Ofício Circular Anual-2025-CVM/SEP.	1) O número de membros de cada órgão foi calculado como média anual, nos termos da metodologia apresentada no Ofício Circular Anual-2025-CVM/SEP.	
Total (em R\$)	7.109.208,33	81.140.786,69	537.738,60	88.787.733,62

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2023 – Valores Anuais

2023	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de Membros	9,50	4,00	3,00	16,50
Número de Membros Remunerados	8,50	4,00	3,00	15,50
Esclarecimento				
Remuneração Fixa Anual				
Salário ou Pró-labore	6.220.600,00	7.280.072,09	464.753,97	13.965.426,06
Benefícios Diretos e Indiretos	-	304.980,92	-	304.980,92
Remuneração por participação em comitês	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações fixas				-
Remuneração Variável				
Bônus	-	13.111.445,33	-	12.182.970,01
Participação em Resultados	-	14.021.443,03	-	14.848.370,82
Remuneração por participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações variáveis				-
Benefícios Pós-emprego	-	532.078,03	-	532.078,03
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	-	-	-	-
Remuneração Baseada em Ações	-	54.333.325,15	-	54.333.325,15
Observação	1) O número de membros de cada órgão foi calculado como média anual, nos termos da metodologia apresentada no Ofício Circular Anual-2025-CVM/SEP.	1) O número de membros de cada órgão foi calculado como média anual, nos termos da metodologia apresentada no Ofício Circular Anual-2025-CVM/SEP.	1) O número de membros de cada órgão foi calculado como média anual, nos termos da metodologia apresentada no Ofício Circular Anual-2025-CVM/SEP.	
Total (em R\$)	6.220.600,00	89.583.344,55	464.753,97	96.268.698,52

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2022 – Valores Anuais

2022	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de Membros	9,00	4,00	3,00	16,00
Número de Membros Remunerados	8,00	4,00	3,00	15,00
Esclarecimento				
Remuneração Fixa Anual				
Salário ou Pró-labore	5.868.000	6.945.766,92	477.655,77	13.291.422,69
Benefícios Diretos e Indiretos	-	358.825,03	-	358.825,03
Remuneração por participação em comitês	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações fixas				-

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Remuneração Variável Anual				
Bônus	-	15.065.644,05	-	15.065.644,05
Participação nos Resultados	-	15.346.021,03	-	15.346.021,03
Remuneração por participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações variáveis			-	-
Benefícios Pós-emprego	-	463.889,52	-	463.889,52
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	-	-	-	-
Remuneração Baseada em Ações	-	42.294.969,72	-	42.294.969,72
Observação	1) O número de membros de cada órgão foi calculado como média anual, nos termos da metodologia apresentada no Ofício Circular Anual-2025-CVM/SEP.			
Total (em R\$)	5.868.000,00	80.475.116,27	477.655,77	86.820.772,04

8.3. Remuneração Variável

Remuneração variável para o Exercício Social corrente 31/12/2025 – Valores Anuais

(em R\$)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de Membros	9,00	3,67	3,00	15,67
Número de Membros Remunerados	9,00	3,67	3,00	15,67
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	10.960.347,11	-	10.960.347,11
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	4.871.265,38	-	4.871.265,38
Participação nos Resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	18.459.348,45	-	18.459.348,45
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	8.204.154,87	-	8.204.154,87

Remuneração variável para o Exercício Social encerrado em 31/12/2024 – Valores Anuais

(em R\$)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de Membros	9,17	3,83	2,92	15,92
Número de Membros Remunerados	9,17	3,83	2,92	15,92

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	11.835.036,91	-	11.835.036,91
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	5.260.016,40	-	5.260.016,40
Valor efetivamente reconhecido no resultado do Exercício Social	0	19.532.018,92	0	19.532.018,92
Participação nos Resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	19.932.493,88	-	19.932.493,88
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	8.858.886,17	-	8.858.886,17
Valor efetivamente reconhecido no resultado do Exercício Social	0	8.860.375,33	0	8.860.375,33

Remuneração Variável para o Exercício Social encerrado em 31/12/2023 – Valores Anuais

(em R\$)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de Membros	9,50	4,00	3,00	16,50
Número de Membros Remunerados	0,00	4,00	0,00	4,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	11.314.566	-	11.314.566
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	5.041.140	-	5.041.140
Valor efetivamente reconhecido no resultado do Exercício Social	-	12.182.970,01	-	12.182.970,01
Participação nos Resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	19.055.921	-	19.055.921
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	8.477.298	-	8.477.298
Valor efetivamente reconhecido no resultado do Exercício Social	-	14.848.370,82	-	14.848.370,82

Remuneração variável para o Exercício Social encerrado 31/12/2022 – Valores Anuais

(em R\$)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de Membros	9,00	4,00	3,00	16,00
Número de Membros Remunerados	0,00	4,00	0,00	4,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	15.553.627	-	15.553.627
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	9.637.634	-	9.637.634
Valor efetivamente reconhecido no resultado do Exercício Social	-	15.065.644	-	15.065.644
Participação nos Resultados				-
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	16.786.796	-	16.786.796
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	7.440.798	-	7.440.798
Valor efetivamente reconhecido no resultado do Exercício Social	-	15.346.021	-	15.346.021

8.4 Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

A Companhia possui dois planos de remuneração baseados em ações, o Plano de Opção de Compra de Ações aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada em 29 de julho de 2011 e o Plano de Remuneração Baseado em Ações, aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada em 27 de abril de 2017.

O Plano de Opção de Compra de Ações **não possui outorgas ativas**, de modo que este item contempla somente os programas aprovados no âmbito do Plano de Remuneração Baseado em Ações.

O Plano de Remuneração Baseado em Ações prevê o pagamento para executivos e administradores da Companhia, e de suas sociedades controladas, de ações de emissão da Companhia, conforme aprovado pelo Conselho de Administração com assessoria do Comitê de Pessoas.

A criação de programas de concessão de ações deve ser aprovada pelo Conselho de Administração em relação à elegibilidade dos participantes, quantidade de ações distribuídas, a forma de transferência das ações distribuídas, o período aquisitivo e as condições para a realização da referida transferência, respeitados os termos do Plano de Remuneração Baseado em Ações.

a. termos e condições gerais

Abaixo destacamos as principais condições dos programas aprovados pela Companhia e que compõem a remuneração variável de longo prazo da Diretoria Estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente:

Programa de Sócios 2023	
Prazo de duração	5 anos.
Período de carência	5 anos para a parcela das ações destinada a retenção e 3 anos para a parcela destinada a performance.
Modelo	<u>Plano de ações restritas</u> O plano divide as outorgas de ações em retenção e performance. O efetivo direito ao recebimento da totalidade das ações de retenção está sujeito ao cumprimento de diversas condições e será outorgado apenas após uma análise individual da performance dos elegíveis, que adicionalmente deverão se manter na qualidade de diretor, empregado, consultor ou conselheiro do Grupo Cosan. A efetiva liquidação e recebimento das ações de performance estão sujeitas ao atingimento, parcial ou total, das métricas de performance descritas abaixo.
Métricas de performance	ROIC, EBITDA, ESG e Plano de Sucessão.
Objetivos do Programa	Garantir a retenção de executivos chave no longo prazo e estimular o atingimento de metas em linha com os projetos, objetivos e premissas previstos no plano de negócio da Companhia e de suas sociedades controladas.
Elegibilidade	Diretores Estatutários da Companhia e principais executivos de controladas e co-controlada, conforme definido pelo Conselho de Administração da Companhia.
Proporção entre retenção e performance	49% destinado a retenção e 51% de performance para o Diretor Presidente (CEO) da Companhia, e 60% (sessenta por cento) destinado para retenção e 40% de performance para os demais beneficiários.
Lock-up	1 ano contado da data de entrega das ações.
Cláusula de clawback	O Conselho de Administração, com a assessoria do Comitê de Pessoas, poderá decidir a qualquer momento, inclusive após o <i>vesting</i> e liquidação das ações, que um participante que recebeu as ações restritas estará sujeito à regra de <i>Clawback</i> , garantindo à Companhia a possibilidade de recuperar as ações em casos de erro, fraude, adulteração de resultados, falta grave, prática de atos que afetem a reputação da Companhia e entre outros, definidos no programa. O Conselho de Administração, com a assessoria do Comitê de Pessoas, determinará sobre o valor ao qual o <i>Clawback</i> será aplicado.
Cláusula de não concorrência	Caso o participante deixe a Companhia durante o período de <i>Lock-up</i> , e até o seu encerramento nos termos previstos no programa, o participante

	deverá se obrigar a não concorrer com a Companhia e/ou com o Grupo Cosan em qualquer dos setores de atuação do grupo, nos territórios em que a Companhia e/ou as demais entidades do Grupo Cosan possuam operações e/ou negócios, notadamente produção de açúcar e etanol, distribuição de combustíveis, gás natural e agronegócio.
Outras condições	Enquanto permanecer vinculado à Companhia, o beneficiário deverá manter, em carteira própria, 25% das ações outorgadas no âmbito do programa. Caso ocorram operações de reorganizações societárias, o Conselho de Administração da Companhia e as sociedades envolvidas em tais operações poderão, a seu critério, determinar a substituição das ações restritas por ações restritas de emissão da sociedade sucessora da Companhia, a antecipação do <i>vesting</i> das ações restritas e/ou o resgate antecipado das ações restritas.

Programa Investe Cosan I	
Prazo de duração	3 anos.
Período de carência	3 anos.
Modelo	<u>Plano de ações restritas</u> O plano divide as outorgas em outorgas de ações de retenção e outorgas de ações de performance. A efetiva liquidação e recebimento das ações de performance estão sujeitas ao atingimento, parcial ou total, das métricas de performance descritas abaixo.
Métricas de performance	Geração de caixa, retorno sobre capital investido, lucro líquido, EBITDA, resultados dos negócios, ESG, controles internos e segurança.
Objetivos do Programa	Principal objetivo é fortalecer a relação de longo prazo com os profissionais e os recompensar pela performance que ofereceram na condução dos desafios estratégicos do grupo ao longo de 3 anos.
Elegibilidade	Diretores Estatutários e empregados da Companhia, conforme definição do Conselho de Administração da Companhia.
Proporção entre retenção e performance	50% destinado a retenção e 50% destinado a performance.
Lock-up	N/A
Cláusula de clawback	N/A
Cláusula de não concorrência	N/A
Outras condições	Esse programa não prevê qualquer condição especial de antecipação de <i>vesting</i> em caso de alteração de controle da Companhia.

b. data de aprovação e órgão responsável

Conforme mencionado acima, o Plano de Remuneração Baseado em Ações foi aprovado em 27 de abril de 2017, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia. O programa de outorga de ações restritas descrito no item (a) é aprovado anualmente para novos beneficiários enquanto o Programa de Sócios foi aprovado em 2023, ambos pelo Conselho de Administração com recomendação do Comitê de Pessoas.

c. número máximo de ações abrangidas

O Plano de Remuneração Baseado em Ações vigente, prevê a entrega de até 3% das ações representativas do capital social da Companhia.

Até a presente data, foram outorgadas 38.691.302 ações de emissão da Companhia, totalizando 2,07% do capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2024. Esse número inclui as ações que foram outorgadas em 2017 pela Companhia em substituição das opções entregues até 2017 no Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, substituído pelo Plano de Remuneração Baseado em Ações.

d. número máximo de opções a serem outorgadas

O Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, que está vigente, não possui quaisquer opções outorgadas.

e. condições de aquisição de ações

Plano de Remuneração Baseado em Ações

No âmbito do Plano de Remuneração Baseado em Ações, o direito de efetivamente receber a propriedade das Ações objeto das Ações Restritas outorgadas dependerá do cumprimento das condições estabelecidas pelo Conselho de Administração no Programa e/ou Contrato de Ações Restritas.

No entanto, ressaltamos que nenhuma ação será transferida a não ser que todas as exigências contratuais tenham sido integralmente cumpridas, conforme descritas abaixo.

Programa Invest Cosan I: Com período de *vesting* de 3 anos, os participantes recebem uma determinada quantidade de ações divididas entre os fatores de retenção e *performance*, na proporção de 50% de retenção e 50% *performance*. As ações atreladas ao desempenho poderão (i) ser entregues na sua integralidade; (ii) não ser entregues se as metas não forem atingidas (recebimento de nenhuma ação atrelada ao fator de desempenho), ou (iii) ser entregues com redução ou acréscimo de acordo com o atingimento das metas (potencial máximo de 150% das ações atreladas ao fator de desempenho).

Programa Invest Cosan II (sem novas outorgas em 2023 e 2024, mas as informações foram inclusas visto que a liquidação ocorreu em 2024): Com um período de *vesting* de 4 anos, os participantes deste programa receberam uma determinada quantidade de ações divididas entre os fatores de retenção e de *performance*. A proporção entre retenção e *performance* foi de 50% de retenção, que foi entregue aos participantes um quarto por ano, e 50% de *performance*, entregues no quarto ano. Os indicadores estabelecidos para avaliação das métricas de *performance* foram uma combinação de resultados atrelados ao EBITDA, *market cap*, estrutura de capital da Companhia e componentes de ESG.

Programa de Sócios 2023: Com um período de *vesting* total de 5 anos, os participantes deste programa contam com a seguinte proporção entre retenção e *performance*: (i) 49% destinado a retenção e 51% de *performance* para o Diretor Presidente (CEO) da Companhia; e (ii) 60% destinado para retenção e 40% de *performance* para os demais beneficiários. O efetivo direito ao recebimento da totalidade das ações de retenção está sujeito ao cumprimento de diversas condições e será outorgado anualmente apenas após uma análise individual da *performance* dos elegíveis, que adicionalmente deverão se manter na qualidade de diretor, empregado ou conselheiro do Grupo Cosan. As ações

atreladas ao desempenho poderão (i) ser entregues na sua integralidade; (ii) não ser entregues se as metas não forem atingidas (recebimento de nenhuma ação atrelada ao fator de desempenho), ou (iii) ser entregues com redução ou acréscimo de acordo com o atingimento das metas (potencial máximo de 110% das ações atreladas ao fator de desempenho).

f. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Considerando que, no âmbito do Plano de Remuneração Baseado em Ações, o instrumento de incentivo de longo prazo é a concessão de ações, não há fixação do preço de aquisição ou exercício.

O preço de concessão das ações é determinado pelo Conselho de Administração e equivalerá ao valor médio de fechamento das ações da Companhia em um determinado número de dias antes da data da entrega, conforme a regra de cada programa.

A tabela abaixo resume as posições das ações concedidas sob cada programa de outorga de ações já realizado no âmbito do Plano de Remuneração Baseado em Ações:

Programa	Data de Outorga	Valor na data da Outorga (R\$)
Cosan Invest I – 2024	31/07/2024	13,54
Programa de Sócios – 2023	30/01/2024	18,18
Sócios 2023	01/12/2023	17,68
Cosan Invest I – 2023	31/07/2023	17,53
Programa de Sócios – 2023	30/01/2023	16,62
Invest Cosan I – 2022	31/07/2021	18,74
Sócios – 2022	22/11/2022	17,14
Invest Cosan I – 2021	31/07/2021	24,38
Invest Cosan II – 2021	10/09/2021	22,24
Sócios – 2021	11/10/2021	23,20
Programa 2020	31/07/2020	83,73
Programa 2019	31/07/2019	49,85

g. critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

No âmbito do Plano de Remuneração Baseado em Ações, o instrumento de incentivo de longo prazo é a concessão de ações, de modo que não há prazo de exercício.

Para a definição dos prazos de aquisição das ações, o Conselho de Administração da Companhia utiliza como base a análise de pesquisas de Mercado Seleccionado, e se guia pelo objetivo primordial de assegurar a competitividade de remuneração da Companhia, fortalecendo a construção de uma relação de longo prazo com os nossos executivos bem

como o reconhecimento do desempenho e da obtenção de resultados sustentáveis para a Companhia.

h. forma de liquidação

As ações concedidas pelos programas sob o Plano de Remuneração Baseado em Ações serão preferencialmente liquidadas em ações, no entanto, a critério exclusivo do Conselho de Administração, poderão ser liquidadas em valor equivalente em moeda corrente nacional.

i. restrições à transferência das ações

No âmbito do Plano de Remuneração Baseado em Ações, até a data em que a propriedade das ações objeto for efetivamente transferida, nos termos do Programa de Ações Restritas, o participante não terá quaisquer dos direitos e privilégios de acionista da Companhia em relação a tais ações, em especial, o direito ao voto, direito ao recebimento de dividendos e juros sobre capital próprio. No entanto, após a transferência da propriedade das ações objeto das Ações Restritas, os participantes poderão transferir livremente as ações recebidas, observados os períodos de bloqueio fixados na legislação em vigor, nas normas internas e na Política de Negociação das Ações da Companhia.

No último programa de remuneração aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia (Programa de Sócios 2023), contamos com um *lock-up* de 1 ano contado da data da entrega para cada transferência de ações.

j. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O Conselho de Administração ou o Comitê de Pessoas poderão, a qualquer tempo, sempre observada as exceções constantes no Plano de Remuneração Baseado em Ações: (i) alterar ou extinguir o plano; (ii) antecipar eventuais prazos de carência no âmbito do plano; e (iii) estabelecer a regulamentação aplicável aos casos omissos.

k. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

O Conselho de Administração estabeleceu em cada programa as regras aplicáveis aos casos de desligamento de participantes da Companhia em virtude do término de contrato de trabalho, término de mandato, destituição ou renúncia do executivo, aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento de participantes.

Em linhas gerais, em qualquer hipótese de desligamento do participante e independentemente do motivo ou iniciativa do desligamento, o participante não fará jus às ações outorgadas e ainda não liquidadas, salvo se o Conselho de Administração justificadamente deliberar consequência diversa. No caso de falecimento, aposentadoria ou invalidez permanente do Participante, os períodos de carência previstos em cada programa serão considerados vencidos antecipadamente e as ações outorgadas deverão ser entregues de forma *pro rata temporis* (as ações de performance outorgadas, quando aplicável, poderão ser entregues conforme deliberação do Conselho de Administração).

8.5 Remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 (três) últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não há remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado para o Conselho de Administração nos últimos três exercícios sociais 2024, 2023 e 2022, e não há previsão para o exercício social corrente 2025, uma vez que tal modalidade não se aplica a esse órgão.

Da mesma forma, para a Diretoria Estatutária não há histórico de remuneração baseada em ações por meio de opções de compra de ações nos três últimos exercícios sociais, bem como não há previsão para o exercício social corrente.

8.6. Outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 (três) últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

A Companhia não possui opções de compra de ações reconhecida no resultado dos três últimos exercícios sociais de 2024, 2023 e 2022 e previstas para o exercício social corrente de 2025.

8.7. Opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social

Não há opções em aberto para remuneração variável do Conselho de Administração, pois tal modalidade não se aplica a esse órgão.

Da mesma forma, para a Diretoria Estatutária, também não existem opções em aberto ao final do último exercício social de 2024.

8.8. Opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 (três) últimos exercícios sociais

A Companhia não possui opções de compra de ações reconhecida nos 3 últimos exercícios sociais.

8.9. Remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 (três) últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

As informações abaixo refletem o Plano de Remuneração Baseado em Ações.

Conforme informado, o Conselho de Administração não faz jus à remuneração variável e não recebeu nem receberá remuneração baseada em ações.

Remuneração variável baseada em ações para o Exercício Social corrente 31/12/2025 –
Valores Anuais

a. órgão	Diretoria Estatutária
b. N° total de membros	4,00
c. N° total de membros remunerados	4,00
d. Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	N/A

Remuneração variável baseada em ações para o Exercício Social encerrado 31/12/2024
– Valores Anuais

a. órgão	Diretoria Estatutária
b. N° total de membros	4,00
c. N° total de membros remunerados	4,00
d. Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	N/A

Remuneração variável baseada em ações para o Exercício Social encerrado 31/12/2023
– Valores Anuais

a. órgão	Diretoria Estatutária
b. N° total de membros	4,00
c. N° total de membros remunerados	4,00
d. Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	N/A

Remuneração variável baseada em ações para o Exercício Social encerrado 31/12/2022
– Valores Anuais

a. órgão	Diretoria Estatutária
b. N° total de membros	4,00
c. N° total de membros remunerados	3,00
d. Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	N/A

8.10. Outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

As informações abaixo refletem o Plano de Remuneração Baseado em Ações. Conforme informado, o Conselho de Administração não faz jus à remuneração variável e não recebeu nem receberá remuneração baseada em ações.

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Outorgas de Ações - Previsto para o exercício social corrente 31/12/2025

a. órgão	Diretoria Estatutária
b. N° total de membros	4,00
c. N° total de membros remunerados	4,00
d. Data da outorga	
Invest Cosan I 2025	31/07/2025
Programa de Sócios 2023	30/01/2025 e 28/03/2025
e. Quantidade de ações outorgadas	
Invest Cosan I 2025	712.679
Programa de Sócios 2023	2.723.214
f. Prazo máximo para entrega das ações	
Invest Cosan I 2025	31/07/2028
Programa de Sócios 2023	28/03/2026
g. Prazo de restrição à transferência das ações	
Invest Cosan I 2025	N/A
Programa de Sócios 2023	28/03/2027
h. Valor justo das ações na data da outorga	
Invest Cosan I 2025	R\$ 15,00
Programa de Sócios 2023	R\$ 14,62
i. Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	
Invest Cosan I 2025	R\$ 10.690.183
Programa de Sócios 2023	R\$ 39.813.396

O valor justo das ações na data da outorga é estimado, uma vez que a definição considera média do valor da ação nos dias anteriores à outorga.

Previsão considera entrada de um diretor estatutário longo do ano de 2025, conforme proposta de remuneração global submetida à Assembleia.

Outorgas de Ações - exercício social encerrado em 31/12/2024

e. Órgão	Diretoria Estatutária
f. N° total de membros	4,00
g. N° total de membros remunerados	4,00
h. Data da outorga	
Invest Cosan I 2024	31/07/2024
Programa de Sócios 2023	30/01/2024 e 28/03/2024
e. Quantidade de ações outorgadas	
Invest Cosan I 2024	951.078
Programa de Sócios 2023	860.547
f. Prazo máximo para entrega das ações	
Invest Cosan I 2024	31/07/2027
Programa de Sócios 2023	28/03/2025
g. Prazo de restrição à transferência das ações	
Invest Cosan I 2024	N/A
Programa de Sócios 2023	28/03/2026
h. Valor justo das ações na data da outorga	
Invest Cosan I 2024	R\$ 13,53
Programa de Sócios 2023	R\$ 17,71
i. Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	
Invest Cosan I 2024	R\$ 12.868.085
Programa de Sócios 2023	R\$ 15.240.291

Outorgas de Ações - exercício social encerrado em 31/12/2023

a. Órgão	Diretoria Estatutária
b. N° total de membros	4,00
c. N° total de membros remunerados	4,00
d. Data da outorga	
Invest Cosan I 2023	31/07/2023
Programa de Sócios 2023	30/01/2023 e 28/03/2023
e. Quantidade de ações outorgadas	
Invest Cosan I 2023	695.863
Programa de Sócios 2023	4.676.190
f. Prazo máximo para entrega das ações	
Invest Cosan I 2023	31/07/2026
Programa de Sócios 2023	28/03/2026
g. Prazo de restrição à transferência das ações	
Invest Cosan I 2023	N/A
Programa de Sócios 2023	28/03/2027
h. Valor justo das ações na data da outorga	
Invest Cosan I 2023	R\$ 15,85
Programa de Sócios 2023	R\$ 14,47
i. Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	
Invest Cosan I 2023	R\$ 11.029.429
Programa de Sócios 2023	R\$ 67.649.732

Outorgas de Ações - exercício social encerrado em 31/12/2022

a. Órgão	Diretoria Estatutária
b. N° total de membros	4,00
c. N° total de membros remunerados	4,00
d. Data da outorga	
Invest Cosan I 2022	31/07/2022
e. Quantidade de ações outorgadas	
Invest Cosan I 2022	605.937
f. Prazo máximo para entrega das ações	
Invest Cosan I 2022	31/07/2025
g. Prazo de restrição à transferência das ações	
Invest Cosan I 2022	N/A
h. Valor justo das ações na data da outorga	
Invest Cosan I 2022	R\$ 18,74
i. Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	
Invest Cosan I 2022	R\$ 11.355.259

8.11. Ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 (três) últimos exercícios sociais

As informações abaixo refletem o Plano de Remuneração Baseado em Ações. Conforme informado, o Conselho de Administração não faz jus à remuneração variável e não recebeu nem receberá remuneração baseada em ações.

Ações exercidas - exercício social encerrado em 31/12/2024

a. órgão	Diretoria Estatutária
b. N° total de membros	4,00
c. N° total de membros remunerados	3,00
d. Número de Ações	4.553.068
e. Preço médio ponderado de aquisição	R\$ 0 ¹
f. Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	R\$ 14,23
g. Multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	R\$ 64.790.158

Ações exercidas - exercício social encerrado em 31/12/2023

Ações exercidas - exercício social encerrado em 31/12/2022

a. órgão	Diretoria Estatutária
b. N° total de membros	4,00
c. N° total de membros remunerados	3,00
d. Número de Ações	738.240
e. Preço médio ponderado de aquisição	R\$ 0 ¹
f. Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	R\$ 17,98
g. Multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	R\$ 13.273.591

a. órgão	Diretoria Estatutária
b. N° total de membros	4,00
c. N° total de membros remunerados	3,00
d. Número de Ações	1.359.586
e. Preço médio ponderado de aquisição	R\$ 0 ¹
f. Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	R\$ 19,34
g. Multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	R\$ 26.294.393

8.12. Descrição informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11

a. Modelo de precificação

O valor justo das ações outorgadas é calculado refletindo a determinação do Pronunciamento Técnico CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações.

b. Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação

i. Preço médio ponderado das ações

O Plano de Remuneração Baseada em Ações utiliza como base de cálculo, o valor médio de fechamento de mercado das ações da Companhia na B3, conforme a regra de cada programa determinada pelo Conselho de Administração:

Programa Invest Cosan I	Programa de Sócios
Média dos 60 pregões que antecedem a data de outorga do programa	Média dos 5 pregões que antecedem data da outorga do programa

ii. Preço de Exercício

Não é aplicável ao Plano de Remuneração Baseada em Ações.

iii. Volatilidade esperada

Não é aplicável ao Plano de Remuneração Baseada em Ações.

iv. Prazo de vida da opção

Não é aplicável ao Plano de Remuneração Baseada em Ações.

v.Dividendos esperados (taxa de distribuição de dividendos)

Não é aplicável ao Plano de Remuneração Baseada em Ações.

vi. Taxa de juros livre de riscos

Não é aplicável ao Plano de Remuneração Baseada em Ações.

c. Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não aplicável, tendo em vista que não há opção de exercício antecipado.

d. Forma de determinação da volatilidade esperada

Não aplicável, dado que não houve outorgas de opções de compra de ações.

e. Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável, dado que não houve outorgas de opções de compra de ações.

8.13. Quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal

Dados referentes ao encerramento do exercício social de 2024:

Sociedade	Categoria	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Emissor					
Cosan S. A.	Ações ON	3.525.644	3.027.980	25.276	6.578.900
	American Depositary Share (ADS)	2.451.706	2.454.776	0	4.906.482
	Outorga de Ações	638.458	3.635.825	0	4.274.283
Controlada em conjunto					
Raízen S.A.	Ações PN	35.317	0	757.495	792.812
	Outorga de Ações	0	0	0	0
Controlada					
Rumo S.A.	ON	0	0	500	500
	Outorga de Ações	0	0	0	0

A quantidade de ações de titularidade do executivo que acumula cargo na Diretoria Estatutária e no Conselho de Administração foi informada na tabela acima, na coluna da “Diretoria Estatutária”. Para fins de reportes nos termos da Resolução CVM 44, essa informação é consolidada na coluna do “Conselho de Administração”.

Em relação às ações outorgadas apresentadas no Conselho de Administração, as outorgas ocorreram durante o exercício como Diretoria Estatutária, sendo que a entrega ocorrerá na data do *vesting* do programa original.

8.14. Planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

O Plano de Aposentadoria Futura II, administrado pela Futura II – Entidade de Previdência Complementar, é patrocinado pelas empresas do grupo econômico da Cosan, com exceção da Raízen e da Comgás (“Plano de Aposentadoria”). O Plano de Aposentadoria é oferecido a todos os empregados da Companhia, incluindo diretores estatutários, independente de nível salarial ou hierárquico e de tempo de serviço.

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	9,17	3,83
Nº de membros Remunerados	-	3,00
Nome do plano	Plano de Aposentadoria Futura II	Plano de Aposentadoria Futura II
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	-	0

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Condição para se aposentar antecipadamente	A aposentadoria antecipada só será concedida se atendidas, cumulativamente, as seguintes condições: - desligar-se da empresa; - ter, no mínimo, 55 anos de idade; - ter, no mínimo, 5 anos de tempo de serviço;	A aposentadoria antecipada só será concedida se atendidas, cumulativamente, as seguintes condições: - desligar-se da empresa; - ter, no mínimo, 55 anos de idade; - ter, no mínimo, 5 anos de tempo de serviço;
Valor atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	-	R\$ 2.448.094,67
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	-	R\$ 563.060,11
Possibilidade de resgate antecipado e condições	Só terá a opção de resgatar quando se desligar da Companhia. Nesse caso poderá receber, à vista, 100% do saldo da conta de participante. Caso tenha mais de 3 (três) anos de tempo de serviço, o participante terá direito ao maior valor entre o benefício mínimo e a parcela do saldo proporcional da conta da patrocinadora.	Só terá a opção de resgatar quando se desligar da Companhia. Nesse caso poderá receber, à vista, 100% do saldo da conta de participante. Caso tenha mais de 3 (três) anos de tempo de serviço, o participante terá direito ao maior valor entre o benefício mínimo e a parcela do saldo proporcional da conta da patrocinadora.

8.15. Remuneração mínima, média e máxima, para os 3 últimos exercícios sociais, do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Remuneração recebida pelo Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal no exercício de 2024

a. órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
b. Nº total de membros	9,17	3,83	2,92
c. Nº de membros remunerados	9,17	3,83	2,92
d. Valor da maior remuneração individual	R\$ 1.944.375,00	R\$ 40.701.147,52	R\$ 183.549,50
e. Valor da menor remuneração individual	R\$ 540.000,00	R\$ 3.376.383,78	R\$ 183.549,50
f. Valor médio de remuneração individual	R\$ 775.268,08	R\$ 21.185.583,99	R\$ 184.157,05
Observação	O membro com maior remuneração exerceu suas funções durante 12 meses no ano de 2024.	O membro com maior remuneração exerceu suas funções durante 12 meses no ano de 2024.	Valor da menor remuneração apurado com exclusão dos membros do órgão com permanência por menos de 12 meses. O membro com maior remuneração exerceu suas funções durante 12 meses no ano de 2024.

Remuneração recebida pelo Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal no exercício de 2023

a. órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
b. Nº total de membros	9,50	4,00	3,00
c. Nº de membros remunerados	8,50	4,00	3,00
d. Valor da maior remuneração individual	R\$ 1.800.000,00	R\$ 38.243.834,48	R\$ 154.918,80
e. Valor da menor remuneração individual	R\$ 540.000,00	R\$ 2.980.309,39	R\$ 154.918,80
f. Valor médio de remuneração individual	R\$ 731.835,29	R\$ 22.395.836,14	R\$ 154.917,99
Observação	O membro com maior remuneração exerceu suas funções durante 12 meses no ano de 2023.	O membro com maior remuneração exerceu suas funções durante 12 meses no ano de 2023.	Valor da menor remuneração apurado com exclusão dos membros do órgão com permanência por menos de 12 meses. O membro com maior remuneração exerceu suas funções durante 12 meses no ano de 2023.

Remuneração recebida pelo Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal no exercício de 2022

a. órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
b. Nº total de membros	9,00	4,00	3,00
c. Nº de membros remunerados	8,00	4,00	3,00
d. Valor da maior remuneração individual	R\$ 1.800.000,00	R\$ 38.328.930,62	R\$ 154.918,80
e. Valor da menor remuneração individual	R\$ 540.000,00	R\$ 2.572.864,34	R\$ 154.918,80
f. Valor médio de remuneração individual	R\$ 733.500,00	R\$ 20.118.779,07	R\$ 154.918,80
Observação	O membro com maior remuneração exerceu suas funções durante 12 meses no ano de 2022.	A maior remuneração contempla valores recebidos referente aos planos de ações que foram outorgados e/ou liquidados em 2022. O membro com maior remuneração exerceu suas funções durante 12 meses no ano de 2022.	Valor da menor remuneração apurado com exclusão dos membros do órgão com permanência por menos de 12 meses. O valor médio não reflete o valor reportado no item 8.2, devido a ajustes de honorários no mês de maio durante a transição de membros. O membro com maior remuneração exerceu suas funções durante 12 meses no ano de 2022.

8.16. Arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estabeleçam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores

Atualmente não há qualquer arranjo contratual, apólices de seguro, nem qualquer instrumento que estabeleçam mecanismos de remuneração ou indenização para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária em caso de destituição do cargo ou aposentadoria, salvo as Apólices de Seguro de Responsabilidade Civil de Administradores - D&O e a Política de Indenidade, ambas descritas no item 7.7. do Formulário de Referência.

A Companhia pode, por seu exclusivo critério e liberalidade, conceder aos beneficiários do Plano de Remuneração Baseado em Ações, parcela proporcional ao tempo trabalhado do número de ações concedidas sob os programas de concessão de ações do referido plano.

8.17. Percentual da remuneração total de cada órgão referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Exercício social a ser encerrado em 31/12/2025 - Previsão	35,25%	100,00%	0,00%
Exercício social encerrado em 31/12/2024	42,54%	100,00%	0,00%
Exercício social encerrado em 31/12/2023	46,30%	100,00%	0,00%
Exercício social encerrado em 31/12/2022	58,28%	100,00%	0,00%

8.18. Valores reconhecidos como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, por qualquer razão que não a função que ocupam

Não houve, nos 3 últimos exercícios sociais, bem como não há previsão para o exercício social corrente, qualquer remuneração paga aos membros da Diretoria Estatutária, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia por outras razões que não seja a função que ocupam.

8.19. Valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal

Existem membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (CF) da Companhia que também atuam como administradores ou membros do CF em outras sociedades da Cosan. Vide abaixo os valores reconhecidos como remuneração nos 3 últimos exercícios sociais, bem como a previsão para o exercício social corrente, suportada pelas respectivas sociedades pelo exercício de suas funções naquelas sociedades.

Previsão para o exercício social que se encerrará em 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladas da Companhia	R\$ 6.736.000,00	R\$ 0,00	R\$ 459.971,00	R\$ 7.195.971,00

Exercício social encerrado em 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladas da Companhia	R\$ 7.006.000,00	R\$ 562.000,00	R\$ 459.971,00	R\$ 8.027.971,00

Exercício social encerrado em 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladas da Companhia	R\$ 6.708.000,00	R\$ 216.000,00	R\$ 691.123,00	R\$ 7.615.123,00

Exercício social encerrado em 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladas da Companhia	R\$ 12.412.000,00	-	R\$ 453.344,00	R\$ 12.865.344,00

8.20. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Alguns administradores da Companhia também recebem remuneração pelo exercício de suas funções desempenhadas em outras companhias, nas quais a Companhia detém participação societária não majoritária, e, portanto, não consolidada em seus resultados.

De acordo com o entendimento manifestado pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 8 de dezembro de 2020 (Processo CVM nº 19957.007457/2018-109), o qual foi recomendado pelo Ofício Circular Anual CVM/SEP 2024, divulgado em 07 de março de 2024, os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de “benefício de qualquer natureza” de que trata o artigo 152 da Lei das S.A. Portanto, tais encargos não foram considerados para fins da proposta de remuneração global dos administradores para o exercício social de 2025, mas estão disponíveis nas demonstrações financeiras da Companhia.

**ANEXO VI da Proposta da Administração e Manual para a Assembleia
Geral Ordinária e Extraordinária da Cosan S.A.
30 de abril de 2025**

Anexo E da Resolução CVM Nº 81

1. Informar o valor da redução e do novo capital social

O valor da redução de capital proposta é de R\$ 649.805.449,98, e o capital social da Companhia passará de R\$ 8.832.543.550,97 para R\$ 8.182.738.100,99.

2. Explicar, pormenorizadamente, as razões, a forma e as consequências da redução

A redução do capital social da Companhia no valor de R\$ 649.805.449,98, até o montante dos prejuízos acumulados, representa um ajuste contábil que visa adequar o capital social a situação patrimonial da Companhia, não havendo qualquer restituição de valores aos acionistas, nem cancelamento de ações ou diluição de acionistas, ou seja, o capital social permanecerá dividido em 1.866.570.932 ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal.

3. Fornecer cópia do parecer do conselho fiscal, caso esteja em funcionamento, quando a proposta de redução do capital social for de iniciativa dos administradores

A cópia do parecer do Conselho Fiscal integra o presente como Documento 01.

4. Informar, conforme o caso: (a) o valor da restituição por ação; (b) o valor da diminuição do valor das ações à importância das entradas, no caso de capital não integralizado; ou (c) a quantidade de ações objeto da redução

Não aplicável, tendo em vista que a redução representa um ajuste contábil que visa adequar o capital social à real situação patrimonial da Companhia, não havendo qualquer restituição de valores aos acionistas, nem cancelamento de ações ou diluição de acionistas.

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Documento 01 do ANEXO VI da Proposta da Administração e Manual para a Assembleia
Geral Ordinária e Extraordinária da Cosan S.A.
30 de abril de 2025

COSAN S.A.

CNPJ/MF 50.746.577/0001-15

NIRE 35.300.177.045

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da COSAN S.A., no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 163, inciso III da Lei 6.404/76, examinou a proposta para redução do capital social da Companhia no valor de R\$ 649.805.449,98 (seiscentos e quarenta e nove milhões, oitocentos e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos), passando de R\$ 8.832.543.550,97 (oito bilhões, oitocentos e trinta e dois milhões, quinhentos e quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos) para R\$ 8.182.738.100,99 (oito bilhões, cento e oitenta e dois milhões, setecentos e trinta e oito mil, cem reais e noventa e nove centavos), não havendo qualquer restituição de valores aos acionistas, nem cancelamento de ações ou diluição de acionistas, ou seja, permanecendo o capital social dividido em 1.866.570.932 (um bilhão, oitocentos e sessenta e seis milhões, quinhentos e setenta mil, novecentas e trinta e duas) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, e recomendou sem ressalvas para deliberação da Assembleia Geral de Acionistas.

São Paulo (SP), 24 de março de 2025.

DocuSigned by:

Marcelo Curti

F3F2C2CB9010448

MARCELO CURTI

DocuSigned by:

Vanessa Claro Lopes

F3F2C2CB9010448

VANESSA CLARO LOPES

DocuSigned by:

João Ricardo Ducatti

JOÃO RICARDO DUCATTI

**ANEXO VII da Proposta da Administração e Manual para a Assembleia
Geral Ordinária e Extraordinária da Cosan S.A.
30 de abril de 2025**

Quadro Comparativo com as Alterações do Estatuto Social
Acompanhado do Relatório Acerca de sua Origem, Justificativa e Impactos.

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



Atual Redação do Estatuto Social	Reforma Proposta ao Estatuto Social da Companhia	Justificativa e Impactos
Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 8.832.543.550,97 (oito bilhões, oitocentos e trinta e dois milhões, quinhentos e quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 1.874.070.932 (um bilhão, oitocentos e setenta e quatro milhões, setenta mil, novecentas e trinta e duas) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.	Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 8.182.738.100,99 (oito bilhões, cento e oitenta e dois milhões, setecentos e trinta e oito mil, cem reais e noventa e nove centavos) R\$ 8.832.543.550,97 (oito bilhões, oitocentos e trinta e dois milhões, quinhentos e quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos) , totalmente subscrito e integralizado, dividido em 1.866.570.932 (um bilhão, oitocentas e sessenta e seis milhões, quinhentas e setenta mil, novecentas e trinta e duas) 1.874.070.932 (um bilhão, oitocentos e setenta e quatro milhões, setenta mil, novecentas e trinta e duas) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.	(i) devido a redução do capital social, no valor de R\$ 649.805.449,98, até o montante dos prejuízos acumulados no exercício social de 2024; (ii) devido ao cancelamento de 7.500.000 ações ordinárias de emissão da Companhia, realizado pelo Conselho de Administração em 13 de agosto de 2024.

Proposta da Administração e Manual

Cosan S.A. | Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025



ANEXO VIII da Proposta da Administração e Manual para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Cosan S.A. 30 de abril de 2025

Estatuto Social Consolidado

ESTATUTO SOCIAL DA

COSAN S.A.

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO

Artigo 1º - A Cosan S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações, regida pelo disposto no presente estatuto social ("Estatuto Social") e pelas disposições legais aplicáveis.

Parágrafo 1º - Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado ("Novo Mercado"), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado ("Regulamento do Novo Mercado").

Parágrafo 2º - A Companhia, seus administradores e acionistas deverão observar o disposto no Regulamento para listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários, incluindo as regras referentes à retirada e exclusão de negociação de valores mobiliários admitidos nos Mercados Organizados administrados pela B3, bem como pautarão sua atuação no mais elevado padrão moral e ético.

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo abrir, manter e encerrar filiais, sucursais, agências, escritórios ou representações em qualquer parte do território nacional ou no exterior, por deliberação da Diretoria.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social: (i) a importação, exportação, produção e comercialização de açúcar, álcool, cana-de-açúcar e demais derivados de tal produto agrícola; (ii) a distribuição de combustíveis em geral e o comércio de produtos derivados do petróleo; (iii) a exploração de postos de abastecimento e a compra e venda de combustíveis e lubrificantes derivados de petróleo; (iv) os serviços de logística, portuária e de assessoria técnica, administrativa e financeira; (v) o transporte de toda espécie de passageiros e cargas, inclusive navegação interior e de travessia fluvial e lacustre; (vi) a produção e comercialização de energia elétrica, vapor vivo, vapor de escape e todos os derivados provenientes de cogeração de energia elétrica; (vii) a exploração agrícola e pastoril em terras próprias ou de terceiros; (viii) a importação, exportação, manipulação, comercialização, industrialização, guarda, serviços de carga e descarga de fertilizantes e demais insumos agrícolas; (ix) a administração, por conta própria ou de terceiros, de bens móveis e imóveis, podendo arrendar e dar em arrendamento, receber e dar em parceria, alugar e locar móveis, imóveis e equipamentos em geral; (x) a prestação de serviços técnicos relativos às atividades antes mencionadas; (xi) a

participação no capital social de outras sociedades; e (xii) beneficiamento e comercialização de gases combustíveis.

Parágrafo Único - As atividades descritas no objeto social da Companhia podem ser realizadas no País ou no exterior, diretamente ou por meio de suas subsidiárias, ou, ainda, por intermédio de participação no capital social de outras sociedades.

Artigo 4º - A Companhia tem prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 8.182.738.100,99 (oito bilhões, cento e oitenta e dois milhões, setecentos e trinta e oito mil, cem reais e noventa e nove centavos) ~~R\$ 8.832.543.550,97 (oito bilhões, oitocentos e trinta e dois milhões, quinhentos e quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos)~~, totalmente subscrito e integralizado, dividido em 1.866.570.932 (um bilhão, oitocentas e sessenta e seis milhões, quinhentas e setenta mil, novecentas e trinta e duas) ~~1.874.070.932 (um bilhão, oitocentos e setenta e quatro milhões, setenta mil, novecentas e trinta e duas)~~, ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo 1º - O capital social será representado exclusivamente por ações ordinárias, e cada ação ordinária corresponderá o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo 2º - A Companhia não pode emitir ações preferenciais.

Parágrafo 3º - É vedado à Companhia emitir partes beneficiárias.

Parágrafo 4º - Todas as ações de emissão da Companhia serão mantidas em conta de depósito, em nome de seus respectivos titulares, em instituição depositária autorizada a funcionar pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") com quem a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados, sendo que a instituição depositária poderá cobrar dos acionistas o custo do serviço de transferência e averbação da propriedade das ações escriturais, assim como o custo dos serviços relativos às ações custodiadas, observados os limites máximos fixados pela CVM.

Parágrafo 5º - Salvo conforme disposto no Parágrafo 6º deste Artigo 5º e no Parágrafo 1º do Artigo 6º abaixo, os acionistas têm direito de preferência, na proporção do número de ações de sua titularidade, na subscrição de novas ações, de debêntures conversíveis e de bônus de subscrição de emissão da Companhia, observado o prazo legal para exercício do direito de preferência.

Parágrafo 6º - Os acionistas não têm direito de preferência (i) na conversão em ações de debêntures conversíveis em ações; (ii) na conversão em ações de bônus de subscrição; e (iii) na outorga e no exercício de opção de compra ou subscrição de ações da Companhia.

Parágrafo 7º - O valor de reembolso devido aos acionistas dissidentes que exercerem o direito de retirada nas hipóteses previstas na Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) é determinado pela divisão do valor do patrimônio líquido, conforme apurado nas últimas demonstrações financeiras individuais aprovadas pela Assembleia Geral, pelo número total de ações de emissão da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria.

Artigo 6º - O capital social da Companhia poderá ser aumentado para até R\$ 9.000.000.000,00 (nove bilhões de reais), independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração da Companhia, mediante a emissão de novas ações ordinárias ou por meio da capitalização de lucros ou reservas, com ou sem a emissão de novas ações.

Parágrafo 1º - O Conselho de Administração tem competência para fixar o número de ações a serem emitidas, para distribuição no País ou no exterior, sob a forma pública ou privada, o preço e o prazo de integralização e as demais condições de emissão, subscrição e integralização das ações dentro do capital autorizado, bem como deliberar sobre o exercício do direito de preferência, observadas as normas legais e estatutárias, em especial o disposto no Artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 2º - A Companhia poderá emitir ações ou debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado, sem que os acionistas tenham direito de preferência ou com redução do prazo para o exercício do direito de preferência previsto no Artigo 171, Parágrafo 4º, da Lei das Sociedades por Ações, desde que a colocação desses valores mobiliários seja feita mediante (a) venda em bolsa ou por meio de subscrição pública; ou (b) permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos na lei.

Parágrafo 3º - Dentro do limite do capital autorizado, e de acordo com plano que seja aprovado pela Assembleia Geral, o Conselho de Administração poderá autorizar a Companhia a outorgar opção de compra ou de subscrição de ações de sua emissão aos seus administradores, empregados ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedade sob seu controle, direto, indireto ou compartilhado, sem direito de preferência para os acionistas e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral.

Artigo 7º - Todo acionista, Grupo de Acionistas ou titular de certificados de depósito de ações (ADSS) é obrigado a informar, mediante comunicação à Companhia, caso sua participação direta e/ou indireta, em ações, certificados de depósito de ações (ADSS), direitos sobre as ações, Outros Direitos de Natureza Societária e demais valores mobiliários emitidos pela Companhia ultrapasse os patamares

de 2,5% (dois vírgula cinco por cento), 5% (cinco por cento), 7,5% (sete vírgula cinco por cento), 10% (dez por cento) e assim sucessivamente.

Parágrafo 1º - A Companhia enviará às bolsas de valores em que forem negociados os valores mobiliários de sua emissão e à CVM, nos termos da legislação aplicável, a informação acima, a partir do atingimento de participação equivalente a 5% (cinco por cento) e as participações subsequentes que vierem a ultrapassar múltiplos de 2,5% (dois e meio por cento) dos valores mobiliários mencionados no caput e no parágrafo segundo abaixo.

Parágrafo 2º - Igual dever terão os titulares de debêntures conversíveis em ações, bônus de subscrição e opção de compra de ações que assegurem a seus titulares a aquisição de ações nos percentuais previstos neste Artigo 7º.

Parágrafo 3º - A infração ao disposto neste Artigo sujeitará o(s) infrator(es) à penalidade de suspensão de direitos de acionista, na forma do disposto no Artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações.

CAPÍTULO III - ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS

Artigo 8º - A Assembleia Geral que for convocada e instalada de acordo com a legislação aplicável e as disposições deste Estatuto Social tem poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto social da Companhia e tomar todas as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento.

Artigo 9º - A Assembleia Geral deve reunir-se (a) ordinariamente, uma vez por ano, nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, para deliberar sobre as matérias previstas no Artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações; e (b) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais da Companhia assim exigirem, observadas as previsões estatutárias e legais.

Artigo 10º - A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por quem ele indicar e, no caso de impedimento, pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, ou na ausência ou impedimento deste, por 02 (dois) conselheiros em conjunto.

Parágrafo 1º - A Assembleia Geral também poderá ser convocada pelas pessoas mencionadas no Parágrafo Único do Artigo 123 da Lei das Sociedades por Ações, nas hipóteses ali mencionadas.

Parágrafo 2º - A primeira convocação da Assembleia Geral deverá ser feita com, no mínimo, 21 (vinte e um) dias de antecedência da data marcada para a realização da Assembleia Geral, contado tal prazo da publicação do primeiro anúncio de convocação, do qual constará além do local, data e hora da assembleia e a ordem do dia. Caso a Assembleia Geral não se realize após a primeira convocação, será publicado novo anúncio, de segunda convocação, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

Artigo 11 - A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração (ou por quem este indicar), o qual deverá indicar o secretário da Assembleia Geral. No caso de impedimento do Presidente do Conselho de Administração, a Assembleia Geral deverá ser instalada e presidida pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração. Na ausência do Vice-Presidente do Conselho de Administração, a Assembleia Geral deverá ser instalada e presidida pelo conselheiro que possuir a maior quantidade de mandatos consecutivos, ou na falta desse, por qualquer outro conselheiro ou diretor que vier a ser indicado pela maioria dos votos dos acionistas presentes à Assembleia Geral ou representados por procuração, cabendo ao presidente da Assembleia Geral indicar o secretário.

Artigo 12 - Para tomar parte e votar na Assembleia Geral, o acionista deve provar a sua qualidade como tal, apresentando, com até 02 (dois) dias úteis de antecedência da data da respectiva Assembleia Geral, documento de identidade e comprovante expedido pela instituição depositária, por original ou cópia enviada por fac-símile. Os acionistas representados por procuradores deverão exhibir as procurações até o mesmo momento e pelo mesmo meio referido neste Artigo. Os originais dos documentos referidos neste Artigo, ou suas cópias, dispensada a autenticação e o reconhecimento de firma, deverão ser exibidos à Companhia até o momento da abertura dos trabalhos da respectiva Assembleia Geral.

Parágrafo Único - Os acionistas poderão participar da Assembleia Geral mediante boletim de voto à distância, observado o disposto na regulamentação em vigor.

Artigo 13 - Sem prejuízo das demais matérias previstas na Lei das Sociedades por Ações e neste Estatuto Social, é da competência da Assembleia Geral: **(i)** eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e, se instalado, do Conselho Fiscal; **(ii)** fixar a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, se instalado; **(iii)** deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos; **(iv)** deliberar sobre a solicitação de recuperação judicial ou extrajudicial ou pedido de autofalência pela Companhia; **(v)** deliberar sobre a dissolução ou liquidação da Companhia; **(vi)** eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação; **(vii)** modificar o objeto social e/ou quaisquer alterações deste Estatuto Social; e **(viii)** deliberar sobre o cancelamento do registro de companhia aberta perante a CVM.

CAPÍTULO IV – ADMINISTRAÇÃO

Seção I - Disposições Gerais

Artigo 14 - A Companhia é administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria na forma da lei e deste Estatuto Social. Os conselheiros serão eleitos pela Assembleia Geral e os diretores serão eleitos pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 1º - Os administradores serão investidos nos seus cargos mediante a assinatura, pelo administrador empossado, de termo de posse lavrado em livro próprio, que deve contemplar sua sujeição a cláusula compromissória referida no Artigo 39 deste Estatuto Social, sendo dispensada qualquer garantia de gestão.

Parágrafo 2º - A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, que independerá de caução, estará condicionada à adesão à Política para Divulgação de Informações Relevantes e Negociação de Valores Mobiliários adotada pela Companhia, que consolida as regras de divulgação de informações relevantes da Companhia ao público investidor e o uso de tais informações pela própria Companhia, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis e adesão as demais políticas internas da Companhia, em especial o Código de Conduta, Política Anticorrupção e Política de Direitos Humanos. Os administradores deverão, imediatamente após a investidura no cargo, comunicar à B3 a quantidade e as características de valores mobiliários de emissão da Companhia de que sejam titulares, direta ou indiretamente, incluindo os seus derivativos.

Parágrafo 3º - Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Artigo 15 - A fixação da remuneração dos administradores é de competência da Assembleia Geral. Cabe ao Conselho de Administração a alocação da remuneração entre os conselheiros e os diretores.

Seção II - Conselho de Administração.

Artigo 16 - O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 05 (cinco) e, no máximo, 20 (vinte) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 1º - O término do mandato dos membros do Conselho de Administração deverá coincidir com a data da Assembleia Geral Ordinária da Companhia a se realizar após o decurso de 02 (dois) anos da respectiva eleição.

Parágrafo 2º - Em cada Assembleia Geral Ordinária que tenha entre a ordem do dia a deliberação sobre a eleição do Conselho de Administração, os acionistas devem deliberar o número de conselheiros efetivos a serem eleitos em tal assembleia para compor o Conselho de Administração no respectivo mandato.

Parágrafo 3º - Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger.

Parágrafo 4º - Quando, em decorrência da observância do percentual referido no parágrafo acima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deverá proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Parágrafo 5º - Os conselheiros deverão permanecer em seus cargos e no exercício de suas funções até a posse de seus substitutos, exceto se de outra forma for deliberado pela Assembleia Geral.

Parágrafo 6º - O Conselho de Administração terá um Presidente e um Vice-Presidente, que serão nomeados pelo Conselho de Administração, na primeira reunião após a Assembleia Geral que deliberar sobre a eleição do Conselho de Administração.

Artigo 17 - No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente, suas funções deverão ser exercidas pelo Vice-Presidente. Na ausência ou impedimento temporário do Vice-Presidente, suas funções deverão ser exercidas pelo conselheiro efetivo indicado pelos demais conselheiros para assumir tais funções. No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer outro conselheiro, suas funções deverão ser exercidas por outro conselheiro a quem tenha outorgado poderes para tanto, ou, não tendo havido tal outorga, pelo conselheiro efetivo indicado pelos demais conselheiros para assumir tais funções. Em qualquer hipótese em que não houver acordo, o conselheiro que possuir maior quantidade de mandatos consecutivos assumirá a função de Presidente.

Parágrafo Único - No caso de vacância de qualquer cargo de conselheiro, o Presidente, ou quem o estiver substituindo, nomeará o substituto, que servirá até a realização da Assembleia Geral, na qual um novo membro deverá ser eleito e cujo mandato deverá vigorar até o fim do mandato unificado dos demais conselheiros. No caso de vacância simultânea dos cargos de Presidente e de Vice-Presidente, será convocada, pelos conselheiros remanescentes, assembleia geral para eleição de seus substitutos. Para os fins deste Artigo, ocorre a vacância com a destituição, morte, renúncia, impedimento comprovado, invalidez ou ausência injustificada por mais de 03 (três) reuniões consecutivas.

Artigo 18 - O Conselho de Administração reúne-se, ordinariamente, 04 (quatro) vezes por ano, e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração ou por deliberação da maioria dos seus membros ou, ainda, por solicitação da Diretoria. Para ser válida, a convocação deve ser feita com antecedência mínima de 08 (oito) dias, devendo indicar a data, o horário e o local da reunião, sendo que a reunião deverá acontecer na sede social ou em outro local a ser informado no ato da convocação, juntamente com os assuntos da ordem do dia.

Parágrafo 1º - É dispensada a convocação se estiverem presentes na reunião todos os conselheiros.

Parágrafo 2º - Os conselheiros poderão ser convocados mediante envio de carta com aviso de recebimento, fac-símile ou mensagem eletrônica.

Artigo 19 - As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por quem este indicar e, no caso de impedimento, pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração (ou, na ausência deste, por outro membro nomeado pela maioria dos votos dos demais conselheiros). As reuniões serão instaladas com a presença da maioria de seus membros efetivos. Nas reuniões, um conselheiro poderá ser representado por outro conselheiro a quem tenha outorgado poderes para tanto e poderá enviar seu voto por escrito, inclusive por fac-símile.

Parágrafo Único - Os conselheiros poderão participar das reuniões por conferência telefônica ou vídeo conferência, desde que tal possibilidade tenha sido indicada no anúncio da respectiva convocação. Neste caso, a ata deverá ser transmitida por correio eletrônico ou na plataforma de comunicação do Conselho de Administração ao conselheiro que assim participar.

Artigo 20 - Cada conselheiro terá direito a 01 (um) voto nas reuniões do Conselho de Administração, seja pessoalmente ou por representante nomeado, o qual deverá apresentar a procuração específica para a reunião em pauta e o voto escrito do membro do Conselho de Administração ausente, incluindo sua respectiva justificativa. Serão considerados válidos os votos dos membros do Conselho de Administração que tenham sido enviados por escrito, antes da reunião do Conselho de Administração. As deliberações da reunião serão válidas se contarem com o voto favorável da maioria dos conselheiros presentes à reunião. As deliberações deverão ser lavradas em atas e registradas no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração e, sempre que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, seus extratos devem ser arquivados no registro do comércio competente e serem publicados.

Artigo 21 - Compete ao Conselho de Administração: **(i)** eleger e destituir os diretores e fixar suas atribuições, incluindo o Diretor de Relações com Investidores; **(ii)** fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e de qualquer de suas Controladas; **(iii)** aprovar os planos de trabalho e orçamentos anuais, os planos de investimentos e os novos programas de expansão da Companhia e de suas

Controladas, incluindo aquisições, bem como acompanhar a sua execução; **(iv)** fiscalizar a gestão dos diretores, examinando, a qualquer tempo, as atas, livros e papéis da Companhia e de suas Controladas, solicitando informações sobre contratos celebrados, ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos; **(v)** convocar a Assembleia Geral, nos termos dos Artigos 8º e 10º acima, sempre que necessário ou exigido por lei e nos termos deste Estatuto Social; **(vi)** manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas apresentadas pela Diretoria e demonstrações financeiras anuais e/ou intermediárias e propor a destinação do lucro líquido de cada exercício; **(vii)** deliberar sobre a emissão de ações ou bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado; **(viii)** autorizar a aquisição pela Companhia de ações de emissão da Companhia (a) para manutenção em tesouraria, cancelamento e/ou posterior alienação; ou (b) por doação; **(ix)** autorizar as operações de resgate, reembolso ou amortização de ações de emissão da Companhia previstas em lei; **(x)** autorizar a compra de ações de emissão da Companhia, quando, resolvida a redução do capital mediante restituição, em dinheiro, de parte do valor das ações, o preço destas em bolsa for inferior ou igual à importância que deve ser restituída; **(xi)** deliberar sobre a emissão de debêntures conversíveis ou não em ações (observado o disposto no Artigo 6º, Parágrafo 1º deste Estatuto Social em relação à emissão de debêntures conversíveis em ações), e de notas promissórias para distribuição pública nos termos da legislação aplicável; **(xii)** nomear e destituir os auditores independentes da Companhia; **(xiii)** autorizar a captação de empréstimos ou financiamentos em valor agregado superior a R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), exceto operações de refinanciamento, prorrogação ou alteração de operações de captação de empréstimos ou financiamentos anteriormente contratadas pela Companhia, cuja competência será da própria Diretoria; **(xiv)** autorizar a alienação ou oneração de bens do ativo permanente da Companhia ou de qualquer de suas Controladas, em valor agregado superior a R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais); **(xv)** autorizar a prestação de garantias reais ou pessoais de qualquer natureza pela Companhia a obrigações de terceiros, de qualquer valor, ficando dispensada a prévia aprovação quando (a) tratar-se de prestação de fiança em contrato de locação para moradia de funcionário ou diretor; e (b) quando o terceiro for empresa do mesmo grupo econômico da Companhia, hipóteses estas em relação às quais não incide a vedação do Artigo 26 deste Estatuto Social; **(xvi)** autorizar a realização de atos que importem em renúncia de direitos pela Companhia em valor agregado superior a R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais); **(xvii)** fixar as condições gerais e autorizar a celebração de contratos pela Companhia em valor agregado superior a R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais); **(xviii)** pronunciar-se sobre os assuntos que a Diretoria lhe apresentar para sua deliberação ou a serem submetidos à Assembleia Geral; **(xix)** deliberar sobre a suspensão das atividades da Companhia e de qualquer de suas Controladas; **(xx)** avocar, a qualquer tempo, o exame de qualquer assunto referente aos negócios da Companhia e suas Controladas que não estejam na esfera de competência privativa da Assembleia Geral; **(xxi)** deliberar sobre qualquer negócio acima R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) entre, de um lado a Companhia (ou qualquer de suas Controladas) e, de outro lado, quaisquer de seus acionistas controladores, diretos ou indiretos; **(xxii)** propor, para deliberação da Assembleia Geral, a destinação a ser dada ao saldo remanescente dos lucros de cada exercício; **(xxiii)** declarar dividendos intermediários e intercalares, bem como juros sobre o capital próprio nos termos da Lei das Sociedades por Ações e da legislação aplicável, ad referendum da

Assembleia Geral Ordinária; **(xxiv)** escolher a instituição ou empresa especializada de primeira linha para preparação do laudo de valor econômico de que trata o artigo 37, parágrafo 4º, item (i) deste Estatuto Social; **(xxv)** aprovar a contratação de instituição depositária prestadora dos serviços de ações escriturais; **(xxvi)** estabelecer remuneração variável aos administradores; **(xxvii)** determinar a contratação ou a designação de executivos para compor ou auxiliar a administração da Companhia; **(xxviii)** manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (a) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez dos valores mobiliários de sua emissão; (b) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (c) alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado; e (d) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM; **(xxix)** manifestar-se previamente sobre a forma de exercício do direito de voto da Companhia em assembleias gerais de sociedades em que a Companhia possua participação societária e/ou em Controladas; **(xxx)** nomear, dar posse, destituir, aceitar renúncia e substituir membros do Comitê de Auditoria observadas as disposições da regulamentação em vigor; **(xxxi)** fixar, através do Comitê de Pessoas e de Nomeação, a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria, bem como fixar o orçamento anual ou por projeto destinados a cobrir as despesas para o funcionamento do Comitê de Auditoria, incluindo custos com contratação de prestadores de serviços e consultores externos. **(xxxii)** examinar e aprovar o regimento interno, bem como as regras operacionais, em gênero, para funcionamento do Comitê de Auditoria; **(xxxiii)** reunir-se, sempre que julgarem necessário com o Comitê de Auditoria; **(xxxiv)** examinar e avaliar os relatórios anuais do Comitê de Auditoria; **(xxxv)** exceto as políticas administrativas (políticas internas) que serão de responsabilidade exclusiva da diretoria, aprovar e revisar o código de conduta, aplicável a todos os empregados e administradores da Companhia e as políticas corporativas da Companhia, incluindo a (a) Política de Transações com Partes Relacionadas; (b) Política de Gerenciamento de Riscos; (c) Política de Negociação de Valores Mobiliários e de Divulgação de Informações; (d) Política de Indicação de membros do Conselho de Administração, seus comitês de assessoramento e da Diretoria Estatutária; (e) Política de Remuneração; (f) Política Antiassédio e Antidiscriminação; (g) Política de Direitos Humanos; (h) Política de Sustentabilidade; (i) Política de Indenidade; (j) Política Anticorrupção; (k) Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro; (l) Política de Relacionamento com Órgãos Públicos; (m) Política Antitruste; (n) Política de Brindes, Presentes e Hospitalidades; (o) Política de Doações e Patrocínios; (p) Política de Destinação de Resultados; e (q) Política de Contratação de Auditor Independente e de Serviços de Não auditoria.

Seção III – Diretoria

Artigo 22 - A Diretoria será composta por, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 08 (oito) membros, sendo 01 (um) Diretor Presidente; 01 (um) Diretor Vice-Presidente Jurídico; 01 (um) Diretor Vice-Presidente Financeiro; 01 (um) Diretor de Relações com Investidores; e até 04 (quatro) Diretores Executivos sem designação específica, podendo qualquer diretor cumular mais de um cargo.

Parágrafo 1º - O mandato dos diretores será de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 2º - Os diretores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, exceto se de outra forma deliberar o Conselho de Administração.

Parágrafo 3º - No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer dos diretores, o Conselho de Administração indicará o substituto interino de tal diretor temporariamente ausente.

Parágrafo 4º - No caso de vacância de qualquer cargo de diretor, um novo membro deve ser eleito pela próxima reunião do Conselho de Administração, que deve ocorrer em, no máximo, 30 (trinta) dias após tal vacância. Para os fins deste Artigo, ocorre a vacância com a destituição, morte, renúncia, impedimento comprovado, invalidez ou ausência injustificada por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

Artigo 23 - A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer dos diretores. A presença da maioria dos diretores constitui quórum para a instalação das reuniões. Cada diretor tem direito a 01 (um) voto nas reuniões. As deliberações da Diretoria serão válidas se contarem com o voto favorável da maioria dos diretores presentes. Caso haja empate, caberá exclusivamente ao Diretor Presidente o voto de qualidade.

Parágrafo Único - As atas das reuniões devem ser lavradas no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria.

Artigo 24 - A gestão da Companhia caberá à Diretoria, tendo os diretores plenos poderes para gerir os negócios sociais, de acordo com suas atribuições e sujeito às disposições estabelecidas na lei e neste Estatuto Social.

Parágrafo 1º - Sem prejuízo ao disposto no caput deste Artigo 24, cabe à Diretoria: (i) deliberar sobre todas as matérias que não forem de competência privativa da Assembleia Geral ou de competência do Conselho de Administração; (ii) admitir e demitir empregados, fixar os níveis de remuneração do pessoal, criar e extinguir cargos; (iii) elaborar os planos de investimento e os orçamentos de operação; (iv) transigir, renunciar, desistir, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, fazer aplicações de recursos, adquirir e alienar bens móveis e imóveis, conceder avais, fianças ou outras garantias, observando o disposto no Artigo 25 abaixo; (v) levantar balanços semestrais ou intermediários, quando indicado; (vi) elaborar o relatório e as demonstrações financeiras de cada

exercício; (vii) deliberar sobre a abertura e manutenção de filiais, sucursais, agências, escritórios ou representações da Companhia em qualquer parte do território nacional ou no exterior; (viii) acompanhar a elaboração ou revisão das políticas corporativas da Companhia, analisando e emitindo recomendação ao Conselho de Administração sobre tais propostas; e (ix) deliberar sobre elaboração, revisão ou revogação das políticas administrativas (políticas internas), aplicáveis a todos os colaboradores e administradores da Companhia, salvo aquelas de deliberação exclusiva do Conselho de Administração.

Parágrafo 2º - Compete privativamente ao: **(i) Diretor Presidente:** (a) executar e fazer executar as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração; (b) determinar e promover a execução e implementação das políticas, estratégias, orçamentos, projetos de investimentos e demais condições do plano de negócios da Companhia; (c) coordenar as atividades dos demais diretores, observadas as atribuições específicas previstas neste Estatuto Social; (d) presidir as reuniões de Diretoria; e (e) manter permanente coordenação da atuação dos demais diretores, traçando as diretrizes empresariais, jurídicas, políticas, corporativas e institucionais no desenvolvimento das atividades da Companhia; **(ii) Diretor Vice - Presidente Jurídico:** (a) organizar, controlar, coordenar e supervisionar os assuntos e as atividades de caráter jurídico da Companhia, em seus aspectos técnicos, operacionais, institucionais e estratégicos; e (b) organizar, controlar, coordenar e supervisionar a contratação de profissionais externos vinculados à prestação de serviço na área jurídica; **(iii) Diretor Vice-Presidente Financeiro:** (a) planejar, implementar e coordenar a política financeira da Companhia, além de organizar, elaborar e controlar o orçamento econômico da Companhia; (b) planejar e executar políticas de gestão em sua área de competência; (c) planejar; executar e administrar as operações de fusões e aquisições a serem realizadas pela Companhia, bem como zelar pela regular execução e cumprimento dos contratos oriundos dessas operações; e (d) representar a Companhia, no Brasil ou no exterior, junto a órgãos, instituições financeiras ou empresas envolvidas em operações de fusões e aquisições; **(iv) Diretor de Relação com Investidores:** (a) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar o trabalho de relações com o mercado de capitais, representar a Companhia perante acionistas, investidores, analistas de mercado, a CVM, bolsas de valores, o Banco Central do Brasil e os demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, no Brasil e no exterior; (b) prestar todas as informações exigidas pela legislação e regulamentação do mercado de valores mobiliários; e (c) planejar e executar políticas de gestão em sua área de competência; e **(v) Diretores Executivos:** desempenhar as funções que lhes forem atribuídas pelo Conselho de Administração ou pelo Diretor Presidente, na consecução do objeto social da Companhia.

Artigo 25 - A Companhia será representada ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, com observância dos seguintes critérios: **(i)** nas assembleias gerais de acionistas e reuniões de quotistas de sociedades das quais a Companhia seja acionista ou quotista, por 02 (dois) diretores em conjunto, sendo um deles o Diretor Presidente, mediante prévia autorização do Conselho de Administração, que indicará a forma do voto a ser proferido; **(ii)** nos atos ou operações que criem obrigações para a

Companhia ou exonerem terceiros de obrigações para com a Companhia, (a) por 02 (dois) diretores em conjunto, quando envolverem valor agregado de até R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais); (b) por 02 (dois) diretores em conjunto, sendo um deles o Diretor Presidente, quando envolverem valor agregado superior a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) e até R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais); e (c) por 02 (dois) diretores em conjunto, sendo um deles o Diretor Presidente, mediante prévia autorização do Conselho de Administração, quando envolverem valor agregado superior a R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais); **(iii)** na outorga de procuração, (a) por 02 (dois) diretores em conjunto, quando a procuração não possuir valor ou quando envolver valor agregado de até R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais); (b) por 02 (dois) diretores em conjunto, sendo um deles o Diretor Presidente, quando a procuração envolver valor agregado acima R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) até R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais); e (c) por 02 (dois) diretores em conjunto, sendo um deles o Diretor Presidente, mediante prévia autorização do Conselho de Administração, quando a procuração envolver valor agregado superior a R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais); e **(iv)** nos demais atos ou operações, por 02 (dois) diretores em conjunto.

Parágrafo 1º - Nos casos indicados nos itens (i), (ii) e (iii) do *caput* deste Artigo 25, o Conselho de Administração pode permitir que qualquer diretor ou procurador constituído na forma deste artigo represente a Companhia em tais atos ou operações.

Parágrafo 2º - Exceto as procurações para fins judiciais, as demais procurações outorgadas pela Companhia devem conter poderes específicos e prazo de vigência determinado, entendendo-se como tal as procurações cuja vigência tem seu término expressamente vinculado à prática do ato ou operação para as quais são especificamente outorgadas.

Parágrafo 3º - As procurações para fins judiciais, salvo revogação expressa, são outorgadas pela Companhia pelo tempo de duração dos processos.

Artigo 26 - São expressamente vedados, sendo nulos e ineficazes em relação à Companhia, os atos praticados por conselheiros, diretores, procuradores ou funcionários, em negócios estranhos ao objeto social, neles incluídos a prestação de fiança, aval, endosso ou quaisquer garantias não relacionadas ao objeto social ou contrários ao disposto neste Estatuto Social.

CAPÍTULO V – ÓRGÃOS AUXILIARES DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 27 - A Companhia terá dois comitês estatutários, sendo estes o comitê de auditoria ("Comitê de Auditoria") e o comitê de pessoas e de nomeação ("Comitê de Pessoas"), que são órgãos de assessoramento e reporte direto ao Conselho de Administração, com as atribuições e encargos estabelecidos na regulamentação em vigor e nos seus regimentos internos.

Parágrafo 1º - O Conselho de Administração poderá criar comitês adicionais para o assessoramento da administração da Companhia, com objetivos restritos e específicos e com prazo de duração determinado, designando os seus respectivos membros.

Parágrafo 2º - Serão aplicáveis aos membros do Comitê de Auditoria, do Comitê de Pessoas e dos demais comitês que venham a ser criados pelo Conselho de Administração para o assessoramento da administração da Companhia, as mesmas obrigações e vedações impostas por lei, por este Estatuto e pelo Regulamento do Novo Mercado aos administradores da Companhia.

Artigo 28 – O Comitê de Auditoria exerce suas funções em conformidade com as disposições deste Estatuto Social, de seu regimento interno, e com as regulamentações da CVM e B3 aplicáveis, e suas deliberações são meramente opinativas, não vinculando àquelas do Conselho de Administração.

Artigo 29 - O Comitê de Auditoria será composto por, no mínimo, 3 (três) membros, em sua maioria independentes, eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato de 2 (dois) anos, renovável a critério do Conselho de Administração, respeitados os limites previstos em lei ou em regulamentação aplicável.

Parágrafo 1º - A composição do Comitê de Auditoria deve observar o seguinte:

- (i) ao menos 1 (um) membro deve ser conselheiro independente, nos termos do Regulamento do Novo Mercado;
- (ii) ao menos 1 (um) membro deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária;
- (iii) é vedada a participação, como membros do Comitê de Auditoria, dos diretores da Companhia, de suas Controladas, de seus controladores, de coligadas ou sociedades sob controle comum; e
- (iv) o mesmo membro do Comitê de Auditoria pode acumular ambas as características previstas no Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo 2º - O Comitê de Auditoria terá um coordenador cujas atividades serão definidas no regimento interno do Comitê de Auditoria, conforme aprovado pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 3º - São atribuições do Comitê de Auditoria, além daquelas previstas na regulamentação em vigor e em seu regimento interno: **(i)** opinar sobre a contratação e destituição do auditor independente para a elaboração de auditoria externa independente ou para qualquer outro serviço; **(ii)** supervisionar as atividades: **(ii.1.)** dos auditores independentes, a fim de avaliar: **(ii.1.1.)** a sua

independência; **(ii.1.2.)** a qualidade dos serviços prestados; e **(ii.1.3.)** a adequação dos serviços prestados às necessidades da Companhia; **(ii.2.)** da área de controles internos da Companhia; **(ii.3.)** da área de auditoria interna da Companhia; e **(ii.4.)** da área de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia; **(iii)** monitorar a qualidade e integridade: **(iii.1.)** dos mecanismos de controles internos; **(iii.2.)** das informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras da Companhia; e **(iii.3.)** das informações e medições divulgadas com base em dados contábeis ajustados e em dados não contábeis que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras; **(iv)** avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, podendo inclusive requerer informações detalhadas de políticas e procedimentos relacionados com: **(iv.1.)** a remuneração da administração; **(iv.2.)** a utilização de ativos da Companhia; e **(iv.3.)** as despesas incorridas em nome da Companhia; **(v)** avaliar e monitorar, juntamente com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas realizadas pela Companhia e suas respectivas evidenciações; **(vi)** elaborar relatório semestral, se necessário, e, obrigatoriamente, relatório anual resumido, este a ser apresentado juntamente com as demonstrações financeiras, contendo a descrição de: **(vi.1.)** suas atividades, incluindo a indicação das reuniões realizadas e dos principais assuntos discutidos, os resultados e conclusões alcançados e as recomendações feitas; e **(vi.2.)** quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da companhia, os auditores independentes e o Comitê em relação às demonstrações financeiras da Companhia; **(vii)** avaliar, monitorar e recomendar ao Conselho de Administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo política de transações entre partes relacionadas; e **(viii)** possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador da confidencialidade da informação.

Artigo 30 - O Comitê de Pessoas será composto por 3 (três) membros, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração e escolhidos entre os integrantes do Conselho de Administração, todos com mandato de 2 (dois) anos.

Parágrafo Único - O Comitê de Pessoas é responsável pela alocação do montante destinado como verba global aos administradores, definido pela assembleia geral, entre os membros de cada órgão e sua divisão conforme a natureza dos benefícios e em conformidade com as disposições deste Estatuto Social e de seu regimento interno.

CAPÍTULO VI - CONSELHO FISCAL

Artigo 31 - O Conselho Fiscal da Companhia, com as atribuições e poderes estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações, será composto de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros titulares e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, dentre pessoas residentes no País, desde que preencham os requisitos legais para o cargo.

Parágrafo 1º - O Conselho Fiscal funciona de maneira não permanente, instalando-se, apenas, quando assim decidir a Assembleia Geral, obedecidas sempre as disposições previstas em lei e no presente Estatuto Social.

Parágrafo 2º – A posse dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, estará condicionada à assinatura de termo de posse que deve contemplar a sua sujeição à Cláusula compromissória referida no Artigo 39 deste Estatuto Social, bem como a adesão à Política para Divulgação de Informações Relevantes e Negociação de Valores Mobiliários adotada pela Companhia, que consolida as regras de divulgação de informações relevantes da Companhia ao público investidor e o uso de tais informações pela própria Companhia, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

CAPÍTULO VII - EXERCÍCIO SOCIAL, DISTRIBUIÇÕES E RESERVAS

Artigo 32 - O exercício social da Companhia se inicia em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social, serão levantadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo, a serem apresentadas ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral.

Parágrafo Único – Fará parte das demonstrações financeiras do exercício, proposta da administração sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, com observância do disposto neste Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 33 - O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação: **(i)** 5% (cinco por cento) do lucro líquido serão alocados para a reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social, sendo que no exercício em que o saldo da reserva legal acrescido dos montantes das reservas de capital exceder a 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal; **(ii)** a parcela correspondente à constituição da reserva para contingências, nos termos do Artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações; **(iii)** parcela correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do Artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, será distribuída aos acionistas como dividendo obrigatório; e **(iv)** a Companhia manterá a reserva de lucros estatutária denominada “Reserva Especial”, que terá por fim reforçar o capital de giro e financiar a manutenção, expansão e o desenvolvimento das atividades que compõem o objeto social da Companhia e/ou de suas Controladas, inclusive por meio da subscrição de aumentos de capital ou criação de novos empreendimentos, a qual será formada com até 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido de cada exercício e cujo saldo, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas a reserva de lucros a realizar e a reserva para contingências, não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do capital social subscrito da Companhia.

Parágrafo 1º - O saldo remanescente, após atendidas as disposições contidas nos itens deste Artigo, terá a destinação a ser determinada pela Assembleia Geral de acionistas, com base na proposta da

administração, conforme o disposto nos Artigos 176, Parágrafo 3º, e 196 da Lei das Sociedades por Ações, observadas as disposições contidas no Artigo 134, Parágrafo 4º, da referida Lei. Caso o saldo das reservas de lucros ultrapasse o capital social, a Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou, ainda, na distribuição de dividendos adicionais aos acionistas.

Parágrafo 2º - No exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos deste Estatuto Social, ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Assembleia Geral pode, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar. Os valores registrados na reserva de lucros a realizar, se não forem absorvidos por prejuízos supervenientes, somente podem ser utilizados para o pagamento do dividendo obrigatório.

Artigo 34 - Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia pode pagar aos seus acionistas juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao dividendo obrigatório de que trata o Artigo 33 acima, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia para todos os efeitos.

Artigo 35 - A Companhia poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores e declarar, por deliberação do Conselho de Administração, dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício, observadas as limitações previstas em lei. Os dividendos assim declarados constituem antecipação do dividendo obrigatório a que se refere o Artigo 33 acima.

Parágrafo 1º - Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia pode, até os limites legais, declarar dividendos à conta de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo 2º - Os dividendos não reclamados por qualquer acionista no prazo de 03 (três) anos da data da deliberação de sua distribuição reverterão em favor da Companhia, sendo que não incidirão juros sobre tal montante.

CAPÍTULO VIII - OPERAÇÕES COM AÇÕES DE EMISSÃO DA COMPANHIA

1. Seção I – Alienação do Controle Acionário

Artigo 36 - A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e, na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

2. Seção II – Oferta Pública em caso de Aquisição de Participação Relevante

Artigo 37 - Qualquer acionista ou Grupo de Acionistas que atingir, de forma direta ou indireta, a titularidade de ações de emissão da Companhia ou Outros Direitos de Natureza Societária, igual ou superior a 10% (dez por cento), até 31 de janeiro de 2028, e 15% (quinze por cento) a partir de 1 de fevereiro de 2028, do capital social (“Participação Relevante”), excluídas para os fins deste cômputo as ações em tesouraria, tanto por meio de uma única operação, como por meio de diversas operações, inclusive através de incorporação ou incorporação de ações da Companhia (“Novo Acionista Relevante”), deverá efetivar uma oferta pública de aquisição da totalidade das ações e valores mobiliários conversíveis em ações de titularidade dos demais acionistas da Companhia, nos termos deste artigo (“OPA por Atingimento de Participação Relevante”).

Parágrafo 1º - Para fins de verificação do atingimento, de forma indireta, de Participação Relevante, deverá ser computada a titularidade de todas as ações com direito a voto ou Outros Direitos de Natureza Societária detidos por todo e qualquer acionista controlador ou Grupo de Acionistas controlador, direta ou indiretamente, até o beneficiário final pessoa natural do Novo Acionista Relevante.

Parágrafo 2º - A OPA por Atingimento de Participação Relevante deverá ser: (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia; (ii) efetivada em leilão a ser realizado na B3; (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto no Parágrafo 4º deste artigo e liquidada à vista, em moeda corrente nacional; e (iv) instruída com o laudo de avaliação da Companhia, elaborado de acordo com os critérios elencados nas regras da CVM específicas sobre ofertas públicas de aquisição de ações, observando-se os critérios estabelecidos no Parágrafo 4º deste artigo para fixação do preço mínimo da oferta.

Parágrafo 3º - Sem prejuízo do cumprimento das obrigações previstas na regulamentação aplicável, imediatamente após adquirir ou tornar-se titular de ações de emissão da Companhia ou Outros Direitos de Natureza Societária em quantidade igual ou superior a 10% (dez por cento) ou e 15% (quinze por cento), do capital social, conforme o caso na época, de forma direta ou indireta, o Novo Acionista Relevante deverá encaminhar uma comunicação ao Diretor de Relações com Investidores contendo: (a) as informações previstas no artigo 12 da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, e nos itens “i” até “m” do inciso I do Anexo II à Instrução CVM nº 361, de 5 de março de 2002; (b) informação sobre quaisquer Outros Direitos de Natureza Societária que possua; (c) a informação sobre a obrigação de efetivar a OPA por Atingimento de Participação Relevante; (d) a informação do maior preço pago pelo Novo Acionista Relevante nos 24 (vinte e quatro) meses que antecederem o atingimento da Participação Relevante, ajustado por eventos societários ocorridos após a data da transação, tais como grupamentos, desdobramentos, bonificações, exceto aqueles relacionados a operações de reorganização societária, acompanhada de demonstração justificada desse preço; e (e) a informação

do preço de aquisição por ação objeto da OPA por Atingimento de Participação Relevante que o Novo Acionista Relevante se propõe a pagar, observado o Parágrafo 4º deste artigo (“Preço OPA”).

Parágrafo 4º - O Preço OPA não poderá ser inferior ao resultado obtido de acordo com a aplicação da seguinte fórmula:

Preço OPA = Valor da Ação + Prêmio, onde:

“PREÇO OPA” corresponde ao preço de aquisição de cada ação de emissão da Companhia na OPA por Atingimento de Participação Relevante.

“VALOR DA AÇÃO” corresponde ao maior valor entre:

- (i) o valor econômico por ação apurado em laudo de avaliação (“Laudo de Valor Econômico”), elaborado por instituição financeira a ser determinada pelo Conselho de Administração da Companhia, com base nas 10 (dez) primeiras instituições de ranking de fusões e aquisições no Brasil por valor das operações no ano anterior, com base em publicação especializada reconhecida no mercado. Os custos de elaboração do Laudo de Valor Econômico deverão ser suportados integralmente pelo Novo Acionista Relevante. O Laudo de Valor Econômico deverá levar em conta o valor econômico das controladas, investidas e demais participações societárias detidas pela Companhia;
- (ii) cotação unitária mais alta atingida pelas ações de emissão da Companhia durante o período de 24 (vinte e quatro) meses anterior à realização da OPA por Atingimento de Participação Relevante dentre os valores registrados em qualquer bolsa de valores na qual as referidas ações forem negociadas; e
- (iii) o preço mais alto pago pelo Novo Acionista Relevante, durante o período de 24 (vinte e quatro) meses anteriores à realização da OPA por Atingimento de Participação Relevante, por uma ação ou lote de ações de emissão da Companhia.

“PRÊMIO” corresponde a 50% (cinquenta por cento) do Valor da Ação.

Parágrafo 5º - Para os fins do disposto no § 4º acima, no caso de ações representadas por certificados de depósito (inclusive de ações inseridas em programas de *Depositary Receipts*), a cotação unitária da ação será determinada pela divisão: (i) da cotação do referido certificado de depósito, no mercado em que seja negociado pelo (ii) número de ações representadas pelo certificado.

Parágrafo 6º - Os cálculos referidos no parágrafo anterior deverão ser efetuados com 5 (cinco) casas decimais, devendo o preço final da ação ser expresso com 2 (duas) casas decimais, observando-se a seguinte regra de arredondamento: (i) será feito da última casa decimal para a anterior; (ii) havendo um número de casas decimais maior do que 5 (cinco), o arredondamento será feito da 5ª (quinta) casa decimal para a anterior; (iii) será excluído o algarismo da última casa decimal ou da 5ª (quinta) casa decimal (conforme o caso), se igual ou menor do que 5 (cinco) (inclusive o zero); e (iv) caso o algarismo

da última casa decimal ou da 5ª (quinta) casa decimal (conforme o caso), for maior do que 5 (cinco), será aumentado em uma unidade o algarismo da casa decimal anterior.

Parágrafo 7º – Na hipótese de o Novo Acionista Relevante não cumprir as obrigações impostas por este Estatuto Social, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos para efetivar a OPA por Atingimento de Participação Relevante, o Novo Acionista Relevante que não cumpriu qualquer obrigação imposta por este artigo, terá seus direitos suspensos, nos termos do artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações, cessando a suspensão tão logo cumprida a obrigação.

Parágrafo 8º - Se a OPA por Atingimento de Participação Relevante não estiver legalmente sujeita a registro na CVM, o Novo Acionista Relevante deverá publicar o edital da OPA por Atingimento de Participação Relevante no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de apresentação, pela instituição ou empresa especializada, do laudo de avaliação, o qual deverá ser preparado em 30 (trinta) dias contados a partir da data em que houver o atingimento da Participação Relevante.

Parágrafo 9º - Se a OPA por Atingimento de Participação Relevante estiver legalmente sujeita a registro na CVM, o Novo Acionista Relevante deverá solicitar o seu registro no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de apresentação, pela instituição ou empresa especializada, do laudo de avaliação que deverá ser preparado em 30 (trinta) dias contados a partir da data em que houver o atingimento da Participação Relevante, e estará obrigado a atender às eventuais solicitações ou às exigências da CVM relativas à OPA por Atingimento de Participação Relevante, dentro dos prazos prescritos na regulamentação aplicável. A publicação do edital da OPA por Atingimento de Participação Relevante deverá ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data de registro da OPA pela CVM, se for o caso.

Parágrafo 10º - A exigência da OPA por Atingimento de Participação Relevante não se aplica ao acionista ou Grupo de Acionistas que atinja a Participação Relevante:

- I. por meio de oferta pública de aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia, desde que tenha sido pago preço no mínimo equivalente ao Preço da OPA;
- II. por subscrição de ações realizada em oferta primária, em razão de o montante não ter sido integralmente subscrito por quem tinha direito de preferência ou que não tenha contado com número suficiente de interessados na respectiva distribuição pública, desde que o preço de emissão calculado nos termos da legislação aplicável seja igual ou superior ao Preço da OPA;
- III. em decorrência de reorganização societária dentro de um mesmo grupo econômico, incluindo, sem limitação, a cessão e/ou transferência de ações de emissão da Companhia entre empresas controladoras e controladas ou sociedades sob controle comum;

IV. em decorrência de: (i) adiantamento de legítima, doação ou sucessão hereditária, desde que para descendente ou cônjuge de acionista ou Grupo de Acionistas detentor de Participação Relevante; ou (ii) transferência para *trust* ou qualquer outra entidade, tendo por beneficiário, direta ou indiretamente, o próprio acionista ou Grupo de Acionistas detentor de Participação Relevante, seus descendentes ou seu cônjuge; e

V - em decorrência do cancelamento ou resgate de ações.

Parágrafo 11º - A efetivação da OPA por Atingimento de Participação Relevante poderá ser dispensada mediante voto favorável de acionistas reunidos em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim desde que aprovado por 60% dos membros do Conselho de Administração da Companhia, observadas as seguintes regras:

I. a Assembleia Geral, se instalada na primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do capital social votante e 20% (vinte por cento) do total de ações em circulação da Companhia e, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas;

II. a dispensa de efetivação da OPA por Atingimento de Participação Relevante será considerada aprovada com o voto da maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes naquela Assembleia Geral, seja em primeira ou segunda convocação; e

III. o Novo Acionista Relevante, bem como os demais acionistas que, porventura, com ele tenham acordo para alienação de participação, não poderão votar, e suas respectivas ações não serão computadas no quórum de deliberação.

Parágrafo 12º - A efetivação da OPA por Participação Relevante não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, a própria Companhia, formular uma OPA concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

Parágrafo 13º - O disposto neste artigo não se aplica (i) aos acionistas (e seus respectivos sucessores) que sejam titulares, direta ou indiretamente, em 22 de janeiro de 2021, de participação igual ou maior do que a Participação Relevante ("Acionistas Excetuados"), (ii) àqueles acionistas que formarem Grupo de Acionistas com os Acionistas Excetuados, enquanto estiverem formando Grupo de Acionistas, bem como (iii) a acionistas detentores de participação igual ou maior do que a Participação Relevante por meio de acordos de acionistas, desde que tais acordos estejam arquivados na sede da Companhia em 22 de janeiro de 2021.

Parágrafo 14º - Para fins deste Estatuto Social, os seguintes termos iniciados em letras maiúsculas terão os seguintes significados:

“**Grupo de Acionistas**” significa o grupo de pessoas: (i) vinculadas por contratos ou acordos de qualquer natureza, inclusive acordos de acionistas, orais ou escritos, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladoras ou sob controle comum; ou (ii) entre as quais haja relação de controle; ou (iii) sob controle comum; ou (iv) agindo em conjunto; ou (v) que atuem representando um interesse comum. Incluem-se dentre os exemplos de pessoas representando um interesse comum: (vi) uma pessoa titular, direta ou indiretamente, de participação societária igual ou superior a 10% (dez por cento) do capital social da outra pessoa; e (vii) 2 (duas) ou mais pessoas que tenham um investidor em comum que seja titular, direta ou indiretamente, de participação societária igual ou superior a 10% (dez por cento) do capital de cada uma das 2 (duas) ou mais pessoas em questão. Quaisquer joint-ventures, fundos ou clubes de investimento, fundações, associações, trusts, condomínios, cooperativas, carteiras de títulos, universalidades de direitos, ou quaisquer outras formas de organização ou empreendimento, constituídos no Brasil ou no exterior, serão considerados parte de um mesmo Grupo de Acionistas, sempre que 2 (duas) ou mais entre tais entidades: (viii) forem administradas ou geridas pela mesma pessoa jurídica ou por partes relacionadas a uma mesma pessoa jurídica; ou (ix) tenham em comum a maioria de seus administradores, gestores ou comitês de investimento (que orientem as decisões tomadas pelos gestores e/ou administradores), sendo certo que no caso de fundos de investimentos com administrador, gestores ou comitês de investimento (que orientem as decisões tomadas pelos gestores e/ou administradores) em comum, somente serão considerados como integrantes de um Grupo de Acionistas aqueles cuja decisão sobre o exercício de votos em Assembleias Gerais, nos termos dos respectivos regulamentos, for de responsabilidade do administrador (que oriente as decisões tomadas pelos gestores e/ou administradores), em caráter discricionário;

“**Outros Direitos de Natureza Societária**” significa (i) usufruto sobre as ações de emissão da Companhia; (ii) quaisquer opções ou direitos de compra, subscrição ou permuta, a qualquer título, que possam resultar na aquisição de ações de emissão da Companhia; (iii) quaisquer derivativos referenciados em ações de emissão da Companhia que prevejam a possibilidade de liquidação não exclusivamente financeira; ou (iv) quaisquer outros direitos que assegurem, de forma permanente ou temporária, direitos políticos ou patrimoniais de acionista sobre ações de emissão da Companhia. Observa-se que (a) as ações diretamente detidas e aquelas referenciadas por instrumentos financeiros derivativos de liquidação física serão consideradas em conjunto para fins da verificação do percentual referido no caput deste artigo e (b) a quantidade de ações referenciadas em instrumentos derivativos que confirmam exposição econômica às ações não pode ser compensada com a quantidade de ações referenciadas em instrumentos derivativos que produzam efeitos econômicos inversos.

CAPÍTULO IX – DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 38 - A Companhia não pode dissolver-se ou entrar em liquidação, salvo nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger, além do(s) liquidante(s),

os membros do Conselho Fiscal, que deverá funcionar no período de liquidação, fixando-lhes os poderes e remuneração.

CAPÍTULO X – ARBITRAGEM

Artigo 39 - A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, na Lei 6.385/76, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação do Novo Mercado.

CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 40 - Os termos definidos neste Estatuto Social que não tiverem seu significado expressamente definido neste documento ou na Lei das Sociedades por Ações terão o significado que lhes é atribuído no Regulamento do Novo Mercado.